



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.161



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Altera o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 2º do artigo 116 da Constituição do Estado do Tocantins passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116.....

§1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado, sendo-lhe assegurados os direitos inerentes às demais carreiras jurídicas do Estado, a independência funcional além das seguintes garantias:

a) vitaliciedade, que será adquirida após três anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo remoção de ofício por motivo de interesse público por ato fundamentado de dois terços do Conselho Superior da Polícia Civil, ou a pedido, mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§2º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais, atuando de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com independência funcional, isenção e imparcialidade.”

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes parágrafos 3º, 4º e 5º ao art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins:

“Art. 116.....

§3º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação.

§4º Os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas.

§5º Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo disporá sobre a estruturação e o subsídio da carreira jurídica de Delegado de Polícia em quadro próprio, dependendo o respectivo ingresso de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica ou o mesmo tempo em efetivo exercício em cargo de natureza policial e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO  
Presidente

Deputado EDUARDO DO DERTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ GERALDO  
1º Secretário

Deputado TOINHO ANDRADE  
2º Secretário

Deputado IDERVAL SILVA  
3º Secretário

Deputada JOSI NUNES  
4ª Secretária

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	27
SECRETARIA DO ESPORTE	27
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	51
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	53
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	53
AEM-TO	54
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	54
TERRAPALMAS	55
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	57
PRODIVINO	58
NATURATINS	59
ITERTINS	60
JUCETINS	60
UNITINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	64
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	66
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.078, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Auxílio-Alimentação destinado aos Policiais Militares do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Auxílio-Alimentação, instituído na Lei 2.319, de 30 de março de 2010, é atribuído ao Policial Militar nos seguintes valores:

I – R\$ 20,00, por escala de 12 horas;

II – R\$ 30,00, por escala de 24 horas.

Art. 2º Incumbe ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO estabelecer e publicar mensalmente no Boletim Orgânico da Corporação as escalas de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Erlí Lemes de Lima  
Comandante-Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Estado do  
Tocantins

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

### PORTARIA CCI Nº 899 - RED, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R**, até vacância,

a partir de 23 de junho de 2014, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, ocupado por MARIO SERGIO DE AGUIAR, nomeado pelo Ato nº 690 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado.

### PORTARIA CCI Nº 977 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 712350-1, Cirurgião Dentista;
2. IGARA ARAÚJO GONÇALVES SARDINHA, matrícula 1237829-1, Médica;
3. JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula 803616-1, Médico.



**Sandoval Lôbo Cardoso**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

### PORTARIA CGE Nº 152/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.4 do ACÓRDÃO Nº 405/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1193, em 27 de junho de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos do referido Acórdão, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 333/2006, foi considerado ilegal assim como o decorrente contrato nº 088/2006, onde figura como contratante a Secretaria da Educação e Cultura e como contratada a empresa Minascom Comercial Ltda., cujo objetivo consiste na “aquisição de equipamentos de informática (estações de trabalho, estabilizadores e impressoras)”, com valor inicial estimado de R\$ 1.711.000,00 (um milhão, setecentos e onze mil reais);

Considerando os termos dos pareceres exarados pelo Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas;

Considerando a verificação de várias situações fáticas que implicam em indícios de irregularidades, como agrupamento indevido de itens diversos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano relativo à ilegalidade do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 333/2006, assim como do decorrente Contrato nº 088/2006.

Art. 2º Designar os servidores CLECI ZANCAN CASSOL, Matrícula: 680233-5; DENISE MIRANDA TEIXEIRA, Matrícula: 42721-5, e ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Matrícula: 970508-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA CGE Nº 153/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.04 do ACÓRDÃO Nº 406/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1193, em 27 de junho de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos do referido Acórdão, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2007, foi considerado ilegal assim como o decorrente contrato nº 006/2007, onde figura como contratante a Casa Civil e como contratada a empresa Trigital Soluções Tecnológicas Ltda., cujo objetivo consiste na “aquisição de equipamentos de informática”, com valor inicial estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais);

Considerando os termos dos pareceres exarados pelo Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas;

Considerando a verificação de várias situações fáticas que implicam em indícios de irregularidades, como exigência restritiva à competição;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano relativo à ilegalidade do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2007, assim como do decorrente Contrato nº 006/2007.

Art. 2º Designar os servidores MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL, Matrícula: 1184326-1; SUELY DO CARMO RODRIGUES, Matrícula: 158851-4, e FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Matrícula: 939940-5, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 706, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**  
República por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, § 2º, inciso I, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

I - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins.

a) representantes do Poder Executivo:

PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 814821-1, da Secretaria de Estado da Administração - Presidente;

JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, da Secretaria de Estado da Fazenda;

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, matrícula nº 659839-1, da Secretaria de Estado do Planejamento;

b) representantes do Órgão:

ANA PAULA CIRCUNCISÃO NUNES, matrícula nº 1087029-7, titular do setor de recursos humanos;

ALÉCIA BORGES MACHADO, matrícula nº 1008692-3, como representante dos Extensionistas Rurais;

AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº 196380-5, como representante dos Técnicos em Extensão Rural;

c) representante do sindicato da categoria:

RENATO BUZOLIN, matrícula nº 212663-1, do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE-TO;

RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 578219-1, do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE-TO.

II - a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA se reúne a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros titulares.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário da Administração

MIYUKI HYASHIDA  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

**EDITAL 001/13-2014**

**DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital de divulgação do resultado preliminar da prova discursiva, para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), na forma que segue:

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Seleção relevante do conteúdo	Fundamentação teórica adequada	Linguagem apropriada ao conteúdo	Clareza na argumentação	Capacidade de análise e síntese	Nota total	PNE
ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1401023872	5.00	5.00	3.00	3.00	4.00	20.00	Não
AUGUSTO SOARES FLÁVIO	1401011939	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
TULIO PEREIRA MOTTA	1401014579	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	1401006906	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
LORENA LIMA SOARES	1401008941	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
ROBEILTON AMORIM SOUZA	1401019525	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
JEAN CARLOS ALVES CORRÊA	1401021447	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
JADE SOUSA MIRANDA	1401006368	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
JOÃO LUIS DA COSTA JUCA	1401001872	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	5.00	5.00	2.63	3.00	4.00	19.63	Não
ROBSON DINIZ GONÇALVES (Sub judice)	1401014325	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Sim
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
WILKERS LOPES DE OLIVEIRA	1401002165	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
NATHÁLIA ALVES CABRAL	1401000547	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
CARLOS SILVA BARISON	1401009400	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
JACSON WUTKE	1401000340	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
THALLES JOSÉ DE MELO LIMA	1401001556	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
DANIEL ALVES DE ANDRADE	1401002694	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
GUILHERME MOREIRA	1401015111	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não

WELLITON MARLON BOSSE	1401019109	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA	1401008307	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
FABIO BHERING	1401004737	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
BRUNO BAQUEIRO RIOS	1401022047	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Sim
DALETHE BORGES MESSIAS ARAÚJO	1401001939	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1401006424	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
GABRIEL LUIZ MARCONDES	1401011194	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
JAILSON PERES DA SILVA	1401014109	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	5.00	5.00	2.25	3.00	4.00	19.25	Não
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
ALDAIR DA SILVA	1401007757	5.00	4.38	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
LUIZ EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	5.00	4.38	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
JESIMIEL ALVES DA SILVA	1401010465	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
PAULA FERNANDES RIBEIRO	1401007593	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
MARCOS TAVARES FONSECA	1401018399	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	4.38	5.00	2.63	3.00	4.00	19.01	Não
EMERSON LUIS NÉ DA SILVA	1401012126	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
SILVIO RAMOS PEREIRA	1401007078	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	5.00	5.00	1.88	3.00	4.00	18.88	Não
GUGLIELMO ALVES PEREIRA	1401012931	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
EDUARDO SOARES CARRARA	1401014916	5.00	5.00	1.88	3.00	4.00	18.88	Não
ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	1401000512	5.00	5.00	1.88	3.00	4.00	18.88	Não
RODRIGO MOURA RODRIGUES	1401023875	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	5.00	5.00	1.88	3.00	4.00	18.88	Não
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Sim
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	5.00	5.00	2.25	2.63	4.00	18.88	Não
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	5.00	5.00	1.88	3.00	4.00	18.88	Não
GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	5.00	3.75	3.00	3.00	4.00	18.75	Não
ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA	1401023869	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
LUCAS DE CASTRO BERALDO	1401015227	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
ROSTAN PEREIRA GUEDES	1401022469	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
LICIA FREITAS TRIGUEIRO	1401021981	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não

RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	5.00	4.38	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	1401018913	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	1401007606	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
MARTONIO RIBEIRO SILVA	1401010815	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
JOSENILDO BRITO NASCIMENTO	1401003290	5.00	4.38	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
NELMARIO DIAS AIRES	1401009327	4.38	5.00	2.25	3.00	4.00	18.63	Não
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	5.00	5.00	2.25	2.25	4.00	18.50	Não
SILAS DA SILVA MILHOMES	1401001148	5.00	5.00	2.25	2.25	4.00	18.50	Não
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	5.00	5.00	2.25	2.25	4.00	18.50	Não
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	1401000920	5.00	5.00	1.50	3.00	4.00	18.50	Não
VICENZO KUHN CAMILOTTI	1401024051	5.00	5.00	2.25	2.25	4.00	18.50	Não
NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	5.00	5.00	2.25	2.25	4.00	18.50	Não
IVÔNIO PINHEIRO RIBEIRO NETTO	1401000823	5.00	3.75	2.63	3.00	4.00	18.38	Não
RENAN SCAGLION TEIXEIRA	1401008201	5.00	5.00	2.25	2.63	3.50	18.38	Não
FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	5.00	3.75	2.63	3.00	4.00	18.38	Não
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	3.75	5.00	2.63	3.00	4.00	18.38	Sim
EDMILSON ANTUNES FERREIRA	1401019406	5.00	5.00	2.25	2.63	3.50	18.38	Não
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	5.00	3.75	2.63	3.00	4.00	18.38	Não
JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	5.00	3.75	2.63	3.00	4.00	18.38	Não
SHAOLIN ROCHA ARAÚJO	1401013534	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1401008556	5.00	4.38	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	5.00	4.38	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
WAGNER MANSUR DE SOUSA CARVALHO	1401010587	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA	1401011149	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1401015226	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	4.38	5.00	1.88	3.00	4.00	18.26	Não
ROGERIO LUIZ COELHO	1401014337	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
MURILO CÉSAR COARACY MUNIZ NETO	1401011799	5.00	4.38	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	1401015252	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
GUSTAVO ÁTAIDE FERNANDES SANTOS	1401004802	5.00	4.38	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
DANYELLE TOIGO	1401010621	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
LAISY RANIERY DA SILVA SANDES	1401013291	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não

CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	4.38	5.00	2.25	2.63	4.00	18.26	Não
PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	1401004379	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
JADSON BATISTA DE OLIVEIRA	1401018765	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	1401017751	5.00	3.75	2.63	2.63	4.00	18.01	Não
LANNA MUNIZ MOREIRA LEMOS	1401011604	5.00	3.75	2.63	2.63	4.00	18.01	Não
CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
VANESSA ARAUJO SANTOS	1401017839	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
LUCAS COELHO DE ALMEIDA	1401004883	4.38	4.38	2.25	3.00	4.00	18.01	Não
LUIS GUSTAVO SOARES ALVES	1401007845	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
MOISÉS HENRIQUE NUNES RODRIGUES	1401001234	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
MANOEL FROTA NETO	1401000605	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ANTONIO DONIZETE FERREIRA	1401010247	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
JUAREZ RODA JUNIOR	1401003061	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
IGOR CANGUÇU LEAL	1401003764	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
FABIO PIRES ALVES	1401006682	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ALEX ANDERSON APOLINARIO DA SILVA	1401001160	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
LUIS EDUARDO AVELAR ROSSI	1401010296	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
VALERIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO	1401005962	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	1401018551	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
JOSÉ GETULIO DANIEL	1401004678	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
FABRÍCIO MENDONÇA DIAS CARNEIRO	1401001479	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
THIAGO PEREIRA GARAVAZO	1401000742	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES	1401007981	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
DANILO ARANTES MEDEIROS	1401005322	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	1401001596	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Sim
GABRIEL ARRUDA DE ABREU	1401011377	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
JEANNIE DAER DE ANDRADE	1401006328	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
RENILTO DA SILVA FERREIRA	1401018915	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Sim
RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não

JÉSSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	1401010401	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA	1401000232	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
SAMANTHA ACHOUCHE	1401010469	3.75	5.00	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	5.00	3.75	2.25	3.00	4.00	18.00	Não
MÁRCIO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	1401005355	5.00	4.38	1.88	2.63	4.00	17.89	Não
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	4.38	5.00	2.25	2.25	4.00	17.88	Não
FABRÍCIO PIMENTEL LOURENÇO DE LIMA	1401014196	4.38	5.00	2.25	2.25	4.00	17.88	Não
DEMÉTRIO BESERRA VILAR	1401018609	4.38	3.75	2.63	3.00	4.00	17.76	Não
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	4.38	3.75	2.63	3.00	4.00	17.76	Não
PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO	1401001135	5.00	5.00	1.50	2.25	4.00	17.75	Não
CARLOS EDUARDO GARÓFALO	1401015125	4.38	4.38	2.25	2.63	4.00	17.64	Não
RENNAN VIANNA SANTOS	1401016309	4.38	4.38	2.25	2.63	4.00	17.64	Não
VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	5.00	3.75	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	5.00	3.75	2.25	2.63	4.00	17.63	Sim
RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	5.00	3.75	1.88	3.00	4.00	17.63	Não
DIEGO LUIZ CASTRO SILVA	1401007913	3.75	5.00	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	5.00	3.75	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	3.75	5.00	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
SERGIO RICARDO SOARES	1401024727	5.00	3.75	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1401004908	5.00	3.75	2.25	2.63	4.00	17.63	Não
GILCIMAR LOPES DE SOUSA MENEZ	1401018558	4.38	3.75	2.63	2.63	4.00	17.39	Não
PATRICIA PEREIRA FONTES	1401015206	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
VICTOR OLIVEIRA PAULA	1401018321	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	1401012982	3.75	4.38	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
TOJNEY MARCOS SOUSA	1401007050	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ALLAN DE ALMEIDA ALVES GONÇALVES	1401003551	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
DIOGO VIEIRA GOMES	1401005241	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
THIAGO SALES E SILVA	1401018647	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	5.00	3.13	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
JÔNATAS FELIX BRASIL	1401003095	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
OSCAR JOSE SCHIMITT NETO	1401004048	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
RODRIGO FERNANDO ZEFIRINO BARBOSA	1401007155	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
GENEILDO DINIZ RODRIGUES	1401006167	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
LAIS CORDEIRO	1401010561	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
NERILSON DOS SANTOS BRAULIO	1401016444	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	1401010244	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
RONEY PÉRICLES GONÇALVES ALVES	1401015775	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	5.00	3.13	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ELAINE REGINA SALOMAO	1401011612	5.00	3.13	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
FABRÍCIOPIASSI COSTA	1401007641	3.75	4.38	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
JOCELIO BARROS DE SOUZA	1401002875	5.00	3.13	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	1401022776	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
JOÃO CARLOS MELO JUNIOR	1401014594	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Sim
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
MARCIA ROCHA FREIRE	1401004659	5.00	3.13	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Sim
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO	1401002862	4.38	3.75	2.25	3.00	4.00	17.38	Não
PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE	1401020038	4.38	4.38	2.25	2.25	4.00	17.26	Não

ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	5.00	3.75	2.25	2.25	4.00	17.25	Não
FELIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	5.00	3.75	2.25	2.25	4.00	17.25	Não
SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	1401005027	5.00	3.75	2.25	2.25	4.00	17.25	Não
VICTOR PARENTES DOURADO SANTOS	1401011911	4.38	4.38	2.25	2.63	3.50	17.14	Não
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	1401014190	4.38	4.38	2.25	2.63	3.50	17.14	Não
THIAGO GARDON FILIPPINI	1401016172	4.38	4.38	2.25	2.63	3.50	17.14	Não
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	5.00	3.75	2.25	2.63	3.50	17.13	Não
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	5.00	3.75	2.25	2.63	3.50	17.13	Sim
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	5.00	3.75	2.25	2.63	3.50	17.13	Não
FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	5.00	3.75	2.25	2.63	3.50	17.13	Não
NATHALIA RESENDE LIMA	1401008868	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
RUBENS LUIZ FONSECA HERMES DE MELO	1401020779	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	5.00	3.13	2.25	2.63	4.00	17.01	Sim
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
DIOGO CARLOS LOPES SOUSA	1401010730	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	5.00	3.13	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	1401023163	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	4.38	3.75	1.88	3.00	4.00	17.01	Não
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	5.00	3.13	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
CAROLINE COSTA ALMEIDA DE SOUZA	1401018557	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
GERARDO DA SILVA GOMES	1401022237	4.38	3.75	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	5.00	3.13	2.25	2.63	4.00	17.01	Não
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	4.38	3.13	2.25	3.00	4.00	16.76	Não
JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR	1401016031	4.38	4.38	2.25	2.25	3.50	16.76	Não
DAVI MOREIRA SOARES SOBRAL	1401011559	4.38	3.13	2.25	3.00	4.00	16.76	Não
ISABELA DE LUNA COSTA	1401015095	4.38	3.13	2.25	3.00	4.00	16.76	Não
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	1401012045	5.00	2.50	2.63	2.63	4.00	16.76	Não
PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	3.75	3.75	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	1401001195	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
THIAGO PASSOS DA COSTA	1401006394	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
FRANCISCO LEVY DA FOUNTOURA LOUZADA	1401008606	3.75	3.75	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
ITAMAR XAVIER DE SOUZA	1401004740	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA	1401004645	5.00	3.75	2.25	2.25	3.50	16.75	Não
SÁMELLA CARVALHO ALENCAR	1401017767	3.75	3.75	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
ENESIO FERREIRA DA SILVA	1401021322	3.75	3.75	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
LUCILENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	1401017916	3.75	3.75	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
ROGÉRIO ALVES DE MOURA VIEIRA	1401002866	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
JOSE DANEZI NETO	1401001043	5.00	2.50	2.25	3.00	4.00	16.75	Não
RODRIGO JUNIO BELCHIOR PRIMO	1401015123	4.38	5.00	2.25	1.88	3.00	16.51	Não
RICARDO CASTRO SOARES	1401014950	4.38	3.75	2.25	2.63	3.50	16.51	Não
FÁBIO MARCOS DA SILVA	1401015084	4.38	3.13	2.25	2.63	4.00	16.39	Não
BRUNO BELINELLI BONO MACEDO	1401021101	4.38	3.13	2.25	2.63	4.00	16.39	Não
FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	1401019830	3.75	3.75	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
EDUARDO DALLO	1401014523	3.75	3.75	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
JEFERSON LACERDA DA SILVA	1401001904	5.00	2.50	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI	1401011304	5.00	2.50	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	1401005231	5.00	2.50	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	5.00	2.50	2.25	2.63	4.00	16.38	Não

EMANUEL SENA FARIAS	1401017666	5.00	2.50	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
RENATO DE CARVALHO POLEGATTI	1401007914	3.75	3.75	1.88	3.00	4.00	16.38	Não
RODRIGO DO Couto Brito	1401017739	3.75	3.75	2.25	2.63	4.00	16.38	Não
SAMYRA GRANATO AZEVEDO	1401001934	5.00	3.75	2.25	2.25	3.00	16.25	Não
TATIANY GRAZIELY NEGRO BARBEIRO CALHEIROS ALMEIDA	1401004607	4.38	3.75	2.25	2.25	3.50	16.13	Não
RAFAEL JUSTI CAZARIM	1401005786	4.38	3.75	2.25	2.25	3.50	16.13	Não
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	5.00	3.13	2.25	2.25	3.50	16.13	Sim
THIAGO GONÇALVES MORENO GOMEZ	1401015676	4.38	3.75	2.25	2.25	3.50	16.13	Não
BAKER MARTINS BATISTA	1401014492	4.38	3.75	2.25	2.25	3.50	16.13	Não
KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	1401009082	4.38	3.75	2.63	2.25	3.00	16.01	Não
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	1401010366	3.75	3.75	2.25	2.25	4.00	16.00	Não
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	4.38	3.13	2.25	2.63	3.50	15.89	Não
ABDALLA YACOUB MAACHAR NETO	1401010881	4.38	3.13	2.25	2.63	3.50	15.89	Não
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	3.75	3.75	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA	1401017845	3.75	3.75	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
WAGNER SILVA ROCHA	1401016004	5.00	2.50	2.63	2.25	3.50	15.88	Não
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	5.00	2.50	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
TATIANE ROSSI	1401006578	5.00	2.50	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	1401016685	5.00	2.50	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
FRANKLIN CHEGURY VIANA	1401014429	3.75	5.00	1.88	2.25	3.00	15.88	Não
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	5.00	2.50	2.25	2.63	3.50	15.88	Não
RODRIGO AUGUSTO MOERSBAECHER PAES	1401022445	3.75	3.13	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	5.00	1.88	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	4.38	2.50	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
BRUNO BARRETO GARCIA	1401024668	4.38	2.50	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	1401020061	4.38	2.50	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
ANTONIO ALBERTO VARANDAS	1401011613	3.75	3.13	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
PEDRO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	1401005236	5.00	1.88	2.25	2.63	4.00	15.76	Não
LOANA DE SOUZA BRITO	1401024144	4.38	3.75	2.25	2.25	3.00	15.63	Não
RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	1401007030	5.00	3.13	2.25	2.25	3.00	15.63	Não
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	1401006813	3.75	3.13	2.25	3.00	3.50	15.63	Não
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	1401011739	4.38	3.75	2.25	2.25	3.00	15.63	Sim
GABRIEL MORAIS LANNA	1401018315	4.38	3.75	2.25	2.25	3.00	15.63	Não
PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	4.38	3.75	2.25	2.25	3.00	15.63	Não
JOZIMAR DIOGO NUNES FILHO	1401011380	4.38	3.13	2.25	2.25	3.50	15.51	Não
DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	1401016660	4.38	1.88	2.25	3.00	4.00	15.51	Não
JULIANO ALBUQUERQUE GOES	1401014646	5.00	3.75	2.25	1.88	2.50	15.38	Não
IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	1401019181	4.38	2.50	2.25	2.25	4.00	15.38	Não
SAUL BARBOSA LAURENTINO	1401008560	3.75	3.13	2.25	2.63	3.50	15.26	Não
JANIO RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO	1401017516	5.00	1.25	2.25	2.63	4.00	15.13	Não
JAIR DE SOUZA LIMA NETO	1401017311	3.13	4.38	2.25	2.25	3.00	15.01	Não
PAULO ROBERTO NASCIMENTO	1401015187	4.38	3.13	2.25	2.25	3.00	15.01	Não
CENIR DA SILVEIRA	1401004148	5.00	1.88	1.50	2.63	4.00	15.01	Não
ATAÍDE MOURA DE ARRUDA	1401017899	3.75	3.75	2.25	2.25	3.00	15.00	Não
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	5.00	2.50	2.25	2.25	3.00	15.00	Sim
FLÁVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	1401006430	3.75	3.75	2.25	2.25	3.00	15.00	Não
LEANDRO DE ASSIS REIS	1401004414	5.00	2.50	2.25	2.25	3.00	15.00	Não
LIOVEGILDO ALVES ROCHA FILHO	1401013694	5.00	2.50	2.25	2.25	3.00	15.00	Não
VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	3.75	3.75	2.25	2.25	3.00	15.00	Não
EDER SPINOLA ROCHA	1401013056	4.38	2.50	2.25	2.25	3.50	14.88	Não
JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	1401007584	4.38	2.50	2.25	2.25	3.50	14.88	Não
JEAN CÉSAR FAGUNDES	1401015040	4.38	2.50	2.25	2.25	3.50	14.88	Não
CÁSSIA COSTA SERTÃO DE OLIVEIRA	1401010665	4.38	2.50	2.25	2.25	3.50	14.88	Não

DIVINO CLAUDEMAR BISPO DOS SANTOS	1401019684	4.38	3.13	1.88	2.25	3.00	14.64	Não
CASSIO BADARÓ DA SILVEIRA PINTO	1401008211	3.75	3.75	1.88	2.25	3.00	14.63	Não
ABENONE PINTO DOS SANTOS	1401012615	3.75	3.13	2.25	2.25	3.00	14.38	Não
YAN RÉGO BRAYNER	1401006564	3.75	3.13	2.25	2.25	3.00	14.38	Não
MARCOSUEL DA SILVA	1401016194	3.75	3.13	2.25	2.25	3.00	14.38	Não
JANAINA DE SOUZA GOMES	1401017388	4.38	1.88	2.25	2.25	3.50	14.26	Não
MARLISE KAESKI	1401012297	3.75	2.50	2.25	2.25	3.50	14.25	Não
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	1401010530	5.00	1.25	2.25	2.25	3.50	14.25	Não
RICARDO MORAIS	1401019300	3.75	3.13	1.88	2.25	3.00	14.01	Não
ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	4.38	1.25	2.25	2.63	3.50	14.01	Não
ANGELA MARIA DA SILVA	1401019582	4.38	1.88	2.25	2.25	3.00	13.76	Não
ALDELY FONTINELI DE SOUSA	1401024019	4.38	1.88	2.25	2.25	3.00	13.76	Não
RIVELINO BRAZ PINTO	1401006954	5.00	1.25	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETLE	1401007737	5.00	1.25	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	1401005494	5.00	1.25	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
ROBSON PETTER GONÇALVES	1401015290	3.75	2.50	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	1401018244	3.75	2.50	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	1401012235	5.00	1.25	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
FABRYCIA JARDIM DA SILVA	1401009266	5.00	1.25	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
WAGNER LUIZ DE LIMA	1401000965	3.75	2.50	2.25	2.25	3.00	13.75	Não
JOSE EVANDI SALES FILHO	1401014043	3.75	1.88	2.25	2.25	3.50	13.63	Não
JOELMA ALICE FURTADO PERES	1401023906	3.75	1.25	2.25	2.25	4.00	13.50	Não
FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAÚJO	1401023930	3.75	2.50	1.88	2.25	3.00	13.38	Não
ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	1401024371	3.13	3.13	2.25	1.88	2.50	12.89	Sim
RODOLFO FREITAS SILVA	1401007987	4.38	1.25	1.88	2.25	3.00	12.76	Não
MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1401007397	3.13	1.88	2.25	2.25	3.00	12.51	Não
FERNANDO ADALBERTO THEOBALD	1401019967	3.75	1.25	2.25	2.25	3.00	12.50	Não
MARCOS FREITAS PEREIRA	1401011130	3.75	1.25	2.25	2.25	3.00	12.50	Não
SANIEL RICARDO TROVÃO BRITO	1401013427	3.75	1.25	2.25	2.25	3.00	12.50	Não
PEDRO ROCHA	1401019286	4.38	2.50	1.50	1.50	2.50	12.38	Não
LEANDRO VIEIRA LEITE	1401020421	4.38	2.50	1.88	1.50	2.00	12.26	Não
MARIO CHAGAS NASCIMENTO	1401003697	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	1401019464	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
ARTHUR HORA LAFAYETTE	1401020962	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
RODRIGO AZEVEDO CUSTÓDIO	1401019104	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	1401024457	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
CIRO DE ASSIS LACERDA	1401003840	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	1401010505	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JOÃO VITOR RESENDE OSINSKI	1401007803	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES	1401007184	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	1401004409	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
VIRGINIA VIEIRA COELHO	1401017601	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	1401014598	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS	1401015366	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JOSE DE RIBAMAR NUNES JUNIOR	1401011774	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
SÁULO DE SOUSA CRUZ	1401000532	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
JORGE FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	1401014338	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
CÁSSIO BRITO PINTO	1401012780	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Sim
ALINE CARVALHO MIRANDA	1401020582	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
EDUARDO BALDUINO LOPES BELO	1401022596	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
THIAGO RODRIGUES NETO	1401007520	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
HUGOR ADELINO ARUAJO CORREIA	1401007794	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1401006116	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
PAULO AMARO LEMOS	1401002069	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Sim
HAYLLA HELENA RODRIGUES SILVA BEZERRA	1401024059	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
ALINE CUNHA DA SILVA	1401004380	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não

MARCUS RILDO FORTES PORTELA	1401016361	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1401011241	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
CÉLIO DE AZEVEDO	1401021116	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
RAFAEL JOSE GOUVEIA LOPES	1401015284	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
CAMILA JACOBSEN	1401001373	2.50	0.00	1.50	1.50	2.00	7.50	Não
DALILA MACEDO FIGUEIREDO DA FONSECA	1401001586	2.50	0.00	1.50	0.75	1.00	5.75	Não
ADRIANO DO NASCIMENTO BORGES	1401005705	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não

Palmas, 02 de julho de 2014.

JOSE ELIU DE ANDRADA JURUBEBÁ  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário de Estado da Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

**EDITAL 001/14-2014**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da prova discursiva para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Os candidatos que não constam desta relação estão eliminados do certame, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Nome do Candidato(a)	Inscrição	Nota
ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1401023872	20.00
AUGUSTO SOARES FLÁVIO	1401011939	19.63
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	19.63
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	19.63
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	19.63
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	19.63
FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	1401006906	19.63
LORENA LIMA SOARES	1401008941	19.63
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	19.63
ROBEILTON AMORIM SOUZA	1401019525	19.63
JEAN CARLOS ALVES CORRÊA	1401021447	19.63
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	19.63
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	19.63
JADE SOUSA MIRANDA	1401006368	19.63
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872	19.63
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	19.63
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	19.63
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	19.63
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	19.63
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	19.25
ROBSON DINIZ GONÇALVES (Sub judice)	1401014325	19.25
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	19.25
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	19.25
WILKERS LOPES DE OLIVEIRA	1401002165	19.25
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	19.25
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	19.25
GUILHERME MOREIRA	1401015111	19.25
RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA	1401008307	19.25
FABIO BHERING	1401004737	19.25
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	19.25
WELLITON MARLON BOSSE	1401019109	19.25
JACSON WUTKE	1401000340	19.25
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	19.25
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	19.25
THALLES JOSÉ DE MELO LIMA	1401001556	19.25

DANIELL ALVES DE ANDRADE	1401002694	19.25
RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	19.25
GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	19.25
ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	19.25
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	19.25
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	19.25
CARLOS SILVA BARISON	1401009400	19.25
NATHÁLIA ALVES CABRAL	1401000547	19.25
CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	19.25
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	19.25
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	19.25
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	19.25
MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	19.25
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	19.25
BRUNO BAQUEIRO RIOS	1401022047	19.25
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523	19.25
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	19.25
DÁLTEH BORGES MESSIAS ARAÚJO	1401001939	19.25
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	19.25
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1401006424	19.25
THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	19.25
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	19.25
GABRIEL LUIZ MARCONDES	1401011194	19.25
JAILSON PERES DA SILVA	1401014109	19.25
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	19.25
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	19.01
ALDAIR DA SILVA	1401007757	19.01
LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	19.01
EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	19.01
JESIMIEL ALVES DA SILVA	1401010465	19.01
GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	19.01
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	19.01
PAULA FERNANDES RIBEIRO	1401007593	19.01
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	19.01
MARCOS TAVARES FONSECA	1401018399	19.01
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	19.01
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	18.88
EMERSON LUÍS NÉ DA SILVA	1401012126	18.88
SILVIO RAMOS PEREIRA	1401007078	18.88
GUGLIELMO ALVES PEREIRA	1401012931	18.88
EDUARDO SOARES CARRARA	1401014916	18.88
RODRIGO MOURA RODRIGUES	1401023875	18.88
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	18.88
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	18.88
ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	1401000512	18.88
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	18.88
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	18.88
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	18.88
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	18.88
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	18.88
GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	18.75
ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA	1401023869	18.63
IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	18.63
LUCAS DE CASTRO BERALDO	1401015227	18.63
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	18.63
TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	18.63
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	18.63
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	18.63
ROSTAN PEREIRA GUEDES	1401022469	18.63
LICIA FREITAS TRIGUEIRO	1401021981	18.63
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	18.63
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	18.63
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	18.63
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	18.63
DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	1401018913	18.63
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	18.63
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	18.63
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	18.63
MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	18.63
RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	18.63
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	18.63
JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU	1401007606	18.63
NELMARIO DIAS AIRES	1401009327	18.63
JOSENILDO BRITO NASCIMENTO	1401003290	18.63
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	18.63
MARTONIO RIBEIRO SILVA	1401010815	18.63
VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	18.63
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	18.50

JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	18.50
SILAS DA SILVA MILHOMEM	1401001148	18.50
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	1401000920	18.50
VICENZO KUHN CAMILOTTI	1401024051	18.50
NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	18.50
IVÔNIO PINHEIRO RIBEIRO NETTO	1401000823	18.38
RENAN SCAGLION TEIXEIRA	1401008201	18.38
FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	18.38
EDMILSON ANTUNES FERREIRA	1401019406	18.38
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	18.38
JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	18.38
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	18.38
SHAOLIN ROCHA ARAUJO	1401013534	18.26
DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA	1401011149	18.26
JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1401008556	18.26
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	18.26
WAGNER MANSUR DE SOUSA CARVALHO	1401010587	18.26
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	18.26
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	18.26
IVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	18.26
ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1401015226	18.26
MURILO CÉSAR COARACY MUNIZ NETO	1401011799	18.26
ROGERIO LUIZ COELHO	1401014337	18.26
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	18.26
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	18.26
HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	1401015252	18.26
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	18.26
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	18.26
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	18.26
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	18.26
DANYELLE TOIGO	1401010621	18.26
GUSTAVO ATAÍDE FERNANDES SANTOS	1401004802	18.26
LAISSY RANIERY DA SILVA SANDES	1401013291	18.26
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	18.26
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	18.26
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	18.26
GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	18.26
PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	1401004379	18.01
RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	18.01
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	18.01
LANNA MUNIZ MOREIRA LEMOS	1401011604	18.01
JADSON BATISTA DE OLIVEIRA	1401018765	18.01
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	18.01
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	18.01
CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	18.01
VANESSA ARAUJO SANTOS	1401017839	18.01
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	18.01
LUCAS COELHO DE ALMEIDA	1401004883	18.01
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	18.00
LUÍS GUSTAVO SOARES ALVES	1401007845	18.00
FABIO PIRES ALVES	1401006682	18.00
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	18.00
IGOR CANGUÇU LEAL	1401003764	18.00
ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	18.00
MANOEL FROTA NETO	1401000605	18.00
ANTONIO DONIZETE FERREIRA	1401010247	18.00
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	18.00
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	18.00
MOISÉS HENRIQUE NUNES RODRIGUES	1401001234	18.00
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	18.00
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	18.00
JUAREZ RODA JUNIOR	1401003061	18.00
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	18.00
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	18.00
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	18.00
FABRICIO MENDONÇA DIAS CARNEIRO	1401001479	18.00
THIAGO PEREIRA GARAVAZO	1401000742	18.00
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	1401016551	18.00
AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	18.00
LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES	1401007981	18.00
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	18.00
JOSÉ GETULIO DANIEL	1401004678	18.00
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	18.00
ANDERSON ALVES DE SOUSA	1401013717	18.00
DANILO ARANTES MEDEIROS	1401005322	18.00
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	18.00
ALEX ANDERSON APOLINARIO DA SILVA	1401001160	18.00
LUIZ EDUARDO AVELAR ROSSI	1401010296	18.00

GABRIEL ARRUDA DE ABREU	1401011377	18.00
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	1401001596	18.00
PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	18.00
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	18.00
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	18.00
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	18.00
JÉSSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	1401010401	18.00
DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA	1401000232	18.00
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	18.00
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	18.00
RENILTO DA SILVA FERREIRA	1401018915	18.00
RAFAEL CASTRO LIMA	1401003872	18.00
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	18.00
SAMANTHA ACHOUCHE	1401010469	18.00
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	18.00
MÁRCIO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	1401005355	17.89
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	17.88
FABRÍCIO PIMENTEL LOURENÇO DE LIMA	1401014196	17.88
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	17.76
DEMÉTRIO BESERRA VILAR	1401018609	17.76
PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO	1401001135	17.75
CARLOS EDUARDO GARÓFALO	1401015125	17.64
RENNAN VIANNA SANTOS	1401016309	17.64
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1401004908	17.63
VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	17.63
DIEGO LUIZ CASTRO SILVA	1401007913	17.63
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	17.63
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	17.63
RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	17.63
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	17.63
SÉRGIO RICARDO SOARES	1401024727	17.63
GILCIMAR LOPES DE SOUSA MENEZ	1401018558	17.39
PATRICIA PEREIRA FONTES	1401015206	17.38
ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	17.38
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	17.38
DIOGO VIEIRA GOMES	1401005241	17.38
VICTOR OLIVEIRA PAULA	1401018321	17.38
GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	1401012982	17.38
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	17.38
ALLAN DE ALMEIDA ALVES GONÇALVES	1401003551	17.38
TOJNEY MARCOS SOUSA	1401007050	17.38
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	17.38
THIAGO SALES E SILVA	1401018647	17.38
NERILSON DOS SANTOS BRÁULIO	1401016444	17.38
LAIS CORDEIRO	1401010561	17.38
RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	1401010244	17.38
GENEILDO DINIZ RODRIGUES	1401006167	17.38
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	17.38
JÔNATAS FELIX BRASIL	1401003095	17.38
OSCAR JOSE SCHIMITT NETO	1401004048	17.38
RODRIGO FERNANDO ZEFIRINO BARBOSA	1401007155	17.38
ELAINE REGINA SALOMAO	1401011612	17.38
FABRÍCIO PIASSI COSTA	1401007641	17.38
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	17.38
RONEY PÉRICLES GONÇALVES ALVES	1401015775	17.38
BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	17.38
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	17.38
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	1401022776	17.38
JÃO CARLOS MELO JÚNIOR	1401014594	17.38
JOCELIO BARROS DE SOUZA	1401002875	17.38
JOAQUIM RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	17.38
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	17.38
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO	1401002862	17.38
MARCIA ROCHA FREIRE	1401004659	17.38
PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE	1401020038	17.26
ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	17.25
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	17.25
SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	1401005027	17.25
VÍCTOR PARENTES DOURADO SANTOS	1401011911	17.14
THIAGO GARDON FILIPPINI	1401016172	17.14
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	1401014190	17.14
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	17.13
FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	17.13
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	17.13
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	17.13
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	17.01
GERARDO DA SILVA GOMES	1401022237	17.01
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	17.01

CAROLINE COSTA ALMEIDA DE SOUZA	1401018557	17.01
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	17.01
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	17.01
RUBENS LUIZ FONSECA HERMES DE MELO	1401020779	17.01
NATHALIA RESENDE LIMA	1401008868	17.01
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	17.01
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	17.01
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	17.01
DIOGO CARLOS LOPES SOUSA	1401010730	17.01
ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	17.01
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	17.01
JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	1401023163	17.01
DAVI MOREIRA SOARES SOBRAL	1401011559	16.76
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	1401012045	16.76
ISABELA DE LUNA COSTA	1401015095	16.76
JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR	1401016031	16.76
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	16.76
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	16.75
ENESIO FERREIRA DA SILVA	1401021322	16.75
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	16.75
JOSE DANEZI NETO	1401001043	16.75
LUCILENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	1401017916	16.75
ROGÉRIO ALVES DE MOURA VIEIRA	1401002866	16.75
PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	16.75
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	16.75
ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	1401001195	16.75
FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	1401008606	16.75
THIAGO PASSOS DA COSTA	1401006394	16.75
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	16.75
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	16.75
JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA	1401004645	16.75
ITAMAR XAVIER DE SOUZA	1401004740	16.75
SÂMELLA CARVALHO ALENCAR	1401017767	16.75
RICARDO CASTRO SOARES	1401014950	16.51
RODRIGO JUNIO BELCHIOR PRIMO	1401015123	16.51
FÁBIO MARCOS DA SILVA	1401015084	16.39
BRUNO BELINELLI BONO MACEDO	1401021101	16.39
FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	1401019830	16.38
EDUARDO DALLO	1401014523	16.38
RENATO DE CARVALHO POLEGATTI	1401007914	16.38
JEFERSON LACERDA DA SILVA	1401001904	16.38
RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI	1401011304	16.38
VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	1401005231	16.38
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	16.38
EMANUEL SENA FARIAS	1401017666	16.38
RODRIGO DO COUTO BRITO	1401017739	16.38
SAMYRA GRANATO AZEVEDO	1401001934	16.25
TATIANY GRAZIELY NEGRO BARBEIRO CALHEIROS ALMEIDA	1401004607	16.13
THIAGO GONÇALVES MORENO GOMEZ	1401015676	16.13
RAFAEL JUSTI CAZARIM	1401005786	16.13
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	16.13
BAKER MARTINS BATISTA	1401014492	16.13
KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	1401009082	16.01
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	1401010366	16.00
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	15.89
ABDALLA YACCOUB MAACHAR NETO	1401010881	15.89
PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA	1401017845	15.88
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	15.88
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	15.88
TATIANE ROSSI	1401006578	15.88
WAGNER SILVA ROCHA	1401016004	15.88
RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	1401016685	15.88
FRANKLIN CHEGURY VIANA	1401014429	15.88
LUIZ EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	15.88
RODRIGO AUGUSTO MOERSBAECHER PAES	1401022445	15.76
FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	15.76
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	15.76
BRUNO BARRETO GARCIA	1401024668	15.76
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	1401020061	15.76
ANTONIO ALBERTO VARANDAS	1401011613	15.76
PEDRO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	1401005236	15.76
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	1401011739	15.63
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	1401006813	15.63
LOANA DE SOUZA BRITO	1401024144	15.63
GABRIEL MORAIS LANNA	1401018315	15.63
RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	1401007030	15.63
PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	15.63
JOZIMAR DIOGO NUNES FILHO	1401011380	15.51

DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	1401016660	15.51
JULIANO ALBUQUERQUE GOES	1401014646	15.38
IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	1401019181	15.38
SAUL BARBOSA LAURENTINO	1401008560	15.26
JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO	1401017516	15.13
JAIR DE SOUZA LIMA NETO	1401017311	15.01
PAULO ROBERTO NASCIMENTO	1401015187	15.01
CENIR DA SILVEIRA	1401004148	15.01
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	15.00
FLÁVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	1401006430	15.00
LEANDRO DE ASSIS REIS	1401004414	15.00
LIOVEGILDO ALVES ROCHA FILHO	1401013694	15.00
VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	15.00
ATAÍDE MOURA DE ARRUDA	1401017899	15.00
EDER SPINOLA ROCHA	1401013056	14.88
JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	1401007584	14.88
JEAN CÉSAR FAGUNDES	1401015040	14.88
CÁSSIA COSTA SERTÃO DE OLIVEIRA	1401010665	14.88
DIVINO CLAUDEMAR BISPO DOS SANTOS	1401019684	14.64
CÁSSIO BADARÓ DA SILVEIRA PINTO	1401008211	14.63
ABENONE PINTO DOS SANTOS	1401012615	14.38
YAN RÉGO BRAYNER	1401006564	14.38
MARCO SUEL DA SILVA	1401016194	14.38
JANAINA DE SOUZA GOMES	1401017388	14.26
MARLISE KAESKI	1401012297	14.25
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	1401010530	14.25
RICARDO MORAIS	1401019300	14.01
ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	14.01
ANGELA MARIA DA SILVA	1401019582	13.76
ALDELY FONTINELI DE SOUSA	1401024019	13.76
RIVELINO BRAZ PINTO	1401006954	13.75
GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE	1401007737	13.75
WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	1401005494	13.75
ROBSON PETTER GONÇALVES	1401015290	13.75
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	1401018244	13.75
WAGNER LUIZ DE LIMA	1401000965	13.75
VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	1401012235	13.75
FABRYCIA JARDIM DA SILVA	1401009266	13.75
JOSE EVANDI SALES FILHO	1401014043	13.63
JOELMA ALICE FURTADO PERES	1401023906	13.50
FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAÚJO	1401023930	13.38
ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	1401024371	12.89
RODOLFO FREITAS SILVA	1401007987	12.76
MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1401007397	12.51
FERNANDO ADALBERTO THEOBALD	1401019967	12.50
MARCOS FREITAS PEREIRA	1401011130	12.50
SANIEL RICARDO TROVÃO BRITO	1401013427	12.50
PEDRO ROCHA	1401019286	12.38
LEANDRO VIEIRA LEITE	1401020421	12.26

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA (PNE)		
Nome do Candidato(a)	Inscrição	Nota
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523	19.25
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	18.88
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	18.38
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	1401001596	18.00
RENILTO DA SILVA FERREIRA	1401018915	18.00
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	17.63
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	17.38
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	17.38
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	17.13
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	17.01
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	16.13
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	1401011739	15.63
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	15.00
ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	1401024371	12.89

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA (PNE)		
Sub judice - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0006712-91.2014.827.0000		
Nome do Candidato(a)	Inscrição	Nota
ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	19.25

Palmas, 02 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 037, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado no 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

#### RESOLVEM POSICIONAR:

I - na referência "B", da tabela de vencimentos de que dispõem o anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, em virtude da conclusão do estágio probatório, o seguinte integrante do quadro de Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, atualmente posicionados na referência "A", mantida a classe em que se encontram, a partir das datas adiante especificadas:

Nome	Matrícula	Vínculo	A partir de:
WENDER FABIO BEZERRA MONTELO	1208381	1	05/05/2014

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba  
Secretário da Segurança Pública

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 038, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado no 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

#### RESOLVEM POSICIONAR:

Na 3ª Classe, a partir de 01/05/2013, com base no que consta no processo nº 2013/31009/013620, o seguinte Agente Penitenciário:

867134-6	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO
----------	----------------------------------

Na 2ª Classe, a partir de 01/05/2008, com base no que consta no processo nº 2014/31000/000656 o seguinte Escrivão de Polícia:

853648-1	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA
----------	---------------------------

Na 3ª Classe, a partir de 01/05/2011, o seguinte Escrivão de Polícia:

853648-1	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA
----------	---------------------------

Na Classe Especial, a partir de 01/05/2014, o seguinte Escrivão de Polícia:

853648-1	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA
----------	---------------------------

Na 2ª Classe, a partir de 20/03/2012, com base no que consta no processo nº 2014/31000/000773, o seguinte Papiloscopista:

854056-0	OSVANDO CÂNDIDO DA COSTA
----------	--------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba  
Secretário da Segurança Pública

**PORTARIA CONJUNTA Nº 039, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVEM POSICIONAR, na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas, nas correspondentes referências, os servidores públicos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário da Administração

José Eliu de Andrada Jurubeba  
Secretário da Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
430769	2	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
351213	2	ADELIA FERNANDES RIBEIRO	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
787064	1	ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
701157	3	ADEMIR MENDES SILVA	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
592381	1	ADRIANO CHAVES DE MORAIS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
698432	2	ADRIANO PIRES DE MORAIS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
172975	1	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
493342	5	ALDENEIS MACHADO DE ARAÚJO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
707251	1	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
298788	2	ANGELINO MARINHO PEREIRA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
440775	2	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
586733	2	ANTONIO BRITO DOS REIS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
671580	2	ANTONIO CELSON PACHECO SANTOS	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
387610	2	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
333170	2	ANTONIO GALVÃO NETO	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
540770	1	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
285174	1	ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
419099	2	ANTONIO SOUSA GUEDES	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
575024	2	ANTONIO WERTBERTHE ALMEIDA DE SOUSA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
718121	2	ARGUS NAZARENO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
899516	2	AUDIFACIS SANTOS BRITO	Papiloscopista	G	L	29/04/2014
526451	4	AURELINO GONÇALVES NETO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
692375	1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
568640	1	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
362326	1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
515684	2	CASSIVAL CAPONI	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
409999	2	CELIA REGINA MARIANO DE BRITO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
599430	2	CLAÚDIO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
706878	2	CLEUDES SOUSA SENA	Escrivão de Polícia	G	J	29/04/2014
479126	3	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ	Perito Criminal	G	L	29/04/2014
397020	5	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUZA	Escrivão de Polícia	F	L	29/04/2014
698882	2	DARI APARECIDO DA SILVA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
421010	2	DELIO ALVES DOS SANTOS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
560549	1	EDELSON MORAES GUEDES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
431701	1	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
383240	5	EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA	Escrivã de Polícia	F	L	29/04/2014
347726	1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
456333	2	EDIVAN DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
671360	2	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
846032	1	EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
490213	2	ELIENE GOMES COSTA	Escrivã de Polícia	G	L	29/04/2014
641549	1	ELZA MARIA LIMA	Escrivã de Polícia	G	J	26/03/2014
526440	1	EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
435937	2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
738960	2	ERANILSON ROCHA DE MORAIS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
486404	2	EURIVALDO MARINHO AGUIAR	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
419798	4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	Agente de Polícia	F	L	29/04/2014
404734	2	FLEURY COELHO DE CASTRO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
535981	1	FRANCINEI AIRTON F. BERNARDO G. PEREIRA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
457192	1	FRANCISCO ASSIS BRITO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
425786	1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
465590	1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	Agente de Polícia	F	J	29/04/2014
231323	3	FRANCISCO XIMENES MARTINS	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014

863133	1	FRANKLAND ALMEIDA PEREIRA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
849781	1	GALDINEI MOURAD FERREIRA	Agente de Polícia	D	E	01/01/2014
318570	2	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
470524	2	GERALDO LIMA FILHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
653874	2	GERCILON PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
378565	4	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	Papiloscopista	F	L	29/04/2014
691358	1	GILVAN PEREIRA ARRUDA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
500887	1	HELBERT PERES LIMA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
863250	1	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	Escrivã de Polícia	G	J	26/03/2014
853978	1	HÉRCULES SANTOS COELHO	Escrivão de Polícia	G	J	29/04/2014
853620	1	IBONES PINTO NOLETO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
481807	2	IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
307224	1	IRACIS ALENCAR GONÇALVES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
562870	2	IRAIDES GUIMARAES SANTOS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
317515	3	IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
140639	5	IVONE EDUARDO DA SILVA,	Escrivã de Polícia	F	L	29/04/2014
561610	2	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
700827	2	JANIO FARIAS LIMA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
177869-2	2	JESIEL MENDES DA FONSECA	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
679267	2	JILVA CRISPIM DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
740084	1	JOÃO ANTONIO JOSE DA ROCHA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
695790	1	JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
306463	2	JOÃO CLELIO ROSA DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
378190	2	JOÃO FREITAS ALVES FILHO	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
391120	1	JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
402968	2	JOÃO MOREIRA LIMA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
446571	2	JOÃO RESPLANDES PAIXAO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
715363	1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
651877	2	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
709650	2	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	Papiloscopista	G	L	29/04/2014
459802	3	JONIL DA SILVA CORREA	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
341669	2	JORGE BATISTA PINHEIRO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
585649	1	JORIAN RIBEIRO MIRANDA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
884252	1	JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
553703	1	JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
275375	2	JOSE BOTELHO PINHEIRO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
748859	2	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
367725	2	JOSE DAMIÃO BISPO DOS SANTOS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
560823	2	JOSE DE RIBAMAR LEÃO FILHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
204526	2	JOSÉ DIAS SOBRINHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
328422	2	JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
476710	2	JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO	Escrivão de Polícia	G	L	23/03/2014
616622	3	JOSE GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
212365	2	JOSE MARINHO PITA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
288310	2	JOSE MARTINS DA COSTA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
464627	2	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
533650	2	JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO C. DA SILVA	Escrivão de Polícia	F	J	26/03/2014
518600	1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
588500	2	JOSEMILIO MAURICIO LEAO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
385235	2	JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
602143	1	LEONINO SANTANA SOUSA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
329062	2	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	Escrivão de Polícia	G	L	29/04/2014
746815	1	LORIVAN FERREIRA COSTA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
544519	2	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	Escrivã de Polícia	G	L	29/04/2014
415410	2	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
423534	4	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	Agente de Polícia	F	L	29/04/2014
570701	2	MAGNA GOMES BARROS	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
127003	5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	Agente de Polícia	F	L	29/04/2014
744703	2	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
405143	5	MARIA EUNICE P. DE S. MOTA	Escrivã de Polícia	F	L	29/04/2014
514345	2	MARTA R. DA SILVA CLEMENTE	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
248451	2	NADIR NUNES DIAS	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
388704	2	NAIR BATISTA TEIXEIRA	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
345870	2	NELIO GOMES PARDINHO	Escrivão de Polícia	G	L	29/04/2014
582442	1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
519150	2	NILTON SILVA DE ABREU	Escrivão de Polícia	G	L	26/03/2014
268050	2	OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
372149	1	OSVALDO MOURA LIMA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
165752	1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014
483609	2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
597081	2	PEDRO ALMEIDA MORENO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
223132	2	PEDRO SIMÃO FELIX DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
740205	2	PETERSON OLIVEIRA COSTA	Perito Criminal	G	J	29/04/2014
767144	3	RAILENSILVA A. ALENCAR	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
643893	2	RAIMUNDO APOLINÁRIO GONÇALVES DA SILVA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
384851	4	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	Agente de Polícia	F	L	29/04/2014
206043	2	RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
357835	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014

486313	2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
882280	2	RAIMUNDO RODRIGUES SALES	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
467320	2	RAMSES REZENDE	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
877533	1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	Escrivão de Polícia	G	J	29/04/2014
260608	2	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
198794	3	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	Escrivã de Polícia	G	L	29/04/2014
612951	2	ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
601904	2	ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014
579017	5	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	F	L	29/04/2014
282379	1	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NEGRE	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
514886-2	2	SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	Escrivão de Polícia	G	L	29/04/2014
449316	2	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	Escrivã de Polícia	G	L	26/03/2014
495326	2	SILDEMAR SOARES SANTOS	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
506300	2	SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
464512	1	TERCILIO DA CUNHA FILHO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
195770	2	TULIO CESAR DE OLIVEIRA	Médico Legista	G	L	29/04/2014
174601	1	UADI MAIA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
589254	2	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
706799	3	UEDER CUNHA POVOA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
453587	2	VALDEZ COELHO CARVALHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
706271	3	VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES	Papiloscopista	G	J	29/04/2014
678548	3	VALMIR BARBOSA DE ANDRADE	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
499230	2	VALMIR DA SILVA CASTRO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
685747	1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014
207503	2	VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
621666	2	VANUSA LAVRATI ZANON	Escrivã de Polícia	G	J	26/03/2014
693770	1	WALDERLY PEREIRA BENICIO	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
598061	2	WELBEM MARTINS CARVALHO	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
432079	1	WILAMAR SILVA GOMES	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
705448	2	WILLIAN CELESTE	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
394364	2	WILMAR ARAUJO GOMES	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
611855	4	WILDENBERG ALMEIDA BORBA	Agente de Polícia	G	L	29/04/2014
561244	4	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	Papiloscopista	F	L	29/04/2014
482393	1	YURY BARBOSA DA SILVA	Agente de Polícia	G	J	29/04/2014
599259	2	ZESINHO ALVES DAS NEVES	Escrivão de Polícia	G	J	26/03/2014
667903	3	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	Perito Criminal	G	L	29/04/2014

**PORTARIA Nº 725 - AF, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 882218/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada – FCA-12, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, referente ao período aquisitivo de 14/04/2011 a 13/04/2012, suspensas pela Portaria nº 229-SF de 27/03/12, publicada no Diário Oficial nº 3602 de 04/04/2012

**PORTARIA Nº 726 - REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Fazenda,

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, número funcional 656784/2, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 727, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

**I - RETIFICAR**

A Portaria Conjunta nº 002, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
395526	JOSE RONALDO DOS SANTOS	padrão III	padrão IV

**II - ANULAR**

A Portaria Conjunta nº 001, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

A Portaria Conjunta nº 002, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
528885	FRANCISCO REGIS ALVES MELO
558221	WERAMAR SALES DIAS MEIER

**PORTARIA Nº 728- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LUCIENE DE JESUS BELTRÃO, número funcional 792138/4, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda do Corpo de Bombeiros Militares do Estado Tocantins, a partir de 06 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 729- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Defesa Social,

MARCOS ROBERTO SANTOS, número funcional 732968/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 731- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

JOBSON SANTANA DE SOUSA, número funcional 11196009/1, Extensionista Rural, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, a partir de 06 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 732- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da saúde,

JULIANA DE SOUSA MATOS, número funcional 11161833/1, Técnico em Informática, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 09 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 733- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

EDILEUZARIBEIRO MAGALHÃES, número funcional 641288/2, Assistente Administrativo, oriunda da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 18 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 734- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

SILVÍO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 11187522/1, Engenheiro Ambiental, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, a partir de 13 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 735- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

JUSLEY FERREIRA DO CARMO, número funcional 11143436/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 736- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Segurança Pública,

PEDRO FONSECA E COSTA, número funcional 701091/3, Motorista, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 03 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 737- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

JOCENEIA ZANGIROLAMI, número funcional 11181559/1, Motorista, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 738- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, número funcional 798748/3, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 11 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 739- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, número funcional 11143770/2, Administrador, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 16 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 740 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

TIAGO BANDEIRA CASTRO, número funcional 54784/3, Gestor Público, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 25 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 741- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

MURILLO VINÍCIUS DOURADO BASTOS, número funcional 127305/1, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria do Esporte, a partir de 14 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 742- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Fazenda,

GENILTON SILVA SALES, número funcional 483312/5, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 743- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

ALINE RODRIGUES ALVES, número funcional 795218/1, Contador, oriunda do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 09 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 744- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

WÁLACE EMERSON CARNEIRO, número funcional 234830/3, Motorista, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 24 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 745- REM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, número funcional 514667/2, Gestor Público, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 18 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 746- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Fazenda,

VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, número funcional 371984/3, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 747- REM, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, número funcional 527248/2, Assistente Administrativo, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 748- LOT, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 960, de 16 de abril de 2014, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 524, de 06 de junho de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

RILMO RIBEIRO DE MORAIS, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 749 - RET, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 613 - REM, de 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, que removeu a servidora ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, número funcional nº 657648/2, para a Secretaria da Fazenda, para que onde se lê: oriunda da Secretaria da Saúde, leia -se: oriunda da Secretaria da Educação e Cultura.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 114, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	100400/5	ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	14/05/2014
2	982110/4	CARMEN LUCIA ARAUJO CORAGEM	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
3	1253522/1	CLEYCIANE CAVALCANTE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	20/03/2014
4	1246500/4	DAYANE ANDRADE DE MORAES	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	14/05/2014
5	1283278/1	GISELE SOUSA CIRQUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/03/2014
6	1257870/2	ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	CONTADOR	14/05/2014
7	1217801/1	LUZIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	COPEIRA	14/06/2013
8	11125799/1	MARCIO IVAN ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/03/2013
9	11125799/1	MARCIO IVAN ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/05/2013
10	1089455/3	MARIA MACILENE DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	21/04/2014
11	1273116/1	NAYANE CAMELO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2014
12	11161701/1	PAULO RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2014
13	1136070/7	STELLA NAYAMA MARTINS RODRIGUES	NUTRICIONISTA	14/05/2014
14	486878/4	VALTER ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.273/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002574  
 INTERESSADO: THAYNARA CARVALHO CUNHA  
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11135395/1  
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Arthur Carvalho Lima, ocorrido na data de 31 de maio de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida através de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
  - II - auxílio-natalidade;
  - III - auxílio-reclusão;
  - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dia do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.274/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000840  
 INTERESSADA: IRENI ALVES TEIXEIRA SANTOS  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 446480/1  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: CIRETRAN III  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, resolvo INDEFERIR a pretensão da servidora Ireni Alves Teixeira Santos, por falta de amparo legal, uma vez que a servidora não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dia do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.275/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/001191  
 INTERESSADA: ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO  
 ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 612951/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito - DRCT  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 915, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.095, de 27 de março de 2014, que concedeu à servidora Rosilene Peres de Sousa Carneiro, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dia do mês de julho de 2014.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR****PORTARIA GASEC Nº 55, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Fernando Fernandes Garcia Matrícula: 633980-2	Mauro Luiz Mendanha Matrícula: 295209-2	Pregão Eletrônico 11/2014 Dispensa por portaria 42/2014	36/2014 40/2014 42/2014	Estrutura Agrotins Estandes e Tendás; Energização Agrotins 2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2014.**

PROCESSO Nº: 2014.3300.00098  
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000098;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de manutenção, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 162/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor GRÁFICA E EDITORA CAPITAL, inscrita no CNPJ sob n. 03.444.658/0001-80, para pagamento de aquisição de carimbos e substituição de borrachas, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000098.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

Ângelo Crema Marzola Júnior  
Secretário de Estado

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Convênio n. 45/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000531.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01.  
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) ao CONVENIENTE, por interveniência da RURALTINS que fará na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no qual haverá contrapartida no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) da Prefeitura municipal de Jaú do Tocantins - TO, totalizando o valor de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para a realização da II Exposição Agropecuária de Jaú do Tocantins - TO, a ser realizada no período de 24 à 29 de junho do corrente ano.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.020,00 (Trinta e quatro mil e vinte reais).  
CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CONVENIENTE: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 2060610044260000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.40.41.  
Vigência: 18 de agosto de 2014.  
Data da Assinatura: 18 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS e Onassis Moreira Costa - Prefeito Jaú do Tocantins - TO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Convênio n. 38/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000497.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01.  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para realização da II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAÚ DO TOCANTINS, a ser realizada nos dias 24 à 29 de junho do corrente ano.  
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000027, natureza da despesa nº 33.50.41.  
Vigência: 16 de agosto de 2014.  
Data da Assinatura: 16 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, e Onassis Moreira Costa - Prefeito Jaú do Tocantins - TO.

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio nº 53/2014.

Processo nº: 2014.3300.000528.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO, CNPJ 01.877.040/0001-89.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao CONVENIENTE, oriundos de emenda parlamentar, com a finalidade de apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão - TO, a ser realizada no período de 20 a 27 de julho do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Programa de Trabalho nº. 220573100120220000, fonte nº. 0104000020, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 26 de agosto de 2014.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, e Nelson Alves Moreira- Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

Convênio nº 36/2014.

Processo nº: 2014.3300.000515.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, CNPJ. 01.613.086/0001-90

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) ao CONVENIENTE, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), provenientes de contrapartida da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem repassados pela interveniente RURALTINS, que é parte neste termo, com a finalidade de apoiar a 1ª Feira Agropecuária de Chapada da Natividade, a realizar-se no período de 27 a 29 de Junho deste corrente ano, visando o desenvolvimento da agricultura no município e incentivando a população na preservação da pecuária e agricultura local e regional.

Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conveniente: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referentes à contrapartida financeira.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, Fonte nº 0240888888, Natureza da despesa nº 33.40.41.

Vigência: a partir da sua assinatura a 11 de agosto de 2014.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária MIYUKI HYASHIDA, Presidente do Ruraltins e Djalma Carneiro Rios - Prefeito Municipal de Chapada da Natividade - TO.

Convênio nº 58/2014.

Processo nº: 2014.3300.000561.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Wanderlândia, CNPJ 00.001.636/0001-58.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, proveniente de Emenda Parlamentar do deputado Jorge Frederico, ao Conveniente, com a finalidade de apoiar a realização da Exposição de Wanderlândia –TO, a ser realizada no período de 13 a 14 de setembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000025, natureza da despesa nº 33.40.41.

Vigência: 14 de novembro de 2014.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, e Eduardo Silva Madruga – Prefeito Municipal de Wanderlândia.

Convênio nº 29/2014.

Processo nº: 2014.3300.000505.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Instituto Fênix de Consultoria, CNPJ 08.936.378/0001-03.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) ao CONVENIENTE, proveniente de Emenda Parlamentar, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do deputado Vilmar do Detran, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do deputado Eduardo do Dertins, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do deputado José Geraldo, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do deputado Eduardo do Dertins e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do deputado Stalim Bucar ao conveniente com a finalidade de apoiar a realização de capacitação dos produtores rurais no fortalecimento da Agricultura Familiar junto aos agricultores nos município de Caseara, Goianorte, Couto Magalhães, Ananás, Recursolândia, Itacajá, São Valério e Araguacema, a ser realizada no período de junho a julho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631100424640000, fonte nº 0104000023, 0104000004, 0104000009, 0104000004, 0104000021 natureza da Despesa nº 33.50.41.

Vigência: 06 de setembro de 2014.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, e Thiago Simas Moura - Presidente do Instituto Fênix de Consultoria

Convênio nº 37/2014.

Processo nº: 2014.3300.000516.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, CNPJ. 01.613.086/0001-90

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, oriundo de emenda parlamentar, com a finalidade de apoiar a realização da 1ª Feira Agropecuária Municipal e Regional de Chapada da Natividade - TO, a ser realizada no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, visando o desenvolvimento da agricultura no município e incentivando a população na preservação da pecuária e agricultura local e regional.

Valor: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000022, natureza da despesa nº 33.40.41.

Vigência: 11 de agosto de 2014.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, e Djalma Carneiro Rios - Prefeito Municipal de Chapada da Natividade - TO.

Convênio nº 42/2014.

Processo nº: 2014.3300.000511.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Pium - TO, CNPJ. 02.478.709/0001- 22

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) ao CONVENIENTE, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proveniente de contrapartida do Sindicato Rural de Pium-TO e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da SEAGRO na condição de concedente e repassado pela interveniente, que é parte neste termo, com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para realização da XV Exposição Agropecuária de Pium, a ser realizada entre os dias 21 a 29 de junho do corrente ano.

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Conveniente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 17 de agosto de 2014.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária MIYUKI HYASHIDA, Presidente do Ruraltins e Rogerio Leocadio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium- TO.

Convênio nº 43/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000512.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pium - TO, CNPJ. 02.478.709/0001-22  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para realização da XV Exposição Agropecuária de Pium, a ser realizada no dia 21 a 29 de junho do corrente ano.  
Valor: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000023, natureza da despesa nº 33.50.41.  
Vigência: 17 de agosto de 2014.  
Data da Assinatura: 17 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, e Rogério Leocadio da Silva - Prefeito Municipal de Pium - TO.

Convênio nº 39/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000514.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, CNPJ. 25.063.959/0001-05  
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao CONVENIENTE, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente de contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos Lindos e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos da SEAGRO na condição de concedente e repassado pela interveniente, que é parte neste termo, com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para realização da Feira da Soja, a ser realizada entre os dias 19 a 22 de junho do corrente ano.  
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Concedente: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Conveniente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes à contrapartida financeira.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, Fonte nº 0240888888, Natureza da despesa nº 33.40.41.  
Vigência: 17 de agosto de 2014.  
Data da Assinatura: 17 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária MIYUKI HYASHIDA, Presidente do Ruraltins e Jessé Pires Caetano - Prefeito Municipal de Campos Lindos - TO.

Convênio nº 55/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000534.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Sindicato Rural de Dois Irmãos - TO, CNPJ. 25.090.754/0001-00  
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Dois Irmãos, a ser realizada no período de 30 de agosto à 07 de setembro, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento rural e agropecuário, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proveniente de contrapartida do Sindicato Rural de Dois Irmãos e repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da SEAGRO na condição de concedente por intermédio da Ruraltins, a qual é parte neste termo.  
Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Conveniente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: Plano de trabalho nº. 20606100442600000, fonte nº. 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.  
Vigência: 26 de agosto de 2014.  
Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida - Presidente do Ruraltins e João Carlos Botelho Martins - Presidente do Sindicato Rural de Dois Irmãos.

Convênio nº 51/2014.  
Processo nº: 2014.3300.000441.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pugmil- TO, CG.C. 01.615.883/0001-07  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais), proveniente de contrapartida da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar, com a finalidade de apoiar a Aquisição de Maquinas e Equipamentos para a Produção da Agricultura Familiar, realizando serviços de gradagem e plantio nas propriedades dos produtores rurais, com a finalidade de vender seus produtos na feira coberta na cidade de Pugmil, deste corrente ano.  
VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).  
CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
CONVENIENTE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20605100111160000, fonte nº 0104000004, natureza da despesa nº 44.40.42.  
Vigência: 30 de setembro de 2014.  
Data da Assinatura: 30 de junho de 2014.  
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Arlene Martins Sousa - Prefeita Municipal de Pugmil- TO.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

### PORTARIA SEDS/TO Nº 487, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional MEMO/Nº 208/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 274/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C/Coordenador - CDE-V, nº funcional 784970-1, para responder pela Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional, no período de 30/06/2014 a 29/07/2014, em substituição a GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de Classe Especial G/Diretor CDE-VI, nº funcional 729799-1, referente às férias regulamentares.

### EXTRATOS DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2014/1701/000263  
CONVÊNIO: 003/2014  
CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social  
CONVENIENTE: Associação Beneficiária IESEC  
OBJETO: Repasse financeiro para aquisição de equipamentos, visando a implantação de um Refeitório e uma Cozinha Industrial, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
FIRMADO: 30/06/2014.  
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3022  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 0104000005  
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e José Fernandes de Oliveira Neto pela Conveniente.

PROCESSO: 2014/1701/000283  
 CONVÊNIO: 004/2014  
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Casa de Recuperação e Reeducação - CRER  
 OBJETO: Repasse financeiro para manutenção da Casa de Recuperação (unidade feminina), visando a prestação de serviço de acolhimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso/abuso de substâncias psicoativas, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 FIRMADO: 30/06/2014.  
 VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3022  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 FONTE: 0104000018  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e Flaviane Cruz Cardoso Santos pela Convenente.

PROCESSO: 2014/1701/000250  
 CONVÊNIO: 005/2014  
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Casa de Recuperação e Reeducação - CRER  
 OBJETO: Repasse financeiro para manutenção da Casa de Recuperação (unidade masculina), visando a prestação de serviço de acolhimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso/abuso de substâncias psicoativas, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 FIRMADO: 30/06/2014.  
 VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3022  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 FONTE: 0104000023  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e Flaviane Cruz Cardoso Santos pela Convenente.

PROCON

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### FA Nº 02120212005

RECLAMANTE: GLEYSON RAMOS DE SOUZA  
 RECLAMADA: MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA/MANARA TELECOM

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 5.989/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA/MANARA TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.450/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.816/2012, datado de 03/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 20 de Junho de 2014.

#### FA Nº 02120165176

RECLAMANTE: LOURDES LUCIA GOI  
 RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5437/12, datado de 06/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 12, VI, "d" e 13, XVI, 14 § 1º do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

#### FA Nº 10120103948

RECLAMANTE: LUCIENE TEIXEIRA VIEIRA GONÇALVES  
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6571/2012, datado de 21/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 30 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

#### FA Nº 04120188151

RECLAMANTE: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ  
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5123/12, datado de 10/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte sete reais e nove centavos), por ter infringido os artigos 06, 30, 35 e 39 da Lei nº 8.078/90 c/c art. 12, IV, VI, 13, I, IV, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

#### FA Nº 02100223076

RECLAMANTE: GRACIELY DINIZ OLIVEIRA  
 RECLAMADA: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCOM EDUCOM

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCOM EDUCOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3714/11, datado de 03/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 14, 30, 31, 35, 39, II e V da Lei nº 8.078/90, c/c art 12, IX, "d", X e XI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

**FA Nº 03120233765**

RECLAMANTE: GLEYCYELLE ROMEIRO DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 90/2013, datado de 02/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6,III,IV,VI,30,31 e 35,III da Lei n.º 8.078/90, c/c 12,II,VI,13,VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

**FA Nº 06100095274**

RECLAMANTE: GRACIANE DO NASCIMENTO SILVA  
RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME/VHD SHOP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME/VHD SHOP, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3437/2012, datado de 16/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos, 12,VI,13,VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de Junho de 2014.

**FA Nº 02120169625**

RECLAMANTE: FRANCISCA CANTUARIA CAMILO DOS REIS  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5672/2012, datado de 21/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 30, 35, III da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, VI do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de Junho de 2014.

**FA Nº 02120133390**

RECLAMANTE: ANDRÉ SILVA GOMES  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA/DIGIFACTOR(FATOR DIGITAL)

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA/DIGIFACTOR(FATOR DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5484/2012, datado de 16/08 /2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4, 6, 35,III,39,II,47,49 da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de Junho de 2014.

**FA Nº 02120248874**

RECLAMANTE: FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
RECLAMADA: NEGRÃO & MUNHOS LTDA ME/FISIOLAR

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEGRÃO & MUNHOS LTDA ME/FISIOLAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.023.108/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6139/2012, datado de 08/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 4º, VI, 6, IV,VI,39,IV da Lei n.º 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de Junho de 2014.

**FA Nº 02120162803**

RECLAMANTE: FRANCISCO PAULO DA COSTA FILHO  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5438/2012, datado de 08/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos.), por ter infringido os artigos 6º, III, IV,VI, 30, 31, 35, III da Lei n.º 8.078/90, c/c 12,III, IV,13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2014.

**FA Nº 04120280103**

RECLAMANTE: FÉLIX CAMPOS DA SILVA JÚNIOR  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA/DIGIFACTOR(FATOR DIGITAL)

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA/DIGIFACTOR(FATOR DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6017/2012, datado de 29/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos, 35, III, 39,V, da Lei nº 8.078/90, c/c 12,VI,13,VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2014.

**FA Nº 04120273090**

RECLAMANTE: GIOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/  
VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5984/2012, datado de 25/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º,14, 30,35, e 39, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI,13,I,IV,VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2014.

**FA Nº 02120118133**

RECLAMANTE: WAGNER BORGES  
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5388/2012, datado de 06/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, 30,39,V,da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**F.A.-Nº: 0414-012.674-0**

Consumidor: MANOEL ASAO RODRIGUES DOS SANTOS  
(CPF\_04776285169)  
Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO (CNPJ\_13638050000140).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SERVER CORRETORA LTDA - 13638050000140 ) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MANOEL ASAO RODRIGUES DOS SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0414-012.674-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 11 de Junho de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO Av. Maranhão, Gurupi/TO,  
77410030, Fone:(63) 3312-2600/8220.

**EDITAIS DE MULTA****F.A. Nº 0411-001.228-5**

RECLAMANTE: AMANDA RODRIGUES SILVA  
RECLAMADA: FUNDAÇÃO UNIRG

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNDAÇÃO UNIRG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 551/2011, datado de 05/07/2011, arbitrada em R\$1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**FA Nº: 0407-006.077-0**

RECLAMANTE: GLEYDSON PEREIRA MELO  
RECLAMADA: GUIMARÃES E MIRANDA LTDA EPP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.o 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUIMARÃES E MIRANDA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.206.445/0001-46, publicada na edição do D.O nº 3.919, de 18 de Julho de 2013, onde se lê: multa arbitrada em R\$ 448,54 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); "leia-se multa arbitrada em R\$1.835,30 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/TO, 11 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0210-014.693-0**

RECLAMANTE: GUILHERME DALLA COSTA MENEGATTI  
RECLAMADA: WAL MART

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WAL MART, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.209.765/0373-80 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.034/2008, datado de 27/08/2010, arbitrada em R\$15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº: 1111-016.750-1**

RECLAMANTE: ANA CAROLINE ALVES TEIXEIRA  
RECLAMADA: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.074/2012, datado de 26/04/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0211-018.337-5**

RECLAMANTE: ARIANE GOMES DOS SANTOS  
RECLAMADA: RICANATO VIAGEM E TURISMO LTDA-ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RICANATO VIAGEM E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.837.383/0001-45 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.612/2012 datado de 29/03/2012, arbitrada em R\$1.021,44 (mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0610-022.559-0**

RECLAMANTE: ANA PEREIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: BRADESCO S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.438/2012 datado de 22/03/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0212-029.088-9**

RECLAMANTE: ANTONIO DA SILVA NETO  
RECLAMADA: ELETROPALMAS - A N NINA COMÉRCIO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROPALMAS - A N NINA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.39.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 384/2013, datado de 23/01/2013, arbitrada em R\$1.773,32 (um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0912-000.959-1**

RECLAMANTE: ARIONE LIRA DA ROCHA  
RECLAMADA: VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 931/2012, datado de 08/03/2012 arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil e trezentos e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0912-003.053-9**

RECLAMANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: VIA PLAN (MATRIZ)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 933/2012, datado de 13/03/2012 arbitrada em R\$15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0312-002365-2**

RECLAMANTE: BRUNA ALVES DE ARRUDA  
RECLAMADA: GEBRASA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GEBRASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.369.798/0001-20 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.334/2012, datado de 02/05/2012 arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0211-028.991-8**

RECLAMANTE: ADAIR MIRANDA  
RECLAMADA: VIA PLAN (MATRIZ)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.344/2012, datado de 28/06/2012, arbitrada em R\$4.539,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0211-030.465-7**

RECLAMANTE: ÂNGELO LUIS LOPES MELLO  
RECLAMADA: YORK

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: YORK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.092.686/0004-01 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.283/2012, datado de 02/07/2012, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0911-023.634-2**

RECLAMANTE: ANA PAULA ÂNGELO RAMOS  
RECLAMADA: GRUPO EMBRAVEL

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO EMBRAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.685.925/0001-30 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.434/2012, datado de 14/03/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0209-020.880-0**

RECLAMANTE: LUZINETE NUNES POTÊNCIO  
RECLAMADA: MÓVEIS PALMARES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÓVEIS PALMARES, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.358/2010, datado de 14/07/2010, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº: 0210-003.309-7**

RECLAMANTE: ADEVALDO PEREIRA QUARESMA  
RECLAMADA: SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.008.621/0001-35 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.527/2012, datado de 19/03/2012, arbitrada em R\$510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0311-001.113-1**

RECLAMANTE: ADAILTON ALVES DE SOUSA  
RECLAMADA: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.178/2013 datado de 08/10/2013, arbitrada em R\$15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A.: 1011-015.846-9**

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: CCE DA AMAZÔNIA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CCE DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.169.843/0005-09 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.982/2012, datado de 24/04/2012, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0411-003.598-3**

RECLAMANTE: AMADEU ROCHA REIS  
RECLAMADA: PINAUTO MOTOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PINAUTO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.552.307/0001-70 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 564/2011, datado de 14/07/2011, arbitrada R\$680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A Nº: 0209-041.713-1**

RECLAMANTE: AVANTHI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA S/A LTDA  
RECLAMADA: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.730/0001-34 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.963/2012 datado de 23/04/2012, arbitrada em R\$1.276/80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**FA Nº: 1009-040.869-1**

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA MENDES  
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067/0001-39 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.234/2011, datado de 24/11/2011, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0207-027.746-1**

RECLAMANTE: CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA  
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.273.219/0002-94 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.532/2008 datado de 01/09/2008, arbitrada em R\$20.000,00 (vinte mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0208-025.656-0**

RECLAMANTE: CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS LTDA -ME  
RECLAMADA: AD LISTA TELEFÔNICA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AD LISTA TELEFÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.916.115/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 515/2009, datado 27/02/2009, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A. Nº 0212-029.100-1**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: PALMAS AUTO PART'S COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: P. PALMAS AUTO PART'S COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.930.502/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.030/2013, datado de 27/08/2013, arbitrada em R\$2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

**F.A Nº: 0209-039.896-8**

RECLAMANTE: CASSIA MARIA MARTINS ROCHA  
RECLAMADA: FATOR DIGITAL INFORMÁTICA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FATOR DIGITAL INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.146/2012, datado de 26/04/2012, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2014.

**F.A Nº: 0311-026.196-8**

RECLAMANTE: CAMILA TENÓRIO GODOY DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: PERFIL MÓVEIS E DECORAÇÕES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PERFIL MÓVEIS E DECORAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.584.234/0001-02 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.115/2012, datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$37.452,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 283, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Interromper, por necessidade de licença para tratamento de saúde, 30 (trinta) dias das férias da servidora Marly Vieira Alves Teixeira, Assistente Administrativo, número funcional 418939-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 1º a 30 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº 17/2014

Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o Município de Aragominas/TO,  
Objeto: Prestação de apoio para realização da temporada de praia 2014 (Praia do Caldeirão), visando atrair turistas, gerando emprego e renda e movimentando a economia local.

Valor da concedente: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: até 15 de agosto de 2014, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 30 de junho de 2014.

Programa de Trabalho 23.692.1008.4022;

Natureza de Despesa 33.40.41;

Fonte 0240.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Sebastião Tático Borges - Prefeito Municipal

Termo de Convênio nº 029/2014

Partícipes: Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o Município de Sampaio/TO.

Objeto: prestação de apoio para realização da temporada de praia no referido município (Temporada 2014), com vistas à atração de turistas, à geração de emprego e renda e à movimentação da economia local.

Valor da Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: até 07 de setembro de 2014, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 01 de Julho de 2014.

Programa de Trabalho 23692100840220000;

Natureza de Despesa 334041;

Fonte 0240.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Luiz Anacleto da Silva - Sampaio/TO.

Termo de Convênio nº 44/2014

Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o município de Lagoa do Tocantins,  
Objeto: Prestação de apoio para realização da temporada de praia no referido município (Balneário - Temporada 2014), com vistas à atração de turistas, à geração de emprego e renda e à movimentação da economia local.

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: até 15 de agosto de 2014, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 30 de junho de 2014.

Programa de Trabalho 23692100840220000;

Natureza de Despesa 334041;

Fonte 0240.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira - Prefeita Municipal

Termo de Convênio nº 45/2014

Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o município de Rio da Conceição,  
Objeto: Prestação de apoio para realização da temporada de praia no referido município (Balneário Municipal - Temporada 2014), com vistas à atração de turistas, à geração de emprego e renda e à movimentação da economia local.

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: até 15 de agosto de 2014, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 01 de julho de 2014.

Programa de Trabalho 23692100840220000;

Natureza de Despesa 334041;

Fonte 0240.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Astrogildo de França Filho - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1.083, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CELSO MANOEL RISUENHO DE MORAES, matrícula nº 104039-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de junho de 2014.

**SECRETARIA DO ESPORTE**Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO****PORTARIA/GABSEC Nº 73, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis pelo SISCAP - Sistema de Controle de Auditoria Pública:

Titular: TIAGO RESPLANDLES LABRE

Suplente: ELISANGELA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014**

PROCESSO: 2014 65010 000180

CONVÊNIO: 03/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA (CNPJ 02.070.746.0001-05).

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto atender as despesas com a reforma de equipamentos esportivos, sendo estes a cobertura da Quadra de Esportes de Goiani dos Campos, no Distrito de Colméia do Tocantins, que serão realizado por empresa terceirizada conforme plano de trabalho.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000, 27.812.1024.1174.000;

Natureza de Despesa: 44.40.51, 33.40.41;

Fonte Detalhada: 01040000213, 010400000;

ND: 2014ND00302 e 2013ND00759.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Pedro Clésio Ribeiro - Prefeitura Municipal de Colméia - Conveniente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2014**

PROCESSO: 2014 65010 000107

CONTRATO: 22/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADO: LUCÍLIA MENDES GONÇALVES (CPF 974.908.141-20).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Coordenadora Pedagógica de Núcleo (Professora) no Município de Santa Rosa no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Contratante;

Lucília Mendes Gonçalves - Contratado

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2014**

PROCESSO: 2014 65010 000128

CONVÊNIO: 33/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA (CNPJ 24.851.503/0001-39).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de um Campo de Futebol no Povoado do Cangas, no município de Santa Rosa do Tocantins, com a finalidade de estabelecer um local apropriado para pratica desportiva na região.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;

Natureza de Despesa: 33.40.41;

Fonte Detalhada: 010400004;

ND: 2014ND00432.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Ailton Parente Araujo - Prefeitura Municipal de Santa Rosa - Conveniente

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2014**

PROCESSO: 2014 65010 000124

CONVÊNIO: 36/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (CNPJ 26.753.053/0001-77).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para aquisição de premiações e arbitragem para as competições que serão promovidas pela Federação Tocantinense de Futebol de Salão - Temporada 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41;

Fonte Detalhada: 0104000012;

ND: 2014ND00420.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Pedro da Silva Alencar Filho - Federação Tocantinense de Futebol de Salão - Conveniente

I - assinar:

a. Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, inclusive aditivos;

b. Termo de Acordo de Parcelamento, em conformidade ao disposto no inciso IV e no parágrafo único, do art. 8º da Lei no 1.668, de 1º de março de 2006, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública;

c. portaria versando sobre matéria de natureza tributária, inclusive suspensão, renovação e revogação de TARE;

d. carta de aviso de férias;

II - atestar frequência de servidor;

III - homologar avaliação especial de desempenho de servidor;

IV - decidir sobre pedido de licença de servidor;

V - autorizar, na área tributária, a:

a. lotação e remoção de servidor;

b. concessão de férias a servidor;

VI - despachar em processo administrativo;

VII - autorizar escala de serviço;

VIII - avaliar resultados de programa de recuperação de créditos fiscais;

IX - acompanhar atividades do Sistema de Gestão Tributária - SIGET.

Art. 2º No exercício da delegação, o servidor indicado no art. 1º é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, na conformidade ao disposto na Lei no 1.818/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2013/2554/500000

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: UPDI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal NO DO TCD-PAF-ECF: 027/2013 - 1º Aditamento

PCED-PAF/ANEXO: 000404/3

NOME DO PAF: Sol - Sistema Operacional de Lojas

VERSÃO: 14.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: C65f4203ef80137e183c9e2d913b036d

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária

Mauro de Leonardis - Sócio

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 018/2014.

PROCESSO Nº: 2013/25240/000105.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: SERRA VERDE IND. &amp; COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME.

OBJETO: Serviços de lavanderia para os serviços de hospedagem da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ.

VALOR TOTAL: R\$ 42.576,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.790.04.128.1034.4033

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 02406666.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura ou até a utilização do quantitativo, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda - Samuel Martins dos Santos - representante legal.

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 406, DE 23 DE MAIO DE 2014.****(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Delega competência ao Subsecretário da Receita.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário da Receita, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a Classe, João Abadio Oliveira e Silva, número funcional 227253-2, para:

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
BALANÇO FINANCEIRO  
GERAL DO ESTADO  
PERÍODO: ABRIL de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			551.406.495,40	ORÇAMENTARIAS			536.060.729,11
RECEITAS CORRENTES		528.289.497,92		DESPESAS CORRENTES		391.197.612,13	
RECEITA TRIBUTARIA	193.205.740,09			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.262.587,05		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.008.974,94			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.577.748,04		
RECEITA PATRIMONIAL	45.778.639,65			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.357.277,04		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	2.641.144,32						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.788.491,59						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.800.575,42						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-70.934.068,09						
RECEITAS DE CAPITAL		7.252.065,76		DESPESAS DE CAPITAL		107.787.191,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.018.725,33			INVESTIMENTOS	49.465.265,35		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.984.431,97			INVERSOES FINANCEIRAS	1.338.603,32		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.357.005,67			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.983.322,62		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.895.000,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-3.097,21						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		15.864.931,72		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		37.075.925,69	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.661.531,83		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.864.931,72			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.414.393,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			675.965.080,76	EXTRA-ORÇAMENTARIA			726.276.888,82
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		590.632.956,51		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		590.985.399,06	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	121.601.624,42			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	127.453.187,61		
CAUCAO	158.181,65			CAUCAO	90.108,26		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	108.323,33			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	7.794,00		
DESPESAS A PAGAR	464.565.120,40			DESPESAS A PAGAR	449.991.660,03		
OUTROS CREDORES	818.813,57			OUTROS CREDORES	699.704,27		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	6.622.853,14		
VALORES NÃO RECLAMADOS	69.998,20			VALORES NÃO RECLAMADOS	9.056,96		
TAXA DE RISCO	51.106,08			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	3.259.788,86			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	6.111.034,79		
BLOQUEIO P/ PGO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		84.769.475,98		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		128.265.097,49	
OUTROS DEVEDORES	35.783.309,40			OUTROS DEVEDORES	79.667.138,14		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	48.986.166,58			VALORES EM TRANSITO	48.597.959,35		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		562.648,27		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	562.648,27			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL		0,00		VARIAÇÃO CAMBIAL		26.392,27	
VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00			VARIAÇÃO CAMBIAL	26.392,27		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		7.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	7.000.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.674.765.097,97	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.639.799.056,20
DISPONÍVEL		3.670.351.987,52		DISPONÍVEL		3.633.134.576,65	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	739.902.104,67			BANCOS CONTA MOVIMENTO	676.614.815,08		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.161.422,93			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.311.224,78		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.055.258.248,34			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.227.725.955,79		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	528.859.134,78			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	415.476.188,13		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	115.681.005,62			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	115.798.673,09		
POUPANCA	128.490.071,18			POUPANCA	129.207.719,78		
AGENTES ARRECADADORES		3.570.677,48		AGENTES ARRECADADORES		3.010.744,17	
AGENTES ARRECADADORES	3.570.677,48			AGENTES ARRECADADORES	3.010.744,17		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		842.432,97		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		3.653.735,38	
ICMS A COMPENSAR	842.432,97			ICMS A COMPENSAR	3.653.735,38		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.902.136.674,13	T O T A L			4.902.136.674,13

SIAB0027 - 15/05/2014 as 12:50:27

Marcelo Olímpio C. Tavares  
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins  
Diretora de Gestão Contábil  
Contadora CRC - TO 000664/O - 7

Sorayma Soares de Almeida Viana  
Coordenadora de Demonstrações Contábeis  
Contadora CRC - TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2014

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, PREVISTA (INICIAL, ATUALIZADA), ARRECADADA (NO PERÍODO, ACUMULADA), DIFERENCA (NO PERÍODO, ACUMULADA). Rows include categories like TRIBUTARIA, CONTRIBUIÇÕES, and PATRIMONIAL.

SIAB0047 - 15/05/2014 - 12:50:28

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2014

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, PREVISTA (INICIAL, ATUALIZADA), ARRECADADA (NO PERÍODO, ACUMULADA), DIFERENCA (NO PERÍODO, ACUMULADA). Rows include categories like SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS, and MULTAS.

SIAB0047 - 15/05/2014 - 12:50:29

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	2.553,58	3.007,08	2.553,58	6.992,92		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	16.945,92	59.907,89	16.945,92	180.092,11		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	2.800,00	12.160,00	2.800,00	157.840,00		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	13.512,22	54.332,53	13.512,22	275.667,47		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO ICMS	0,00	0,00	443.522,38	2.312.348,91	443.522,38	-2.312.348,91		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	15.447,60	108.661,12	15.447,60	155.738,88		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO FUNCB	0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	-2.880,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRAÇÃO LEGISLAÇÃO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	5,00	0,00	410,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	1.623,02	3.267,22	1.623,02	46.732,78		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	4,11	137,26	4,11	7.227,74		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	4.502,74	76.306,25	4.502,74	502.527,75		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	43.193,42	320.656,93	43.193,42	1.679.343,07		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	9.873,52	215.022,16	9.873,52	890.704,84		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	564.932,00	1.767.184,94	564.932,00	515.313,06		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	608.651,10	2.698.120,60	608.651,10	19.085.292,40		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	62.888,19	155.928,10	62.888,19	411.794,90		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	14.929,80	29.552,07	14.929,80	170.447,93		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	0,00	3.998,78	0,00	29.015,22		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	0,00	35.893,30	0,00	4.792.788,70		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	11.955.727,00	794.890,65	1.997.590,58	794.890,65	9.958.136,42		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	88.617.931,00	4.800.575,42	20.171.393,69	4.800.575,42	68.446.537,31		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.064.937.118,47	599.223.566,01	2.582.327.067,51	599.223.566,01	5.482.610.050,96		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	186.747.896,00	0,00	0,00	0,00	186.747.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	372.623.104,00	1.018.725,33	9.376.615,56	1.018.725,33	363.246.488,44		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	4.876.222,54	0,00	278.352.777,46		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	1.018.725,33	14.252.838,10	1.018.725,33	992.479.161,90		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.533.509,55	2.500.000,00	-2.533.509,55		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	0,00	232.333,33	0,00	399.999,67		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	484.431,97	2.203.972,11	484.431,97	11.116.773,89		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	13.953.079,00	2.984.431,97	4.969.814,99	2.984.431,97	8.983.264,01		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	397.029,27	1.585.855,14	397.029,27	2.434.144,86		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	959.976,40	4.151.930,46	959.976,40	25.828.069,54		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.357.005,67	5.737.785,60	1.357.005,67	28.262.214,40		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	200.000,00	1.069.038,00	200.000,00	14.873.962,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		

SIAB0047 - 15/05/2014 - 12:50:29

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	25.281.299,00	1.695.000,00	1.695.000,00	1.695.000,00	23.586.299,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	11.434.500,00	0,00	-11.434.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	369.577.339,00	0,00	4.310.863,48	0,00	365.266.475,52		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	621.564.931,00	1.895.000,00	18.703.172,60	1.895.000,00	602.861.758,40		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.676.250.010,00	7.255.162,97	43.663.611,29	7.255.162,97	1.632.586.398,71		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	6.786.472,90	137.233.476,99	6.786.472,90	162.766.523,01		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	17.389.138,52	0,00	42.610.861,48		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	9.078.458,82	35.971.858,81	9.078.458,82	12.828.141,19		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	15.864.931,72	190.594.474,32	15.864.931,72	218.205.525,68		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	15.864.931,72	190.594.474,32	15.864.931,72	219.205.525,68		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-1.170.945,93	-3.380.972,92	-1.170.945,93	-10.100.317,08		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-246.916,24	-1.103.994,07	-246.916,24	-218.935,93		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-20.996.431,59	-85.481.673,07	-20.996.431,59	-191.401.021,93		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-22.414.293,76	-89.966.640,06	-22.414.293,76	-201.720.274,94		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-490.560,23	-3.232.384,06	-490.560,23	2.871.537,06		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-490.560,23	-3.232.384,06	-490.560,23	2.871.537,06		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-47.938.202,11	-227.053.753,43	-47.938.202,11	-459.987.906,57		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPÍ EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-74.918,77	-296.993,70	-74.918,77	-267.548,30		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-57.571,29	-19.190,43	-172.713,71		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-48.032.311,31	-227.408.318,42	-48.032.311,31	-460.428.168,58		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-70.937.165,30	-320.607.342,54	-70.937.165,30	-659.276.906,46		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.171.102.879,47	551.406.495,40	2.495.977.810,58	551.406.495,40	6.675.125.068,89		

SIAB0047 - 15/05/2014 - 12:50:29

Marcelo Olímpio C. Tavares  
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins  
Diretora de Gestão Contábil  
Contadora CRC - TO 000664/O - 7

Sorayma Soares de Almeida Viana  
Coordenadora de Demonstrações Contábeis  
Contadora CRC - TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		RELATORIO DAS RESTITUIÇÕES DA RECEITA	
GERAL DO ESTADO		PERÍODO : JANEIRO a ABRIL de 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERÍODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	72.035,45
RR1120500	IPVA	25.908,72	31.372,86
RR1130200	ICMS	7.766,34	1.394.316,49
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	6.750,00	15.840,93
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	0,00	106.582,00
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	13,27	7.970,85
TOTAL RESTITUIÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA		40.438,33	1.628.118,58
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	0,00	3.959,50
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	3.959,50
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	390,00	390,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		390,00	390,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	3.494,88	3.604,49
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	308,52	860,55
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	442.831,29	773.569,41
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	0,00	816.127,62
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.000,00
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		446.634,69	1.595.162,07
TOTAL RESTITUIÇÕES DA RECEITA CORRENTE		487.463,02	3.227.630,15
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	3.097,21	4.753,91
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		3.097,21	4.753,91
TOTAL RESTITUIÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL		3.097,21	4.753,91
TOTAL GERAL DAS RESTITUIÇÕES		490.560,23	3.232.384,06

SIAB0132 - 15/05/2014 - 12:50:46

**Marcelo Olímpio C. Tavares**  
Secretário da Fazenda

**Ana Ferreira Alves Martins**  
Diretora de Gestão Contábil  
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

**Sorayma Soares de Almeida Viana**  
Coordenadora de Demonstrações Contábeis  
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	2.034,00	1.966,00	4.000,00	4.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	63.404.612,90	209.438.525,90	25.881.461,92	141.532.434,92	167.413.896,84	42.024.629,06
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	80.144,00	283.340,00	13.091,86	149.349,24	162.441,10	120.898,90
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-227.783.039,11	2.073.125.735,89	623.709.718,77	596.944.502,80	1.220.654.221,57	852.471.514,32
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-39.691.148,00	294.835.772,00	82.469.152,76	10.038.521,87	92.507.674,63	202.328.097,37
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-13.003.993,00	90.962.150,00	16.807.243,44	23.382.011,10	40.189.254,54	50.772.895,46
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-55.100.500,00	500.100,00	13.205,22	0,00	13.205,22	486.894,78
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.673.131,00	132.022.228,31	234.695.359,31	111.689.299,40	66.493.566,94	178.182.866,34	56.512.492,97
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-5.130.608,64	41.881.925,36	7.131.423,76	9.927.383,86	17.058.807,62	24.823.117,74
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	838.500,00	3.841.990,00	275.081,01	823.476,97	1.098.557,98	2.743.432,02
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	403.821.129,00	34.045.048,00	437.866.177,00	98.332.704,38	161.538.592,21	259.871.296,59	177.994.880,41
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.782.174,00	116.114.878,54	129.897.052,54	83.840.752,43	12.284.040,84	96.124.793,27	33.772.259,27
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	5.796.123,00	3.517.336.491,00	1.050.165.168,95	1.023.115.846,75	2.073.281.015,70	1.444.055.475,30
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	-43.892.282,00	104.946.435,00	39.739.027,32	58.456.571,92	98.195.599,24	6.750.835,76
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	351.862,39	5.325.895,89	5.677.758,28	3.422.241,72
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	-43.892.282,00	114.046.435,00	40.090.889,71	63.782.467,81	103.873.357,52	10.173.077,48
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-680.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-7.620,00	81.880,00	2.971,10	21.028,90	24.000,00	57.880,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.000,00	-350.380,00	28.620,00	6.353,29	0,00	6.353,29	22.266,71
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	48.100,00	846.943,00	895.043,00	18.996,38	374.528,97	393.525,35	501.517,65
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	4.000,00
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	-975,00	1.183.180,00	0,00	0,00	0,00	1.183.180,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	69.658.502,00	736.872,00	70.395.374,00	8.694.109,55	11.836.355,52	20.530.465,07	49.864.908,93
3.3.3.40.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.220.000,00	-1.800.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	-100.000,00	525.783.283,00	161.108.094,20	363.970.188,74	525.078.282,94	705.000,06
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.477.116,00	4.167.503,00	13.644.619,00	983.943,78	3.608.334,32	4.592.278,10	9.052.340,90
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	311.040,00	0,00	311.040,00	0,00	0,00	0,00	311.040,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	-7.000,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	0,00	54.560,00	0,00	0,00	0,00	54.560,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	14.234.066,00	381.000,00	14.615.066,00	45.000,00	60.000,00	105.000,00	14.510.066,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.459.573,00	-3.717.887,00	80.741.686,00	20.839.066,92	13.361.668,36	34.200.735,28	46.540.950,72
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	170.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS	265.000,00	-225.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.078.000,00	-125.000,00	953.000,00	18.725,38	59.274,62	78.000,00	875.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	77.526.345,42	16.473.654,58	94.000.000,00	206.000.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	15.303.475,89	1.396.524,11	16.700.000,00	83.300.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	274.695,98	1.827.215,98	589.457,32	283.533,67	872.990,99	954.224,99
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-1.167.733,00	41.526.580,00	4.691.765,82	13.824.044,23	18.515.810,05	23.010.769,95
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	67.899,00	2.148.567,00	328.584,99	294.905,66	623.490,65	1.525.076,35

SIAB0049 - 15/05/2014

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOA CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-3.080.141,00	6.843.881,00	87.459,56	1.297.565,22	1.385.024,78	5.458.856,22
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-35.810,00	3.037.190,00	0,00	0,00	0,00	3.037.190,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	25.908,00	26.908,00	0,00	0,00	0,00	26.908,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	19.967.256,90	211.588.969,90	17.885.169,94	96.202.837,41	114.088.007,35	97.500.962,55
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-287.668,00	7.144.232,00	720,00	87.252,90	87.972,90	7.056.259,10
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	10.336.488,00	33.908.776,00	493.579,17	7.226.034,86	7.719.614,03	26.189.161,97
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-5.104.317,00	51.906.323,00	5.617.629,42	9.344.685,03	14.962.314,45	36.944.008,55
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	3.023.413,00	13.762.106,00	36.670,00	515.452,00	552.122,00	13.209.984,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-1.011.858,00	30.575.252,00	3.054.607,23	8.060.011,84	11.114.619,07	19.460.632,93
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	10.431.872,00	36.149.527,00	7.117.607,04	13.410.394,48	20.528.001,52	15.621.525,48
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-110.644.349,15	614.703.736,85	99.439.567,21	106.540.904,19	205.980.471,40	408.723.265,45
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	1.053.497,00	1.432.199,00	41.860,48	1.136.898,47	1.178.758,95	253.440,05
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-1.637.339,00	46.259.761,00	15.243.022,76	9.316.744,24	24.559.767,00	21.699.994,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	1.382.117,48	59.109.105,48	17.201.261,71	35.693.887,05	52.895.148,76	6.213.956,72
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCA.PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	2.027.965,00	6.185.425,00	1.039.482,01	1.227.389,69	2.266.871,70	3.918.553,30
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	-73.998,00	994.602,00	137.843,30	210.402,54	348.245,84	646.356,16
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-1.619.009,00	34.911.942,00	3.258.567,74	13.115.071,16	16.373.638,90	18.538.303,10
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	150.284.658,43	288.717.271,43	208.334.422,83	32.263.406,79	240.597.829,62	48.119.441,81
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	-27.308.934,64	99.978.698,36	32.582.523,02	18.556.901,18	51.139.424,20	48.839.274,16
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-602.907,00	4.671.733,00	1.273.026,30	672.373,70	1.945.400,00	2.726.333,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-3.555.804,00	11.444.196,00	0,00	1.082.281,42	1.082.281,42	10.361.914,58
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.578.089,00	3.578.089,00	2.163.694,78	1.414.393,86	3.578.088,64	0,36
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	45.412.448,00	2.726.413.238,00	705.165.604,54	783.234.929,71	1.488.400.534,25	1.238.012.703,75
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	7.316.289,00	6.357.796.164,00	1.795.421.663,20	1.870.133.244,27	3.665.554.907,47	2.692.241.256,53
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	4.593.605,00	4.593.605,00	4.533.358,93	60.235,74	4.593.594,67	10,33
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	499.400,00	514.700,00	500.000,00	14.286,00	514.286,00	414,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	-250.498,00	883.552,00	0,00	65.000,00	65.000,00	818.552,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	13.201.777,00	35.753.657,00	201.011,43	5.661.248,57	5.862.260,00	29.891.397,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	-670.000,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	170.498,00	170.498,00	0,00	700,00	700,00	169.798,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	-1.400,00	106.200,00	0,00	349,93	349,93	105.850,07
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	1.334.980,00	5.534.980,00	1.032.425,24	512.554,76	1.544.980,00	3.990.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	170.000,00	1.862.700,00	0,00	50.007,30	50.007,30	1.812.692,70
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-4.046.831,00	3.794.119,00	0,00	0,00	0,00	3.794.119,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOA CIVIL	1.144.700,00	-1.157,00	1.143.543,00	46.464,75	259.630,25	306.095,00	837.448,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-291.000,00	909.000,00	0,00	0,00	0,00	909.000,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	130.319,00	1.961.367,00	0,00	686.120,56	686.120,56	1.275.246,44
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	102.500,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	-38.000,00	1.094.218,00	38.017,43	161.982,57	200.000,00	894.218,00

SIAB0049 - 15/05/2014

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	2.323.516,00	72.452.467,00	570.532,30	11.316.490,75	11.887.023,05	60.565.443,95
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-327.295,00	1.345.705,00	19.187,28	133.007,30	152.194,58	1.193.510,42
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	-1.880.580,00	35.831.578,00	146.504,08	74.795,92	221.300,00	35.610.278,00
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	20.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	8.085.865,87	1.342.482.197,87	23.029.223,85	165.225.974,53	188.255.198,38	1.154.226.999,49
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-57.696.560,00	263.691.441,00	5.567.824,44	22.218.247,42	27.786.071,86	235.905.369,14
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	-3.588.642,00	3.261.358,00	1.325.387,14	23.483,49	1.348.870,63	1.912.487,37
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	57.529.268,46	116.279.857,46	30.707.723,57	7.916.638,99	38.624.362,56	77.655.494,90
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	327.531,00	857.903,00	182.528,21	318.081,55	500.609,76	357.293,24
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	20.296.854,80	1.901.006.703,80	68.477.411,12	214.721.170,63	283.198.581,75	1.617.808.122,05
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	64.880,87	0,00	64.880,87	235.119,13
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-2.398.169,00	30.203.831,00	2.508.411,64	16.491.588,36	19.000.000,00	11.203.831,00
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	836.835,85	909.165,93	1.746.001,78	1.853.998,22
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	6.701.831,00	41.103.831,00	3.410.128,36	17.400.754,29	20.810.882,65	20.292.948,35
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	212.168.206,00	60.667.245,00	272.835.451,00	95.469.959,12	139.625.268,80	235.095.227,92	37.740.223,08
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	500.000,00	1.220.000,00	984.060,71	235.939,29	1.220.000,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	61.167.245,00	274.055.451,00	96.454.019,83	139.861.208,09	236.315.227,92	37.740.223,08
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	88.165.930,80	2.216.165.985,80	168.341.559,31	371.983.133,01	540.324.692,32	1.675.841.293,48
3.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-38.723.419,00	651.387.121,00	0,00	0,00	0,00	651.387.121,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-38.723.419,00	651.387.121,00	0,00	0,00	0,00	651.387.121,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-38.723.419,00	651.387.121,00	0,00	0,00	0,00	651.387.121,00
TOTAL GERAL		9.168.590.470,00	56.758.800,80	9.225.349.270,80	1.963.763.222,51	2.242.116.377,28	4.205.879.599,79	5.019.469.671,01

SIAB0049 - 15/05/2014

Marcelo Olímpio C. Tavares  
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins  
Diretora de Gestão Contábil  
Contadora CRC – TO 000664/O – 7Sorayma Soares de Almeida Viana  
Coordenadora de Demonstrações Contábeis  
Contadora CRC – TO 001552/O-0

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE COBRANÇA Nº 100/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	29.411.191-3	2014/6040/501943	IDNR	251.18,31	03,04/2014
02	S F TRANSPORTES LIMITADA	29.066.131-5	2014/6040/501976	IDNR	13.766,80	03,04/2014

PALMAS-TO, 01 DE JULHO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
CHEFE DA AGÊNCIAEDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2014  
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.393.897-0	2013/001706	3.400,00	09/03 A 09/12/2012 09/02 A 09/07/2013

PALMAS-TO, 01 DE JULHO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
CHEFE DE AGÊNCIAEDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 103/2014  
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000968	4.262,32	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/10/2013
02	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000314	5.095,98	28/05/2014
03	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000314	8.826,96	23/05/2014
04	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000974	265,48	01/10/2013
05	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000967	9.196,92	01/03 A 01/12/2012 01/01 A 01/10/2013
06	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA-ME	29.396.189-1	2014/000969	39.856,14	01/10/2010
07	LOCOMAQ PALMAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	29.069.514-7	2014/001235	24.369,89	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012 01/07/2013
08	ARTE DECORAÇÕES CORTINAS E PERSIANAS LTDA	29.404.864-2	2014/001121	2.800,000	01/07/2013 09/01/2014 01/03/2014
09	AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-EPP	29.440.072-9	2014/001105	4.400,00	01/09/2012 09/01/2013 09/12/2013 09/01/2014 01/03/2014
10	ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	29.424.805-6	2014/001111	5.200,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/03/2014

11	ARARATE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.438.107-4	2014/001113	5.200,00	01/07/2012/ 09/01/2013 09/01/2014 09/03/2014
12	ARCOL ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	29.033.955-3	2014/001116	1.400,00	01/11/2013 09/01/2014 01/03/2014
13	APOIO CONSULTORIA LTDA	29.386.547-7	2014/001102	10.000,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 01/07/2013 09/01/2014 01/03/2014
14	ARNOUD GOMES DE GOVEIA-ME	29.010.877-2	2014/001120	7.200,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 01/07/2012 09/01/2013 01/11/2013 09/01/2014 01/03/2014
15	AQUARELA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	29.419.587-4	2014/001104	8.400,00	01/11/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 09/12/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 09/03/2014
16	AR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.425.843-4	2014/001107	8.400,00	01/11/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 09/12/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 09/03/2014
17	VOTORANTIM CIMENTOS BRASILEIRAS LTDA	29.394.393-1	2012/000875	198.198,22 1.616,01	01/07/2010 01/07/2011

PALMAS, 01 DE JULHO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
CHEFE DE AGÊNCIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 102/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VILELA COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	29.061.417-1	2013/000580	3.600,00	01/10/2011 01/07 A 09/01/2012 09/01/2013
02	SPRINTER COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	29.060.412-5	2013/000559	1.000,00	09/09 A 09/12/2012 09/01/2013
03	PORTO SEGURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	29.053.762-2	2013/000578	4.000,00	09/06 A 09/12/2011 09/02 A 09/12/2012 09/01/2012-09/01/2013
04	OLIVEIRA E PAIVA LTDA ME	29.058.547-3	2013/000557	3.400,00	09/09 A 09/12/2011 09/02/2012-09/01/2012 09/01/2013
05	J J R DOS SANTOS	29.059.401-4	2013/000563	1.100,00	09/10/2008 09/10 A 09/12/2011 09/12/12-09/01/2013
06	GOOLL IND. E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	29.060.506-7	2013/000561	2.400,00	09/02 A 09/12/2012 09/01/2013
07	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.393.897-0	2013/001544	1.000,00	05/07/2013
08	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	29.421.585-9	2013/001266	11.422,74	01/01 A 31/05/2013
09	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REP CENTRO OESTE LT	29.363.234-0	2009/001754	723,68	01/01 A 31/12/2006
10	AYLTON NUNES DA SILVA & CIA LTDA	29.053.853-0	2013/000577	6.900,00	09/06 A 09/12/2009-09/09 A 09/10/2010 09/02 A 09/12/2011 09/02 A 09/12/2012 09/01/2012-09/01/2013
11	A.G. LOCADORA E COMERCIAL LTDA ME	29.409.369-9	2012/000278	903,44	01/04 A 31/12/2011

PALMAS, 01 DE JULHO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
CHEFE DE AGÊNCIA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2014  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratado: I2M - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME

Processo nº 2013.40590.000017

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para reposição nas Estações Hidrometeorológicas automáticas telemétricas da Rede Hidrometeorológica Estadual.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 22.899,94 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e será pago observando-se as disposições contidas no contrato.

3. Da vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

4. Data da assinatura: 16 de junho de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

ALINE BECKER VENTURA JAHN - Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA SEPLAN Nº 168/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art.1º Designar ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, Inspectora de Vigilância Sanitária/FCA-11, Matrícula funcional nº 826872-3 para substituir RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, Coordenador de Zoneamento Ecológico-Econômico-CDE - V matrícula funcional n.º 577940-2 e responder pela Coordenadoria de Zoneamento Ecológico-Econômico-CDE-V no período de 23.06.2014 a 11.07.2014, em razão de férias do titular.

**PORTARIA SEPLAN Nº 169/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 03 (três) dias das férias da servidora IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Cargo de Economista/FCA-8, matrícula funcional n.º 511472-5, referente ao período aquisitivo de 17.04.2012 a 16.04.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 39/2014, de 05 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 14/07/2014 a 16/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGI.  
 DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2013  
 PROCESSO Nº 00.122/1301/2012**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação da ATA publicada no DOE nº 4.155 de 25/06/2014 referente ao edital supra-citado, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 088/2013 leia-se PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 031/2013.

Palmas, 03 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 138/2014. Abertura dia 18.07.2014 às 09h, visando à aquisição de serviço (contratação de empresa especializada para elaboração, criação, produção, edição e finalização de spot institucional do projeto lixo e cidadania para veiculação em rádio) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 169/2014. Abertura dia 18.07.2014 às 10h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de laboratório especializado na prestação de serviços no diagnóstico da brucelose em bovídeos (bovinos e bubalinos), mediante realização de Teste de Soroaglutinação com Antígeno Acidificado Tamponado (AAT)) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 178/2014. Abertura dia 18.07.2014 às 14h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realização de consultoria, relativos ao trabalho social pré e pós-emprego para a instalação de 17 sistemas coletivos de abastecimento de águas (scaa), em projeto de assentamento do INCRA no estado do TOCANTINS) para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 141/2014. Abertura dia 21.07.2014 às 09h00min, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO da abertura do edital de PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 197/2014 para o dia 15.07.2014 às 14h30m.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 02 de junho de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 02 de julho de 2014  
 Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR  
 Edital NCB n.º 002/2014

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$300milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em dois grupos de obras nos municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins para o Grupo VII, e, Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré para o Grupo VIII, totalizando aproximadamente 880,27 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, dividida em 2 grupos. As empresas poderão apresentar propostas para um grupo ou dois, à opção da empresa. As empresas que desejarem participar nos dois grupos de obras deverão apresentar proposta individual para cada grupo.

2. A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste: Grupo VII - municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins e Grupo VIII - municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré. As obras a

serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação de Obras Cíveis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP:77.001-970, e-mail:colic@agetrans.to.gov.br. telefone 0XX(63) 3218-1635, fax 0XX(63)3218-7194, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito e o pagamento, sem direito a restituição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação de Obras Cíveis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP:77.001-970, até as 10h00min, do dia 20 de agosto de 2014, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$150.000,00 para cada grupo de obras e serão abertas às 10h00min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

CIRIO CAETANO DA SILVA  
Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

### PORTARIA - SRE Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora ALDA LUCIA LOPES ÁRRAIS, Técnico em Contabilidade, FCA-10, matrícula n.º 155760-2, referente ao período aquisitivo de 03.05.2013 a 02.05.2014, prevista para 1º.07.2014 a 15.07.2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a Servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

### PORTARIA/SESAU Nº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO n.º. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ludimila Alves Monturil Barros Matriculada n.º.44950	Tiago Pereira da Silva Matriculada n.º. 356235	02/2014 03/2014	Santo Antonio Comércio de Moveis LTDA-ME Work-Room Moveis e Decorações Eireli-ME	Aquisição de Mobiliário

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA CGDRT/ Nº 219, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei n.º. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
1163264/1	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei n.º. 2.670/2012
12060441	ALFREDO COSCIA NETO	HOSPITAL PUBLICO DE GURUPI	CONCESSASO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei n.º. 2.670/2012
864227/3	CARLOS DA SILVA GARCIA	HOSPITAL DOENÇAS TROPICAIS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei n.º. 2.670/2012
464986	CELIA DE FATIMA LEAL FIGUEIREDO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei n.º. 2.670/2012

10224903	CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA	HOSPITAL PUBLICO DE GUARAI	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
870964/6	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1155580/1	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1282379/1	JULIANNA CARDOSO MOURA	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
473045/2	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
904676/2	MARTA CARDOSO ROCHA	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1122665/1	SINOMAR SOARES DE CARVALHO SILVA	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
395344/2	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	HOSPITAL PUBLICO DE GUARAI	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
11161450/1	YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO	HOSPITAL EMATERNIDADE DONA REGINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

**PORTARIA CGDRT/Nº 0238, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2013, da servidora do Quadro-Geral, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA	ANO
1055305-2	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	97.86	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a portaria sesau Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau de indenização por insalubridade, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
684755/1	JOSÉ FLAVIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/02/2013
1274120/3	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2014
1049119/3	KLEANY ALVES DELMONDES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/07/2011
1213059/1	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/04/2014
974642/1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2014
1194402/1	MARIA IRENE ALBUQUERQUE COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/05/2014
1087908/1	SIMONE PINHEIRO MILAGRE	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/02/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
779341/5	LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/03/2013
829733/1	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/02/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1224484/1	SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2014
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1198904/1	LIANA DE LUCENA FERREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE
723268/3	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2014
1175424/1	MARTA MARIA TEODOSIO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 29/09/2011
162702	ORLANDO IRAPUAN BRITO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
882802/1	ANTONIO CARLOS JOSÉ SEABRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/06/2013
94228/2	LUCIANO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 21/06/2013
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
52283/2	MONICA SANTOS FRITADO VIEIRA TAVARES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/01/2014
COOR. DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
151601/1	JOÃO DOS SANTOS ALVES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/05/2014
1037110/3	OSMAR NEGREIROS FILHO	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/05/2014
DIRETORIA DE GESTÃO DE HEMOREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
761749/2	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 26/02/2014
1046993/1	DANIELA PORTO VEIGA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/04/2013

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
610620/2	CARMELITA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
1023004/2	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
972797/3	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAÚJO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
923567/2	MARIA DELMA GOMES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
158826/2	VALÉRIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2014
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
10599750/7	DAYANE GAMA MACIEL	FISIOTERAPEUTA	MÉDIO	A PARTIR DE 13/05/2014
1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/03/2014
935223/3	IOLANDA ALVES VALU OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 06/05/2013
11131462/1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/04/2013
421100/3	IVONETE DA SILVA CARMO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/03/2014
1236695	LENINA INACIA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2014
11137851/1	MARINA ALVES GLORIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2013
189010/2	ROSALICE AZEVEDO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/03/2014
319470/3	ROSILENE PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/07/2013
11136324/1	SORAIA PIRES LEAL LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 13/05/2014
1119478	TAISA SOUZA RIBEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2014
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1142046/1	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/03/2014
11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA	FONO AUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2013
1246631/1	RENATA ALVES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/03/2014
935030/3	THUSLEY BRAGA COSTA	FONO AUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 10/05/2013
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
910214/3	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 10/12/2013
189010/1	ROSALICE AZEVEDO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/03/2014
41352	VANDERLEIA DE ABREU SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/01/2014
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1280945/1	ANDREIA SOUZA AIRES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/03/2014
1190369	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2014
8678189	ELEDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/07/2013
687604	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/03/2014
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
364190/2	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	CIRURGIÃO - DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 13/08/2013
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACENTO				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
716288/2	NELSON MANUEL GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/11/2011
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
842427/1	REGINALDO LUCIO FERREIRA	CIRURGIÃO - DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 06/05/2014

**PORTARIA/SESAU/Nº 761, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
107/2014	3670/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS	MAURICIO GOULART FERREIRA MAT. 841307-1
066/2009	223/2009	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESAU	FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA MAT. 546670/3

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.****PORTARIA/ SESAU Nº 762, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eleonora Pinheiro da Silveira Nº. 111.55515-1	Flávia Azevedo de Almeida Nº. 891844-9	128/2014 (Proc.1708-2013)	Centro de Tecnologia Ortopédica LTDA-ME	Aquisição de Órtese e Prótese

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU Nº 763, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eleonora Pinheiro da Silveira Nº. 111.55515-1	Flávia Azevedo de Almeida Nº. 891844-9	128/2014 (Proc.1708-2013)	Centro de Tecnologia Ortopédica LTDA-ME	Aquisição de Órtese e Prótese

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 767, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS, oriundo do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, oriunda do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a necessidade de efetuar processo de escolha para Facilitador, Tutor e Coordenador do Curso Acolhimento como Prática de Produção de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para Facilitador, Tutor e Coordenador do Curso Acolhimento como Prática de Produção de Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Gustavo Jaime Perpétuo Coelho - matrícula nº 775098-4
- II - Lhivia Lourençoni Barbosa - matrícula nº 127369-8
- III - Lays Feitoza dos Reis - matrícula nº 1246305-2
- IV - Mariza Batista Gomes Santana - matrícula nº 554550-1

Suplentes:

- I - Marlene Campos Sousa - matrícula nº 566813-4
- II - Maria Angélica Pinto Cerqueira - matrícula nº 488243-1
- II - Antônio Robert Brito de Azevedo - matrícula nº 903138-3
- IV - Aline Andrea de Sousa Santos - matrícula nº 969658-4

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SESAU Nº 397/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.118, de 02 de Junho de 2014.

**PROCESSO Nº 2013 3055 003926  
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2013.**

ONDE CONSTA:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2013 nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

PASSE A CONSTAR:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 90/2013, nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Palmas, 27 de Junho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 020/2014.  
PROCESSO Nº: 2013.30550.004029.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, oriundos do Tesouro Estadual (Ação: Emenda Parlamentar Estadual), visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal, de forma a prover os serviços básicos de saúde do município em referência.  
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única.  
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.1021.3124, Fonte: 104, ND: 2013ND13707 e Natureza de Despesa 44.40.42.  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2014 e para a prestação de contas até 30/01/2015.  
SIGNATÁRIOS:  
LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
RÚBIA RODRIGUES AMORIM  
Prefeita do Município de Buriti do Tocantins.  
GRAY CARVALHO BANDEIRA  
Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins.  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 019/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.30550.002299.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), visando à aquisição de um veículo tipo ambulância para atender a Comunidade da Vila União e região.  
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única.  
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a ser liberado em parcela única.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.1021.3124, Fonte: 104, ND: 2014ND06790 e Natureza de Despesa: 44.40.52.  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/11/2014 e para a prestação de contas até 30/12/2014.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
RÚBIA RODRIGUES AMORIM  
Prefeita do Município de Buriti do Tocantins/TO.  
GRAY CARVALHO BANDEIRA  
Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 018/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.30550.001661.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal (Ação: Centros de Referências em Saúde do Trabalhador), visando à aquisição de equipamentos e de material de consumo para realizações de ações em Saúde do Trabalhador e na Atenção Básica do Município em referência.  
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil, oitocentos reais), a ser liberado em parcela única.  
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser liberado em parcela única.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.1021.4454, Fonte: 250, ND: 2014ND07788 e 2014ND07781, Natureza de Despesa: 33.40.41 e 44.40.42.  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/11/2014 e para a prestação de contas até 30/12/2014.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
REGINALDO RODRIGUES DE MELO  
Prefeito do Município de Dianópolis/TO.  
CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES  
Secretária de Saúde do Município de Dianópolis/TO.  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Nº. CONTRATO: 197/2014  
PROCESSO Nº.: 2013 3055 003240  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO SUPORTE AVANÇADO À VIDA EM EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS PARA CAPACITAÇÃO DE 100 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NA ASSISTENCIA OBSTÉTRICA NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS OBSTÉTRICAS SEGUNDO PROTOCOLOS INTERNACIONAIS.  
VALOR R\$: 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE RECURSO: 248  
VIGÊNCIA: 120 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDADA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.  
ASSINATURA: 24/06/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE  
DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 198/2014  
PROCESSO Nº: 2013 3055 002910  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO.  
VALOR R\$: 1.554,90 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32  
FONTE RECURSO: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ASSINATURA: 10/06/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 199/2014  
PROCESSO Nº: 2013 3055 002910  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO.  
VALOR R\$: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32  
FONTE RECURSO: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ASSINATURA: 23/06/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE  
O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA-ME P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 200/2014  
PROCESSO Nº: 2013 3055 002910  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: CIRURGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO.  
VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32  
FONTE RECURSO: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ASSINATURA: 27/06/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE  
CIRURGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA-EPP P/ CONTRATADA

### COMUNICADO DE INTERESSE

#### COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Estado Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, consoante a Lei Estadual Nº 2.472, de 07 de julho de 2011 e Decreto Estadual Nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e alterações, TORNA PÚBLICO sua intenção de firmar parceria com Organizações Sociais, mediante a celebração de Contrato de Gestão. 01. OBJETIVO DA PARCERIA. 1.1. O presente Comunicado tem por objetivo tornar público às Organizações Sociais de Saúde qualificadas no âmbito do Estado do Tocantins, a intenção de firmar parceria, mediante a celebração de Contrato de Gestão, na área de atuação de Hospital Geral com Perfil de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o gerenciamento compartilhado, operacionalização e execução dos serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia do Hospital Regional de Araguaína, que assegure assistência universal e gratuita a população, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações contratualizadas, para um período de até 12 (doze) meses a partir da assinatura, compreendendo: a) Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares: medicamentos, produtos médicos de baixo, médio e alto risco (invasivos e não invasivos, equipamentos de diagnóstico ou terapia, materiais, artigos e equipamentos de apoio médico-hospitalar), gases medicinais, instrumentais, insumos e reagentes usuais na prestação dos serviços em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, equipamentos de tecnologia, informação e comunicação, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), materiais de expediente, gráficos, compatíveis à boa execução dos serviços e com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, manuais, normas, protocolos e legislação; b) Execução direta ou subcontratação e

gestão, em qualquer caso, dos serviços necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, tais como lavanderia e hotelaria hospitalar, alimentação e nutrição, limpeza, higienização e conservação predial, segurança privada, manejo e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), conforme estabelecido no Contrato de Gestão e nos respectivos Anexos; c) Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio e terreno e dos bens inventariados pelo Estado, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares; d) Gerenciamento compartilhado de Recursos Humanos da Contratante de todas as áreas concernentes à operação da unidade hospitalar, com a elaboração de um plano de gestão de recursos humanos com vistas a regulação do trabalho em saúde, desenvolvimento do trabalho para o SUS, educação continuada e educação permanente; e) Adoção para o Hospital Regional de Araguaína de um modelo de gestão compartilhada de caráter consultivo e deliberativo, por meio de um Colegiado Gestor da Unidade; f) A organização e execução das ações da atenção hospitalar devem ser de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria GM/MS Nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013) e Portaria GM/MS Nº 3.410, de 30 de Dezembro de 2013. 02. DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL. 2.1. As entidades qualificadas que tiverem interesse em celebrar o Contrato de Gestão devem manifestar, por escrito, seu intento, por meio de papel timbrado da instituição, assinado pelo representante legal (ou procurador portando instrumento de procuração pública), direcionado ao Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, o qual deverá ser protocolado na Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Saúde, sito na Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, CEP 77.015-007, Palmas-TO, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Comunicado. Para as instituições que manifestarem interesse no prazo previsto neste item, será entregue, imediatamente, mediante recibo, cópia da Minuta do Contrato de Gestão e seus Anexos que deverá ser utilizada pelas instituições para elaboração do Programa de Trabalho Proposto. 03. OUTRAS INFORMAÇÕES. 3.1. O Programa de Trabalho proposto deve contemplar a Caracterização do Modelo de Gestão que será adotado pela Organização proponente para o gerenciamento do Hospital Regional de Araguaína, descrevendo: a) as estratégias que serão adotadas para o sucesso da implantação do modelo, considerando o impacto da mudança de paradigma do atual modelo existente; a mudança de clima e cultura organizacional; a gestão de pessoal, a melhoria na eficiência, eficácia e efetividade; b) os modelos e certificações de qualidade que serão implantados; c) os indicadores de impacto propostos pela Organização; d) a descrição sumária das ferramentas e instrumentos de modernização gerenciais adotados pela Organização; e) os instrumentos de comunicação e informação que serão adotados para se relacionar com a Secretaria de Estado da Saúde; f) os limites de responsabilidades, considerando o objeto de negócio, que a Organização proponente demonstra estar disposta a assumir no processo de publicização; g) o modelo de relacionamento que será implantado entre a Organização, a Diretoria que por ela será nomeada, o gestor municipal de saúde do território onde se encontra o Hospital e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins; h) a descrição sumária do campo de atuação da Organização no setor saúde, com ênfase na atenção hospitalar pública, destacando sua inteligência de negócio; i) horários e frequência semanal de uso das salas de Cirurgia por especialidades; j) horários e distribuição semanal de utilização dos locais de Consultas Ambulatoriais; k) horários de funcionamento, distinguindo entre atividade programada e urgente, de todos os serviços diagnósticos; l) o número de comissões técnicas que implantará no Hospital especificando: nome, conteúdo, membros componentes, objetivos da comissão para o primeiro ano de contrato, frequência de reuniões, controle das mesmas pela Direção Médica, atas de reuniões etc.; m) organização específica do serviço de Farmácia. Membros que o compõem, organização horária, previsão para implantação do sistema de dose unitária, métodos de controle sobre fármacos controlados e/ou de Alto Custo, utilização de prescrição eletrônica; n) organização específica do serviço de Arquivo de Prontuários Médicos: membros que o compõem, turnos de funcionamento, modelos de fichas, sistema de arquivamento e controle, protocolos, Comissão de Revisões de Prontuários etc.; o) descrição de funcionamento da Unidade de Estatística: Membros que a compõem, turnos de funcionamento, sistemática e metodologia de trabalho; p) monitoramento de Indicadores de Desempenho, Qualidade, de Produtividade e Econômico-financeiros: Indicadores selecionados, sistemáticas de aplicação de ações corretivas; q) implantação do Programa de Acolhimento: equipe necessária e horário de funcionamento; r) apresentação de Protocolos Clínicos de Atendimento conforme o perfil descrito no Instrumento; s) regulamento e Manual de Normas e Rotinas; t) outras

iniciativas e programas de qualidade que a Organização já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação. Nesse caso, deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto etc.; u) outras iniciativas e programas de qualidade que a Organização já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação. Nesse caso, deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto etc.; v) como irá estruturar a informação aos usuários e familiares acerca do Processo de Atenção, tanto nos aspectos prévios, definindo em quais serviços será implantado o consentimento informado, quanto, durante o Processo de Atenção, onde serão prestadas as informações, assim como horários e frequência da informação, para cada uma das Clínicas; w) como irá pesquisar a opinião ou nível de satisfação do usuário: instrumento de pesquisa, frequência, sistemática das ações corretivas; x) como irá organizar o Serviço de Nutrição: número e horários de refeições, organização do pessoal etc.; y) como irá desenvolver os dispositivos do Programa Nacional de Humanização para gestão de leitos, Acolhimento com Classificação de Risco, dentre outros. 3.2. Juntamente com o Programa de Trabalho, a entidade interessada deverá comprovar: a) experiência na área de gestão de serviço de saúde desenvolvido em instalações que integram o patrimônio da própria entidade ou em estabelecimentos de saúde cuja esfera administrativa seja pública. Para fins de comprovação de experiência, admitir-se-á a apresentação de descrição detalhada das atividades/projetos/programas realizados pela entidade, em parceria ou não com o Poder Público; b) regularidade fiscal, mediante a entrega dos seguintes documentos: b.1) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, expedida em conjunto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, quantos aos Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União; b.2) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual onde for sediada a entidade; b.3) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a entidade; b.4) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; b.5) prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; b.6) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas; c) composição funcional da entidade, inclusive quanto ao seu Conselho e Diretoria. 3.3. O repasse mensal de recursos será realizado segundo o Contrato de Gestão e refere-se às despesas das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde. 3.4. O Programa de Trabalho, juntamente com a documentação listada no item “3.2”, deverá ser entregue, em envelope lacrado, com a identificação de que se trata de documentação para “COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE”. 3.5. No julgamento das Propostas Técnicas (Programa de Trabalho) apresentadas pelas entidades interessadas, para efeito de análise e pontuação, serão considerados os critérios de Atividade, Qualidade e Técnica. 3.6. A equipe técnica que avaliará o Programa de Trabalho será composta de servidores da Secretaria Estadual da Saúde, escolhidos com base na experiência e conhecimento da área em questão. 3.7. A Secretaria Estadual de Saúde comunicará formalmente mediante e-mail ou fac-símile enviado a cada entidade participante deste procedimento, o resultado do julgamento, com a menção da entidade selecionada, para os fins devidos, sem prejuízo da publicação em Diário Oficial. 3.8. Qualquer entidade que tiver alguma dúvida em relação ao presente Comunicado poderá enviar seus questionamentos para o e-mail: licitacao@saude.to.gov.br ou pregao@saude.to.gov.br. 3.9. Todos os questionamentos formulados serão respondidos pela Secretaria Estadual de Saúde com cópia para todas as demais Entidades que tenham manifestado interesse em participar do processo seletivo. 3.10. O Contrato de Gestão a que se refere este Comunicado, além de especificar o objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão da referida unidade, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômica – financeira de gestão, e outras disposições necessárias. 3.11. Todos os prazos mencionados neste comunicado serão sempre contados em dias corridos, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. 3.12. A participação da Entidade implica na aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições do Contrato de Gestão, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislação aplicáveis. Palmas-Tocantins, 03 de julho de 2014. Para efeito deste Comunicado, considera-se Entidade a Organização Social.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### EDITAL Nº 112, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

#### RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 148 de 25 de março de 2014, torna público o Resultado Provisório relativo ao Edital SESAU nº 67, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.128, de 16 de junho de 2014, referente ao Processo de Seleção para Facilitadores do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Neusa Aparecida Ferreira Alves Bernardes	Apto - Titular
Adriane Feitosa Valadares	Apto - Titular
Adriana Regina Farias Pontes Lucena	Apto - Titular
Juliane Gomes da Silva	Apto - Titular
Marco Aurélio de Oliveira Martins	Apto - Titular
Wagner Santos de Jesus	Apto - Titular
Alexandre Araripe Fernandes	Apto - Titular
Janaína de Sousa Menezes	Apto - Titular
Carmem Odete Ferreira de Oliveira	Apto - Titular
Dilzeth Alves dos Reis	Apto - Titular
Márcia Farias e Silva	Apto - Titular
Juliana Pinheiro Matias	Apto - Titular

Nome	Situação
Erlaene Tedesco Canedo Silvestre Emílio	Não atendeu o item 6 do edital
Ricardo da Costa Lima	Não atendeu o item 6 do edital
Thélia Valente Amorim	Não atendeu o item 6 do edital
Iza Alencar Sampaio de Oliveira	Não atendeu o item 6 do edital

Valéria Viero Aquino de Barros  
Presidente da Comissão

### EDITAL/SESAU Nº 113, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

#### REABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERA ITENS DO EDITAL SESAU Nº 94/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DE CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 574/2014, torna pública a reabertura do prazo de inscrição do Processo de Seleção para Facilitadores de Cursos de Formação Básica da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, consoante as disposições contidas no Edital SESAU nº 94/2014, constando as seguintes alterações:

(...)

#### DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição para o processo para o processo seletivo será exclusivamente por meio do link FORMSUS: [HTTP://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=14845](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14845), no período de 30/06 à 07/07/2014.

(...)

#### DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Após a realização da inscrição a Assessoria de Formação e Qualificação da ETSUS entrará em contato por telefone e e-mail, havendo ainda a possibilidade de o candidato contatar a assessoria por meio do telefone (63) 3218-6271 para agendamento da micro-aula.

(...)

6.3. A micro aula será realizada nos dias 10 e 11/07/2014 em Palmas/TO na ETSUS e nos dias 14 e 15/07/2014 em Gurupi/TO, em local a ser definido e posteriormente informado aos candidatos por contato telefônico e e-mail, por meio da Assessoria de Formação e Qualificação da ETSUS.

**DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO**

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no dia 18/07/2014 no Diário Oficial do Estado.

(..)

**11. DO RESULTADO FINAL**

11.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso, no dia 17/07/2014 no Diário Oficial do Estado.

Ana Maria Ferreira Costa  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA Nº 805, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR IARA MARIA LOPES QUITANILHA, matrícula nº.546097/5, para exercer como titular da função de Fiscal do Contrato Nº 073/2014, referente à aquisição de material de consumo (07 assinaturas do Jornal do Tocantins impresso) - assinaturas por 12 meses, Processo 2014/3100/334 e Contrato nº. 073/2014. Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº.644423/3, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

**PORTARIA SSP Nº 808, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1187, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.949, de 29/08/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 257/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/2014 e fim em 30/07/2014;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROBSON BORGES MARTINS Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 348780, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

**PORTARIA SSP Nº 812, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria DGPC nº 1621 de 18 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.008, de 20/11/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 196/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/2014 e fim em 30/07/2014;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HERCULES SANTOS COELHO Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 853978, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**ATO Nº. 004, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, torna pública a relação dos Policiais Cíveis aptos à Progressão Vertical, na conformidade do anexo único a este ato.

Palmas, TO, 27 de junho de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 004, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

**SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL**

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-D	4-D	01/05/2014
1047094	1	ADALMIR MENDES CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
416360	5	ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
301003	1	ADEVALDO ALVES ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1021915	1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1042327	1	ADSON GOMES DE ATAÍDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
659189	3	AGNALDO PIRES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014

362405	2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	PERITO CRIMINAL	3-D	4-D	01/05/2014
355796	2	ALACID ALVES NUNES	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
821011	2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	2-D	3-D	01/05/2014
493342	5	ALDENEIS MACHADO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
508746	1	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
857376	1	ALENCAR CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
845131	1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
759093	1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1058843	1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1074873	1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
186792	2	ALEXANDRE AGRELI	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
161679	1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
897817	1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
533571	3	ALFREDO ERNESTO STEFANI	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
743966	1	ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1019856	2	ALINE VERAS SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
128202	2	ALLAN DOUGLAS TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-E	2-E	01/05/2014
839234	2	ALYSSON AGUIAR ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1068440	1	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
365560	1	ANA CELIA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1014757	1	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	MÉDICO LEGISTA	1-C	2-C	01/05/2014
135334	1	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
985354	1	ANA KELMA LIMA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	1-C	2-C	01/05/2014
822805	3	ANA PAULA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
996716	2	ANDERSON BARROS ARRAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-C	3-C	01/05/2014
994938	1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
876048	1	ANDERSON FERREIRA SOUTO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
902047	1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1015885	1	ANDRE GUEDES LEANDRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
362480	2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
686600	2	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	PAPILOSCOPISTA	2-F	3-F	01/05/2014
823500	1	ANDREY REIS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2-E	3-E	01/05/2014
999742	1	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
624710	1	ANTENOR DE MUZIO GRIPP	MÉDICO LEGISTA	3-F	4-F	01/05/2014
146447	4	ANTONIO BELO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	3-D	4-D	01/05/2014
146605	3	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
853826	1	ANTONIO CARDOSO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
521647	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
691164	1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
431580	1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
132667	2	ANTONIO ERNANI MARTINS	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
580470	4	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
433163	2	ANTONIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE NÉCROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
203510	8	ANTONIO LUIZ DE DEUS	MÉDICO LEGISTA	2-G	3-G	01/05/2014
127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
631611	5	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
162088	2	ANTONIO NEWTON DE LIMA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
680038	4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
603287	1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

1095358	1	ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
936460	2	ARILTON MOTA DE AGUIAR	PERITO CRIMINAL	2-D	3-D	01/05/2014
919448	1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1060651	1	ARISTOTELES CAPONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
137951	3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
632007	1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-G	3-G	01/05/2014
1087894	2	ATILAS CARVALHO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
140925	1	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
777034	2	AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1052764	1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
272854	3	BELISARIO FERREIRA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
848521	1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1014838	1	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
830280	1	BRUNA ANTUNES RAMOS	MÉDICO LEGISTA	1-B	2-B	01/05/2014
814420	1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
848958	1	CACIO MACIEL DA CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
957772	4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
944200	1	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	PAPILOSCOPISTA	2-E	3-E	01/05/2014
1048309	1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1179403	1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	MÉDICO LEGISTA	1-B	2-B	01/05/2014
36915	1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1-C	2-C	01/05/2014
188065	1	CARLOS RENATO LEIME	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
399520	1	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
784981	3	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1087231	1	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
394406	6	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
668762	1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
990684	5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
941363	2	CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
46155	1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
208532	4	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
943840	1	CLARISSA VASQUES SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
392690	2	CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
843754	1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
851957	2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
68692	2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
712362	1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1013629	1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	1-C	2-C	01/05/2014
880581	1	CLEUBE COELHO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
732737	1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
945071	2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
405945	4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1009591	1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
182981	5	CUSTODIO AIRES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

397020	5	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
657296	3	DALIA MOURA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1096648	1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
816441	1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
814547	1	DANILO DE ABREU NOLETO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
353090	1	DARIER DA SILVA CABRAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
129450	1	DAVID NEME MURADAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1067338	3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
791663	2	DEBORAMORAES BARBOSA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
956147	1	DENISE TEODORO GONCALVES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
550970	5	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
622804	3	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
296159	5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	1-B	2-B	01/05/2014
818735	2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO CANELA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1051792	1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
964971	1	DIVINO MENEZES BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
527054	2	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-H	4-H	01/05/2014
692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
532372	3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
784440	1	EDERSON SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
324118	3	EDIGONES SOARES COIMBRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
383240	5	EDIMAR MENDONCA RIBEIRO FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1015982	1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
607815	1	EDIVALDO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
800664	1	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1067737	1	EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
330921	3	EDUARDO KOMKA FILHO	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
295155	1	ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1011316	1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
381205	2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
628340	1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
918640	1	ELIETH LILIAM MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
862918	3	ELIO ALVES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
927962	2	ELISANGELA SAO JOSE	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
980678	1	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2-D	3-D	01/05/2014
841125	4	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
635630	5	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
53068	2	ELNA MARA BEZERRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
896898	3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
449810	3	ERISMA DE JESUS LOPES	PERITO CRIMINAL	3-F	4-F	01/05/2014
489223	3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
223405	5	EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1035444	1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
413073	1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1036173	1	EVANIO PEREIRA SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-E	3-E	01/05/2014

623500	1	FABIANA ZANINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
144669	1	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
821643	1	FABIO LANNA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
641008	1	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
712441	1	FERDINAND RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
952488	4	FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	PAPILOSCOPISTA	2-G	3-G	01/05/2014
904172	2	FLAVIA REGINA MARTINS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
592575	4	FRANCILINA COSTA PARRIAO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
105627	1	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
465590	1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
699655	4	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
673551	2	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
777265	1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
637509	2	GEOMAR LOPES ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1072315	1	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
678100	3	GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
813439	3	GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
599491	6	GILDEVAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
380845	5	GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	2-D	3-D	01/05/2014
1038354	1	GILSON ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
542791	3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAUILLINO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
378565	4	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
997423	1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
617500	1	GISLAINE SANTANA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
886091	3	GISLEY ALVES ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
803239	2	GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
847048	3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
645129	6	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	2-G	3-G	01/05/2014
719990	1	GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
739677	1	GLEIDSON DE PAULA BUENO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
617134	2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	2-E	3-E	01/05/2014
925199	2	GLEISON DE SOUSA SALES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
888968	2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
744879	4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	4-F	01/05/2014
505010	3	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
159922	3	HELIO ROVILSON SOARES	MÉDICO LEGISTA	2-F	3-F	01/05/2014
625404	2	HELIO VIEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
923300	1	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
995955	1	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-G	3-G	01/05/2014
828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
307224	1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA	3-H	4-H	01/05/2014
157767	5	IRENE ORFAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
724546	4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
902564	3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
200235	1	IVANILDE TAVARES GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
140639	5	IVONE EDUARDO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
986190	3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

657740	2	JAIR CARVALHO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1085131	1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
878161	3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
882693	2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	1-C	2-C	01/05/2014
470410	1	JANETE SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
902680	1	JANY SANTANA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
658239	2	JARLENE BARROS SOARES MOURA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
271515	2	JAYME ALMIRO BUBOLZ	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
801978	1	JEAN CARLOS MOURA CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	1-B	2-B	01/05/2014
761920	1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
262241	5	JEFERSON REIS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
35819	1	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
606367	2	JOACY MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
413188	1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
795280	1	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
907100	3	JOAO DIVINO LEANDRO UCHOA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
553200	1	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	3a-F	4-F	01/05/2014
308307	3	JOAO LOPES MACHADO	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
469546	3	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1029983	1	JOAO PAULO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
227691	2	JOAO PEREIRA RAMOS	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1047027	1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
520230	3	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1011367	1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
357148	4	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO CRIMINAL	2-G	3-G	01/05/2014
409525	1	JONAIR MARTINS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
461420	1	JORGE KAZUO YOSHIDA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
938339	1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
830504	3	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
781694	1	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
301568	5	JOSE FONSECA COELHO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
956354	1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
719952	1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
539482	2	JOSE LUIZ FERREIRA ALVES	PERITO CRIMINAL	2-B	3-B	01/05/2014
1071424	1	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	PAPILOSCOPISTA	3-F	4-F	01/05/2014
474797	5	JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
240014	4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	3-F	4-F	01/05/2014
464305	4	JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
176968	3	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
316444	2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
250275	2	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
40505	1	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
914724	4	JOSE RONALDO DE ASSIS	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
755841	2	JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
793933	3	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
765494	3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014

1079786	1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
818991	1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
509600	4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
496124	2	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	2-F	3-F	01/05/2014
894762	3	JULIA CAMPOS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
848363	2	JULIA GALVAO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
309518	5	JULIA TEIXEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
718182	2	JURACI NUNES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
826033	1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
486726	2	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
323217	1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
979706	1	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
971768	2	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	PAPILOSCOPISTA	1-C	2-C	01/05/2014
64200	1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
526074	2	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS FIGUEREDO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
941107	1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
751720	1	KENIS LUIZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1018930	1	KEYLLA FERREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
994562	1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
803744	1	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-B	2-B	01/05/2014
427679	6	LAI DE MELO MOURA VALE	PERITO CRIMINAL	3-F	4-F	01/05/2014
1041991	2	LAUANE ALVES CAETANO	AGENTE DE POLÍCIA	2-D	3-D	01/05/2014
970144	4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
728576	4	LEIBER ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
493354	2	LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
794238	2	LEILA DINIZ ALVES DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
447230	2	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1030124	1	LILIAN BALDUINO LOPES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
983606	3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
807804	1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	4-F	01/05/2014
420399	2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
923038	1	LIVIO JOSE ISIDORIO LEAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1-C	2-C	01/05/2014
515179	2	LOURIVAL FEITOSA PRADO	PAPILOSCOPISTA	2-E	3-E	01/05/2014
763746	2	LUCIANA RAMOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
913884	3	LUCIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
772929	1	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1005979	5	LUCIANO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1023209	1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
920086	2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
922113	1	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1071181	3	LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	AGENTE DE POLÍCIA	1-F	2-F	01/05/2014
300291	5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
755040	1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
629045	1	MAERCIO PEREIRA BORGES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1060015	1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
742470	2	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
595461	1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014

941156	1	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
807567	2	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
336066	5	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
917579	1	MARCELO DINIZ DA CUNHA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
239220	1	MARCELO FAVA FIGUEIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
246272	3	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	4-F	01/05/2014
1022806	1	MARCELO SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
799194	2	MARCELO VIEIRA COIMBRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
602842	1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
466818	1	MARCIA ARAUJO LELIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
656735	2	MARCIA SILVA DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
897210	2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2-E	3-E	01/05/2014
531392	5	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1061356	2	MARCILENE DA SILVA REIS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
940462	3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
633668	1	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
239826	3	MARCO AURELIO GIRALDE	PERITO CRIMINAL	1-D	2-D	01/05/2014
752050	2	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
690147	1	MARCOS ANDRE ZANATTA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
127003	5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1000845	3	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-G	01/05/2014
963826	1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
625027	1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
647692	2	MARCOS MARTINS NOLETO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
470512	4	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
595450	3	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1008072	2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
473161	3	MARIA DE FATIMA PONTES CORREA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
542316	4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
393580	2	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
162817	3	MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
588377	5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
459644	4	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
405143	5	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
658975	4	MARIA IVA RIBEIRO MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
955088	6	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
881093	1	MARIA MERES PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1061828	1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1037722	1	MARIENE VAZ	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
472478	4	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
628582	3	MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
404552	5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
112103	2	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
804645	3	MARISA RODRIGUES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
634170	2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
616245	1	MATILDE LOPES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

309063	1	MAURADOS SANTOS TELES	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
822430	1	MAURICIA SIMAS QUEIROZ	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
988756	3	MAURO DA SILVA BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
971940	1	MAXMILENO SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
873631	1	MEIRILENE DA SILVA PRADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
941971	2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
546449	2	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1069098	1	MIRENE GOMES PEREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
641550	4	MIRIA MARCIA PIMENTA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
367671	3	MIRIAN QUINTANILHA BORGES	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
927676	1	MONICA GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1081225	1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
338725	1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
828856	2	NAIDES CESAR SILVA	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
51953	2	NEIA FERREIRA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
301180	1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
503610	3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
1049208	1	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPILOSCOPISTA	2-F	3-F	01/05/2014
711138	1	NELMA SOARES COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
547296	2	NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1073257	1	NILDA ARAUJO CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1053515	1	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	PAPILOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
606689	5	NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
56045	1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1-C	2-C	01/05/2014
274103	3	ODILMAR COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
508734	1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
667642	2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1094521	1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1044427	1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	1-D	2-D	01/05/2014
590384	3	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1021427	3	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
817925	1	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
844527	2	PAULA YARA SPEGIORIN	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
861150	2	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
999468	3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
895663	3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	2-G	3-G	01/05/2014
530429	3	PAULO FREDERICO MULLER	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
469285	3	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
179349		PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1027972	1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
868180	6	PERSON COELHO LEMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1-C	2-C	01/05/2014
740205	2	PETERSON OLIVEIRA COSTA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
724170	1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
872407	1	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
933184	2	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
304107	1	PUBLICO GUIMARAES JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
507249	1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
808043	4	RAILTON LUZ NOLETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
864540	2	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
710092	3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
858022	1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014

995530	2	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
306505	4	RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
780112	1	RAMAI REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
358610	1	RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
665748	1	REIJANIO DE ASSIS ROCHA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
780136	1	REINALDO RAMOS DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1005421	1	RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1-C	2-C	01/05/2014
945915	2	RENATO MARQUES DE REZENDE	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
889122	1	RENATO MENDES ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
617511	1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1011871	1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
109530	1	RENE MENDES FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
822039	2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
938601	1	RICARDO LEANDRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
970454	1	RICARDO ROCHA GOMES	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
162052	4	ROBERTO FERRAZ CONSALES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
414612	2	ROBSON LUIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
796612	1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
822120	1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
417868	1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
950005	1	RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
1009141	1	RONES DE OLIVEIRA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
581541	2	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
367531	5	ROSANA DE MELO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
1074997	2	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
1018787	1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
993004	1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
743954	2	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
794159	1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-E	4-E	01/05/2014
767569	1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
579017	5	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
950054	1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
891141	1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
598991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
950066	2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
1046624	1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
896151	1	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
132655	1	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
948084	2	SANDRAPEREIRA ROBERTO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
546668	2	SANDRA SOUSA MENDES	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
699953	4	SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
890781	3	SAULO SARDINHA MILHOMEM	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
800380	3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
1055496	3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
363550	3	SERGIO DE MORAES	MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
889146	3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
937505	2	SERGIO PIMENTEL MELO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014

411428	4	SHIRLEY ROSA SENDESKI	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
1014455	1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
923725	1	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
504406	2	SILVANA MELO ASSUNCAO GONTIJO	PAPIOSCOPISTA	2-F	3-F	01/05/2014
702587	4	SILVANO DE PAIVA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
892431	2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
654349	1	SIRLENE APARECIDA GONTIJO	AGENTE DE NECROTOMIA	3a-G	4-G	01/05/2014
542742	2	SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	3a-G	4-G	01/05/2014
707032	2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3a-H	4-H	01/05/2014
915972	1	SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	3a-G	4-G	01/05/2014
622853	5	SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3a-G	4-G	01/05/2014
490195	5	TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3a-G	4-G	01/05/2014
1061615	1	THIAGO ANDREY TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
815746	1	TITO RODRIGUES LUSTOSA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
904949	1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-G	3-G	01/05/2014
177894	4	VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
170000	1	VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
1052594	1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
855215	1	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
987363	1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
852597	3	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
818425	1	VALTER BARBOSA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
865026	1	VANIA ALVES PINTO	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
866134	1	VANIA MARIA GONCALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
820353	1	VANILSON PIMENTEL BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
632263	2	VERA LEICE FONSECA SOARES	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
875597	1	VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
781256	2	VILMA NEVES BAHIA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
447459	5	VILMAR DIAS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
866730	1	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
578256	3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
978015	2	WANDER ARRUDA VIEIRA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
1070398	1	WANDERSON ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
890069	3	WANDERSON TEIXEIRAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
811406	4	WEIDSON MENDES DE FARIA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
613270	1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
672340	3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
957267	1	WENDELL PINHEIRO GOMES	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
910184	1	WHANY LEONARDO GOMIDE	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
951101	5	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
399179	5	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
640879	3	WILTON XIMENES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
840832	2	WIVIANE SANTANA ROCHA	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
561244	4	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
674154	1	ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
720309	1	ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014
224616	2	ZILLA MIRANDA MORAES	PERITO CRIMINAL	3-G	4-G	01/05/2014
710833	3	ZILMAN AIRES MOURA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-G	4-G	01/05/2014
412883	1	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	PAPIOSCOPISTA	3-G	4-G	01/05/2014

**ATO Nº 005, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 2º, inciso VI, da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, torna pública a relação dos Delegados de Polícia Civil aptos à Progressão Vertical, na conformidade do anexo único a este ato.

Palmas, TO, 27 de junho de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 005, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

**SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL**

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
881494	3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
942136	1	CINTHIA PAULA DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
330192	1	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
859105	2	CRISTIANE AGUIAR BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
188569	1	EDSON JOSE LOBATO BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
301600	1	ELIANE DE JESUS TELES	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
289465	2	GEORGE LUIZ MARTINS DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
566722	2	HERACLITO ALENCAR SAMPAIO	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
438800	2	IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
589126	1	JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-D	4-D	01/05/2014
917609	2	JACSON RIBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
405441	2	JOAO BATISTA MARQUES	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
438495	3	JONAS FONSECA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
805558	3	JOSE INACIO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
902760	1	JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
159399	1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
362570	1	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
241730	1	MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
889092	2	MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
894075	3	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
233411	5	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
180820	2	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
897714	2	ROGER KNEWITZ	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
1E+06	2	RONALDO JOSE FAIS	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
312669	1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
637390	4	VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
755932	1	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADO: ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "L"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual o Papiloscopista ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 087/2014 (2014/31000/000673)**

INTERESSADO: JOÃO SERGIO VASCONCELOS KENUPP  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "I"  
RELATOR: Bonfim Santana Pinto  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 087/2014 (2014/31000/000673) no qual o Delegado de Polícia JOÃO SERGIO VASCONCELOS KENUPP - Requer Progressão Horizontal Referência "I". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 061/2013**

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal e Progressão Vertical  
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal e Progressão Vertical. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 061/2013 no qual o Perito Criminal JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES - Requer Progressão Horizontal e Progressão Vertical. O Relator Luis Alberto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 061/2014(2014/31009/5452)**

INTERESSADO: ADELSON MARTINS BARBOSA  
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L"  
RELATOR: Djalma Leandro  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 061/2014(2014/31009/5452) no qual o Agente de Polícia ADELSON MARTINS BARBOSA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Djalma Leandro votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: ELISANGELA MILHOMEM DE SOUSA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "L"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista ELISANGELA MILHOMEM DE SOUSA- Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADO: IRIS BATISTA NUNES  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "L"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual o Papiloscopista IRIS BATISTA NUNES - Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 062/2014(2014/31009/5437)**

INTERESSADA: MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO  
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L"  
RELATOR: José Evando de Amorim  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 062/2014(2014/31009/5437) no qual a Escrivã de Polícia MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 073/2013**

INTERESSADO: MUCIO SOARES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L"  
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Com pedido de vistas do Conselheiro José Rerisson. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 073/2013 no qual o Agente de Polícia MUCIO SOARES DE OLIVEIRA. O Relator Luis Alberto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com observância do voto de pedido de vistas proferido pelo Conselheiro José Rerisson que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "J"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referência "J". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: NILZA FERREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "J"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista NILZA FERREIRA DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referência "J". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "J"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA - Requer Progressão Horizontal Referência "J". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES SANTANA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "L"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES SANTANA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "L"  
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo  
REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual o Papiloscopista RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 159/2013 (2013/31000/001531)**

INTERESSADA: ROSIMAR RODRIGUES GOMES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal Referência "J"

RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo

REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 159/2013 (2013/31000/001531) no qual a Papiloscopista ROSIMAR RODRIGUES GOMES - Requer Progressão Horizontal Referência "J". A Relatora Nelsiane Martins votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

**PORTARIA - SETAS Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Daniela Nunes Alves Queiroz, Coordenador de Proteção Social Especial - CDE-V, nº. Funcional 1228528-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompida pela Portaria - SETAS nº. 236, de 04/11/2013, publicada no D.O.E. nº 4.001, de 08/11/2013, para que sejam usufruídas no período de 07/07/2014 a 10/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Gilmar Aquino Silva, Coordenador de Proteção Social Básica, nº funcional 1227254-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompida pela Portaria - SETAS nº 028, de 20/02/2014, publicada no D.O.E. nº. 4.079, de 28/02/2014, para que sejam usufruídos os 14 (quatorze) dias no período de 17/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 142, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor José Pedro Santos Gomes, Cargo de Assessoramento Direto - CAD/FAS-6, nº. funcional 619465-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela Portaria - SETAS nº. 030, de 20/02/2014, publicada no D.O.E. nº 4.079, de 28/02/2014, para que sejam usufruídos os 30 (trinta) dias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Luciane Goulart Damascena, Assistente Administrativo, nº. Funcional 884549-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 107, de 27/05/2013, publicada no D.O.E. nº 3.883, de 28/05/2013, para que sejam usufruídas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 144, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor Raimundo Barreira Lustosa de Sousa, Cargo de Assessoramento Direto - CAD/FAS-3, nº funcional 1251147-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompida pela Portaria - SETAS nº. 134, de 24/06/2013, publicada no D.O.E. nº 3.906, de 01/07/2013, para que sejam usufruídos os 10 (dez) dias no período de 23/06/2013 a 02/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2014.

**PORTARIA - SETAS Nº 145, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em virtude de a servidora estar de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20/06/2014, o gozo de férias de Alessandra Ferreira Velasco de Miranda, Psicóloga Organizacional, nº funcional 1292323-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna os 12 (doze) dias da referida férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2014.

**PORTARIA - SETAS Nº 146, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º Designar a servidora Cremilda Gomes Rodrigues Sobral, Contadora/FCA-6, nº funcional 698183-4, para responder pela Chefia de Seção, com atribuições de substituir a titular Sileide Cardoso de Moraes, Chefe de Seção CDE-II, nº funcional 433837-1, no período de 08/05/2014 a 05/08/2014, referente à licença médica.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2014.

**PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Irenilde Santos Menezes Santana, nº funcional 749646-5, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 148, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Marcelo Henrique Spgiorin, nº funcional 734151-3, Cargo de Assessoramento Direto CAD/FAS-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA/SETAS Nº 149/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 827080-5, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

Contrato nº 023/2014, Processo n.º 2013 4100 00181, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013, firmado com a Empresa SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.003.227/0001-30;

Contrato nº 024/2014, Processo n.º 2013 4100 00181, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013, firmado com a Empresa SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37;

III. Contrato nº 026/2014, Processo n.º 2013 4100 00181, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013, firmado com a Empresa ALUBAN EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70.

Art. 2º Designar a servidora, IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 816653-6, como fiscal substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2013 4100 00181  
 Contrato nº: 023/2014  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Softflex Móveis para Escritório e Informática Ltda  
 Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013.  
 Dotação Orçamentária: 42660 08334102242490000, Natureza de Despesa 449052, Fonte de recurso: 0225002547, Nota de Empenho 2014NE00001  
 Valor: R\$ 5.497,53 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).  
 Data da assinatura: 30/06/2014  
 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
 Wilhanes Barbosa dos Santos - Procurador da Contratada  
 Fiscais Titulares do Contrato: Rômero Gomes Pereira Jácomo  
 Matrícula nº: 827080-5

Processo nº: 2013 4100 00181  
 Contrato nº: 024/2014  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Santo Antônio Comércio de Móveis Ltda  
 Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013.  
 Dotação Orçamentária: 42660 08334102242490000, Natureza de Despesa 449052, Fonte de recurso: 0225002547, Nota de Empenho 2014NE00002.  
 Valor: R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).  
 Data da assinatura: 30/06/2014  
 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
 Maria Helena Nogueira Gomes - Contratada  
 Fiscais Titulares do Contrato: Rômero Gomes Pereira Jácomo  
 Matrícula nº: 827080-5

Processo nº: 2013 4100 00181  
 Contrato nº: 026/2014  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Aluban Eventos Ltda-EPP  
 Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 250/2013.  
 Dotação Orçamentária: 42660 08334102242490000, Natureza de Despesa 449052, Fonte de recurso: 0225002547, Nota de Empenho 2014NE00004.  
 Valor: R\$ 34.491,96 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).  
 Data da assinatura: 30/06/2014  
 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
 Gleisciany Aiala Alvarenga - Contratada  
 Fiscais Titulares do Contrato: Rômero Gomes Pereira Jácomo  
 Matrícula nº: 827080-5

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2011 4100 00037  
 Contrato nº: 006/2011  
 Aditivo: 3º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2011 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666998.  
 Data da assinatura: 10/06/2014  
 Vigência: 11/06/2014 à 10/06/2015  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
 Riberto José Barbanera e Juliano Ferraz de Paula- Procuradores da Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva  
 Número funcional: 1185748

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA/Nº 58/FOMENTO/2014**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elys Keiry Izabel dos Santos Coordenadora de Contabilidade	Antoniél Pontes Fernandes Filho Contador	012/2014	J. CÂMARA & IRMÃOS S.A. (JORNAL DO TOCANTINS) CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95	Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (publicações dos demonstrativos financeiros) de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Diretor Presidente

José Antônio de Souza Filho  
Diretor Operacional e Adm. Financeiro em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 012/2014;  
PROCESSO Nº: 2013/99920/00038;  
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.  
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S.A. (JORNAL DO TOCANTINS) - CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95  
VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (publicações dos demonstrativos financeiros) de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I."  
INÍCIO: 30 de junho de 2014;  
TÉRMINO: 30 de junho de 2015;  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor-Presidente  
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional Diretor Administrativo Financeiro em Exercício  
Divino Rodrigues Carneiro - Representante Legal

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

**PORTARIA/AGETRANS Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e pelo ATO nº 1.609 - DSG, de 06 de setembro de 2013, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, o servidor abaixo relacionado para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
Mario Aparecido da Silva Rodrigues	331743	Diretoria de Administração	01/06/2014

**PORTARIA/AGETRANS Nº 173, DE 29 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o ATO nº. 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- SUBSTITUIR a DESIGNAÇÃO contida na PORTARIA Nº. 122/2014 de fiscal do Contrato nº 029/2013, passando do servidor o Engenheiro Civil EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 147774-3 e Registro Profissional - CREA nº 3052/D-GO, ao servidor o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 926817-2 Registro Profissional - CREA nº 90975/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de conservação e manutenção do pavimento asfáltico no trecho: To-164 Divinópolis / Abreulândia / Dois Irmãos - 65,01km.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 174, DE 29 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº. 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- SUBSTITUIR a DESIGNAÇÃO contida na PORTARIA Nº. 056/2014 de fiscal do Contrato nº 074/2013, passando do servidor o Engenheiro Civil EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 147774-3 e Registro Profissional - CREA nº 3052/D-GO, ao servidor o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 926817-2 Registro Profissional - CREA nº 90975/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de reabilitação, serviços de recuperação preliminar e de manutenção de rotina no lote 02 com extensão de 186,10km.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 175, DE 29 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- SUBSTITUIR a DESIGNAÇÃO contida na PORTARIA N.º 108/2014 de fiscal do Contrato n.º 030/2013, passando do servidor o Engenheiro Civil EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 147774-3 e Registro Profissional - CREA n.º 3052/D-GO, ao servidor o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 926817-2 Registro Profissional - CREA n.º 90975/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de conservação e manutenção do pavimento asfáltico no trecho: To-080 Divinópolis / Marianópolis / Caseara - 134,06km.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 176, DE 29 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- SUBSTITUIR a DESIGNAÇÃO contida na PORTARIA N.º 107/2014 de fiscal do Contrato n.º 031/2013, passando do servidor o Engenheiro Civil EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 147774-3 e Registro Profissional - CREA n.º 3052/D-GO, ao servidor o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 926817-2 Registro Profissional - CREA n.º 90975/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de conservação e manutenção do pavimento asfáltico no trecho: To-342 Dois Irmãos/ Araguacema - 99,79km.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente

**AEM-TO**

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

**NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei n.º 9.933/99 e Resolução CONMETRO n.º 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 01 de julho de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
AUMASA ATACADISTA COM. LTDA	57.851.503/0001-98	PRODUTO: Tapete Bordado/ Passadeira de Tear Cru/ Tapete de Tear Colorido/ Tapete Liso Cores Sortidas/ Tapete de Tear Cru. MARCA: Multiclean / Cm	1304639/ 1304640
RAÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL	06.188.435/0001-98	PRODUTO: Sal MARCA: Raça / 25 kg Embalagem Plástica	1303554/ 1303551
JC MARANI & COMPANHIA LTDA	12.079.034/0001-00	PRODUTO: Salgadinho MARCA: Skaty's / 27 g - 15 g Embalagem Plástica	1304624/ 1304705
JÍ DOIS PRIMOS LTDA - ME	19.355.193/0001-21	PRODUTO: Pururuca MARCA: JÍ 2 Primos / 30 g Embalagem Plástica	1304682
PRODUTOS MARISAL LTDA	08.532.996/0001-98	PRODUTO: Sal MARCA: Da fazenda / 25 kg Embalagem plástica	1303557/ 1303559
BONDUELLE DO BRASIL PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	74.299.660/0009-09	PRODUTO: Ervilha fresca MARCA: Bonduelle / 320 g Lata	1304712
SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO	10.478.153/0001-00	PRODUTO: Pimenta do reino/ Pimenta do reino em grãos MARCA: Santa Cruz / 50 g Embalagem Plástica	1304706/ 1304701/ 1304699/ 1304662/ 1304651/ 1304656/ 1304651
JOCELIO JERONIMO DA SILVA - ME	11.353.054/0001-57	PRODUTO: Pano de prato MARCA: Kptex / cm	1304676/ 1304642
KARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	05.466.082/0001-88	PRODUTO: Batata palha MARCA: Karis / 400 g Embalagem Plástica	1304685

HILTON SANTOS DE AGUIAR  
Procurador Jurídico do AEM/TO

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 248/2014  
Data da Portaria: 30/05/2014  
Nº Processo: 2014/3897/000073  
Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
Ordenador de Despesas: Edmundo Galdino da Silva  
Nome do Suprido: Érica Ventura Costa  
Responsável pelo Atesto: Janio Matos da Silva  
Classificação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39  
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil)  
Programa: Gestão e manutenção da ATS  
Ação: atender despesas referente a material de consumo e prestação de pequeno vulto desta Agência.  
Prazo de Aplicação: 30 dias, ou seja, de 05/06/2014 a 04/07/2014.  
Prazo de Prestação de Contas: 60 dias, ou seja, de 05/07/2014 a 04/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 252/2014  
Data da Portaria: 11/06/2014  
Nº Processo: 2014/3897/000064  
Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
Ordenador de Despesas: Edmundo Galdino da Silva  
Nome do Suprido: Flávia de Alencar Bastos Carvalho  
Responsável pelo Atesto: Janio Matos da Silva  
Classificação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39  
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil)  
Programa: Gestão e manutenção da ATS  
Ação: atender despesas referente a material de consumo e prestação de pequeno vulto desta Agência.  
Prazo de Aplicação: 60 dias, ou seja, de 12/06/2014 a 11/08/2014.  
Prazo de Prestação de Contas: 30 dias, ou seja, de 12/08/2014 a 11/09/2014.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 018/2013  
 Processo nº: 2013/3897/000033  
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses do contrato nº 018/2013 formalizado com a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins visando os serviços de fornecimento de energia que abriga as despesas com as unidades consumidoras de baixa tensão dos Escritórios desta Agência.  
 Dotação Orçamentária: 17.122.1015.3098.0000.  
 Natureza da Despesa: 33.90.33  
 Fonte de Recurso: 0240666998  
 Nota de Dotação Orçamentária nº 2014ND00216  
 Modalidade: Inexigibilidade  
 Valor do Segundo Termo Aditivo: o presente termo aditivo não enseja reflexo financeiro sobre o valor contratual.  
 Valor do Contrato: R\$ 8.054,20 (oito mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos)  
 Vigência: 25/06/2014 a 25/06/2015  
 Data da assinatura: 24/06/2014  
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Joaquim Guedes Coelho e Juliano Ferraz de Paula - Representantes da Contratada.  
 Fiscal do Contrato: Luciano Carvalho Varajão - Portaria nº 1001 de 18.12.2013

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 017/2011  
 PROCESSO Nº: 2011 5297 00034  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento  
 CONTRATADO: Patrimonial Sistemas Monitoramento de Alarme LTDA  
 OBJETO: 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 017/2011 formalizado com a Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarmes Ltda, visando o acréscimo de valor contratual para a prestação dos serviços de vigilância, tendo em vista a necessidade de crescer o número de câmeras no sistema de vigilância de monitoramento eletrônico composta de alarme e CFTV 24 horas por dia, para atender a nova sede desta Agência.  
 2.1 O presente Termo Aditivo tem como embasamento legal as disposições contidas nos arts. 58, I, e art. 65 inciso I, alínea "b" e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com a Justificativa Técnica constante às fls. 591 dos autos do processo nº. 2011/5297/00034.  
 VALOR ANUAL INICIAL DO CONTRATO R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação da vigência de 15.10.2012 a 15.10.2013 com reprise do valor anual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO - Prorrogação da vigência de 15.10.2013 a 14.10.2014 com reprise do valor anual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).  
 TERCEIRO TERMO ADITIVO acréscimo no número de câmeras do sistema de vigilância de monitoramento eletrônico com reflexo sobre o valor contratual passando o valor anual para R\$ 10.268,00 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.970.04.122.1085.4367.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 NOTA DE DOTAÇÃO: 2014ND00397  
 VIGÊNCIA: 15/10/2013 a 14/10/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014  
 SIGNATÁRIOS: Contratante - Edmundo Galdino da Silva, Contratada - Leonardo Ottoni Vieira.

**TERRAPALMAS**Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 03/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000030, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.329.639/0001-40, com pontuação de 99,4 (noventa e nove virgula quatro) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 04/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000032, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 100 (cem) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 05/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000033, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita

no CNPJ nº 07.454.750/0001-82, com pontuação de 98,5 (noventa e oito vírgula cinco) pontos e TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.582.819/0001-30, com pontuação de 79,9 (setenta e nove vírgula nove) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 006/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 06/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000034, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: NWL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.046.038/0001-03, com pontuação de 90,1 (noventa vírgula um) pontos e SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 80 (oitenta) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, NWL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 007/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 07/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000035, proclamando-se classificadas as seguintes empresas da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 84 (oitenta e quatro) pontos e TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.582.819/0001-30, com pontuação de 80,08 (oitenta vírgula zero oito) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 008/2014 – LOTE 01**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 08/2014 – LOTE 01, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2014 – LOTE 01, conforme Processo nº 2014/99910/000036, proclamando-se classificadas as seguintes empresas da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 100 (cem) pontos, TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.582.819/0001-30, com pontuação de 80,08 (oitenta vírgula zero oito) pontos e CONSTRUTORA CENTRO MINHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.998.430/0001-06, com pontuação de 76,9 (setenta e seis vírgula nove) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 008/2014 – LOTE 02**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 08/2014 – LOTE 02, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2014 – LOTE 02, conforme Processo nº 2014/99910/000036, proclamando-se classificadas as seguintes empresas da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 100 (cem) pontos e TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.582.819/0001-30, com pontuação de 80,38 (oitenta vírgula trinta e oito) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 009/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 09/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000039, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 99 (noventa e nove) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO EDITAL Nº 010/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 10/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000040, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 97 (noventa e sete) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO EDITAL Nº 011/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 11/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000041, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: GCE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.275.229/0001-52, com pontuação de 88,5 (oitenta e oito vírgula cinco) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO EDITAL Nº 012/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 12/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000042, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com pontuação de 99 (noventa e nove) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO EDITAL Nº 013/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 13/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000043, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: GCE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.275.229/0001-52, com pontuação de 98 (noventa e oito) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO EDITAL Nº 014/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que dia 01 de julho de 2014, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil – Edital nº 14/2014, bem como em conformidade com o Item 9.10 do Edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2014, conforme Processo nº 2014/99910/000044, proclamando-se classificada a seguinte empresa da construção civil: GCE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.275.229/0001-52, com pontuação de 83,5 (oitenta e três vírgula cinco) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sitio desta Companhia, no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, para a assinatura do TERMO DE SELEÇÃO conforme prevê o Item 14.1 do Edital de Chamada Pública.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO  
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 102/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 212/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando o pagamento de seguro a estagiário nos termos da Lei nº 11.778/2008;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da Seguradora CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32, visando o pagamento de seguro para estagiário nos termos da Lei nº 11.778/2008, no valor de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), conforme consta dos autos do Processo de nº 2014.20340.000100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 103/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

**DESIGNAR:**

Art. 1º A servidora CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 126653, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 104/2014.**

Rescinde os contratos que que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, c/c com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965 e o art. 11 do Decreto Federal nº 57.690/1965;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 9.637/1998 e o Decreto Federal nº 5.396/2005;

Considerando ainda, o período eleitoral que se aproxima;

**RESOLVE**

Art. 1º RESCINDIR a partir de 1º de julho de 2014 todos os Contratos de Parceria de Irradiação de Programa por meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, firmado com as Associações e Agências para transmissão de mensagens institucionais, sem formação de rede, com duração de 10 (dez) minutos, durante a programação de rádios comunitárias do Estado do Tocantins, nos termos do Edital nº 001/2013.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 105/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de 01/07/2014 a 30/07/2014 das férias legais do servidor RAFAEL ACACIO COSTA, nº funcional 11127619-1, cargo: Operador de Câmera de Televisão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 106/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 213/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa EXTINTO - Com. e Recarga de Extintores LTDA.-ME, visando a Prestação de Serviços de recarga de extintores, visando atender as normas de segurança vigentes, na sede e as Coordenadorias Regionais de Araguaína e Gurupi, desta Fundação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.-ME (nome fantasia EXTINCÊNDIO EXTINTORES), CNPJ nº 01.915.752/0001-45, visando a Prestação de Serviços de recarga de 18 (dezoito) extintores, sendo 05 (cinco) de PQS 6KG, 06 (seis) de AP 19LTS e 07 (sete) de CO2 6KG, para atender as normas de segurança vigentes, na sede e as Coordenadorias Regionais de Araguaína e Gurupi, desta Fundação, no valor total de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), conforme consta dos autos do Processo de nº 2014.20340.000072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 049, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 440908-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 050, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2013 a 1º de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 051, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 7 de julho a 5 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2012 a 26 de setembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 052, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais do servidor MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula nº 876980-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 8 de julho a 6 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2013 a 7 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 276, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 30/06/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Rosilda Ribeiro Reis	Assistente Administrativo	Supervisão de Controle de Produtos Florestais
Aryana Lemos Penno	Assistente Administrativo	Gabinete

**PORTARIA NATURATINS Nº 277, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora AIDA MARIA BONFIM LEITE, Assistente Administrativo, matrícula nº 1078500, para responder pela Agência Regional de Araguaína, em substituição ao seu titular, ALDECI GOMES LEITE, matrícula nº 632755, durante o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, que se encontra em fruição de férias.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 282/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o disposto no Art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão dos atos administrativos está condicionada a análise da documentação apresentada pelos administrados;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de promover maior autenticidade e o mais rigoroso controle de legalidade dos atos administrativos expedidos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que a apresentação dos documentos integrantes dos processos administrativos ambientais, em trâmite neste Instituto, seja apresentada em sua forma original ou cópia autenticada em cartório conforme Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato particulares deverão ser apresentados com firma reconhecida conforme preceitua o art. 654, § 2º da Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.296, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº 285, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 01/07/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Roberta Rodrigues Forzani	Inspetor de Recursos Naturais	Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
Jacilene da Silva Leal de Sousa	Assessoramento Direto	Setor de Almoxarifado
Eliane Coelho de Oliveira	Assessor de Comunicação	Divisão de Atendimento e Protocolo

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46/2014**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRA DO CARMO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, sem prejuízo do funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Auto Posto de Combustíveis Serra do Carmo Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2014**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADRIANO FERNANDES ARAÚJO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 90 (noventa) dias para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, sem prejuízo do funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Adriano Fernandes Araújo: Compromissado.

## ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 0195/2014, DE QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014.**

Declara Inexistente o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e;

Considerando que nos termos do Parecer Jurídico n.º 115/2014/ASJUR, às fls. 128/137, emitido pela Assessoria Jurídica, opinou pela Declaração de Inexistência do Título Definitivo nº 3.114/91;

Considerando, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando ainda que a Lei 6.739/79, em seu artigo 1º, " Art. 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público ao corregedor-geral da justiça, são declarados inexistentes e cancelados a matrícula e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito, ou feitos em desacordo com os artigos 221 e segs. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975".

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar Inexistente o Título Definitivo nº. 3.114/91, lavrado no livro fundiário 18, às fls. 189/120, referente ao imóvel denominado Lote 39 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 7ª Etapa, com a área de 1.737.5397 ha., situado no município de Lizarda - TO, em favor de Devai Bueno Pimentel.

Art. 2º Determinar a Diretoria Técnica que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA JUCETINS Nº 55/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenadora de Registro de Comércio, matrícula nº 640120-2, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, relativo ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 62/2009, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.965, de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 56/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 811480-2, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 16/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.078, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 58, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e tendo em visto o disposto no art. 18 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e

Considerando ainda, o Ofício nº 564, de 25 de abril de 2014, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 299616-3, FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA, matrícula nº 233540-4 e TÁVIA MARIA MATOS ANDRADE, matrícula nº 11144289-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade, destinada a apurar responsabilidades de Leiloeiro Público matriculado nesta Junta Comercial, com base no que consta do Processo Administrativo nº 2014/20570/000040.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 59/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenador, responsável pela Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 277426-3, no período de 07/07/2014 a 26/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 042/2011, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.370, de 28 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 60/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora MONISE KELLEN SANTOS MENDES, matrícula nº. 11143690-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, por motivo de Férias da sua titular, JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº. 277426-3, no período de 07/07/014 a 26/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA JUCETINS Nº 61/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora FERNANDA SILVA DA COSTA FERNANDES, matrícula nº. 11199474-1 para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Assessoria Executiva, por motivo de Férias da sua titular, INÉS CARMO DE SOUZA SALGADO, Chefe de Divisão, matrícula nº. 357653-1, no período de 07/07/014 a 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2010 3657 000072  
 CONTRATO: 009/2010  
 TERMO ADITIVO: 04/2014  
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 CONTRATADO: LEANDRO MINGHINI  
 OBJETO: Alteração do item 4.00, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2014 à 11 de julho de 2015 e o item 5.00, reajustando o valor da locação do imóvel, pelo índice IGP-M, para R\$ 856,31 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).  
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - JUCETINS - Locatário  
 Leandro Minghini - Locador

*SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM*  
*DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI*  
*JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS*

**ATA NÚMERO: 197****DESPACHOS DE 01 DE JUNHO DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÚBLICA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/018145-8 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018146-6 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018147-4 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018148-2 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018149-0 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018150-4 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018214-4 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018215-2 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018216-0 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018217-9 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018218-7 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, 14/018219-5 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/019687-0 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - TERRAPALMAS, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/015111-7 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - TERRAPALMAS, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/016080-9 Agência De Fomento Do Estado Do Tocantins S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/016614-9 Via Varejo S/A, 14/016615-7 Via Varejo S/A, 14/016616-5 Via Varejo S/A, 14/016617-3 Via Varejo S/A, 14/016748-0 Banco Santander (Brasil) S.A., PROCURACAO: 14/016596-7 Oi S.A., 14/016613-0 Via Varejo S/A, 14/018886-0 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/015768-9 Fazenda Campo Verde S/A, 14/016235-6 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/013578-2 Indústria De Prémoldados Da Amazônia S/A, 14/015353-5 Bonasa Alimentos S/A, 14/018771-5 Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/016108-2 Agropecuária Terra Fértil S/A, 14/016109-0 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, 14/016110-4 Agropecuária Terra Grande S/A, 14/016211-9 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 14/016212-7 Vila Bela S/A - Agropastoril 14/016213-5 Agropecuária TerraBravia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/013409-3 Cosan Lubrificantes E Especialidades S/A, 14/014750-0 Claro S.A, 14/014751-9 Claro S.A, 14/015354-3 Uta Engenharia S/A, 14/016219-4 Uta Engenharia S/A, 14/017923-2 Ate li Transmissora De Energia S/A, 14/018522-4 Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, 14/018667-0 Claro S.A, 14/018686-7 Claro S.A, 14/018687-5 Claro S.A, 14/018688-3 Americel S/A, 14/018689-1 Americel S/A, 14/018690-5 Claro S.A, 14/018691-3 Americel S/A, 14/018692-1 Americel S/A, 14/018714-6 Claro S.A, 14/018715-4 Americel S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/019435-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/015030-7 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/015288-1 Água Limpa Energia S.A, 14/015290-3 Areia Energia S.A, 14/015798-0 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/016529-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS: 14/015592-9 Azvi S.A Do Brasil, PROCURACAO: 14/013408-5 Cosan Lubrificantes E Especialidades S/A,

ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/015919-3 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, PROCURACAO: 14/016031-0 Asa Norte Alimentos S/A, 14/016032-9 Asa Norte Alimentos S/A, 14/016050-7 Claro S.A, 14/016059-0 Asa Norte Alimentos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/016096-5 Companhia Brasileira De Agropecuária - Cobrape, 14/016227-5 Cereais Vale Do Javaés Agroindustrial S/A, PROCURACAO: 14/016595-9 Telemar Norte Leste S/A, 14/016597-5 Oi Móvel S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/016846-0 Fazenda Campo Verde S/A, PROCURACAO: 14/018387-6 Serede - Serviços De Rede S.A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/018420-1 Rialma Fertilizantes Indústria E Comercio S/A, 14/019711-7 Agropecuária Jan S/A, 14/019712-5 Agropecuária Jan S/A, 14/019713-3 Agropecuária Jan S/A, 14/019714-1 Agropecuária Jan S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/036663-3 Ipanema Transporte E Logística Ltda, 14/008783-4 Antonio De S. Santos - Me, 14/008825-3 C J Da Silva - Me, 14/010035-0 Distribuidora Serra Do Carmo Ltda, 14/011144-1 R P M Eventos Esportivos Ltda, 14/012286-9 Big Bar Comercio Varejista De Bebidas Ltda, 14/012721-6 Casa Bela Construções Ltda, 14/012912-0 Holanda & Silva Ltda, 14/013282-1 Timon 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/013972-9 J. Da S. Oliveira E Cia Ltda, 14/014232-0 Gramas Imperial Ltda, 14/014250-9 R. Soares Filho Agropecuária, 14/014309-2 Setentrional Inteligência Publica E Empresarial Ltda, 14/014575-3 Keila Santana De Oliveira & Cia Ltda, 14/014612-1 Rmb Projetos E Construções Ltda, 14/014977-5 Cordeiro Telecom Ltda, 14/014986-4 F. C. Representações De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda, 14/015052-8 Ótica Bela Imagem Comercio Varejista De Óculos Ltda, 14/015063-3 Maia Representações Comerciais Ltda, 14/015102-8 Luxxus Variedades Ltda, 14/015180-0 Tavares E Ferreira Ltda, 14/015233-4 Fernandes & Fontes Ltda, 14/015276-8 Grupo Portuense De Anestesiologia Ltda, 14/015298-9 Brisas Do Cerrado Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015329-2 Jucineide Costa De Sousa & Cia Ltda, 14/015383-7 Spaguettinni Casa De Massas Ltda, 14/015460-4 Pinto & Franco Ltda, 14/015485-0 G. F. Lima E Cia Ltda, 14/015506-6 Jalesneto Da Silva Ribeiro E Cia Ltda, 14/015508-2 Meurer Participações E Empreendimentos Ltda, 14/015546-5 Granville Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015553-8 Musa Comercio De Calçados E Artigos Do Vestuário Ltda, 14/015640-2 Arimatea & Paula Ltda, 14/015647-0 C & A Transportes Ltda, 14/015692-5 Age Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015703-4 Auto Peças Goianão Ltda, 14/015770-0 Rodrigues & Sá Ltda, 14/015913-4 Valadares & Albuquerque Ltda, 14/015934-7 Drogaria Betel Ltda, 14/015941-0 Principal Mineração Ltda, 14/016070-1 Óticas Premium Ltda, 14/016113-9 Engasal Ltda, 14/016124-4 Reis & Reis Ltda, 14/016150-3 Eletro Móveis Ltda, 14/016176-7 Carvoaria Nazaré Ltda, 14/016188-0 Medrado & Garrety Materiais Para Construção Ltda, 14/016191-0 Af2 Organizações Contábeis Ltda, 14/016229-1 Comercial Dois Irmãos Ltda, 14/016231-3 Lima E França Ltda, 14/016276-3 Patricia Manginelli Me, 14/016289-5 Casa Projetos De Engenharia Ltda, 14/016297-6 Tindolelé Embalagens E Artigos Para Festas Ltda, 14/016359-0 P & N Distribuidora De Produtos Eletrônicos Ltda, 14/016362-0 130 Transportes Ltda, 14/016376-0. Sainte Sante Clinica Medica, Estética E Laser Ltda, 14/016393-0 Jamestulio Alves Teixeira E Cia Ltda, 14/016395-6 Bezerra E Campos Ltda, 14/016401-4 Sustentare Engenharias Ltda, 14/016418-9 Instituto De Formação De Profissionais Do Transito E Transporte Do Tocantins Ltda, 14/016422-7 Crejax Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/016426-0 Joma Participações Ltda, 14/016429-4 Imobiliária Sonhar Ltda, 14/016463-4 M. B. Processamentos De Dados Ltda, 14/016474-0 Du Couros Ltda, 14/016515-0 Dantas & Barros Ltda, 14/016524-0 Zaiden E Lacerda Comércio De Calçados Ltda, 14/016545-2 Brito & Cia Ltda, 14/016574-6 Loca Forte Ltda, 14/016604-1 J.V. Representação De Materiais De Construção Ltda, 14/016611-4 Ronaldo De Sousa Costa Junior E Cia Ltda, 14/016622-0 I Live Store Comercio E Prestação De Serviços De Informática Ltda, 14/016625-4 Lcc Comércio De Caminhões Ltda, 14/016627-0 Deuzirene De J. C.. Abreu Me, 14/016647-5 Ribeiro & Cardoso Ltda, 14/016690-4 Costa, Braga & Braga Ltda, 14/016757-9 E S De Melo Me, 14/016848-6 Lima & Alves Administração Patrimonial Ltda, 14/016853-2 Sanke Restaurante De Culinária Oriental Ltda, 14/016921-0 Posto Itamaraty Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 14/016932-6 Mondadori E Cia Ltda, 14/016975-0 Komer Tecnologia Agrícola Ltda, 14/017136-3 Andraschko E Portilho Comercio E Suplementação Animal Ltda, 14/017153-3 M & N Comércio De Peças Agrícolas Ltda, 14/017174-6 Duarte & Alcântara Ltda, 14/017215-7 Neidy Florentino Da Silva Araújo E Cia Ltda, 14/017241-6 Jms Contabilidade Ltda, 14/017247-5 Bons Negócios Imobiliária & Construção Ltda, 14/017329-3 Max Distribuidora De Gás Ltda, 14/017374-9 Trans Vale Do Rio São Francisco Ltda, 14/017637-3 Park Hotel El Hage Ltda, 14/017644-6 Construtora 3 Irmãos Ltda, 14/017700-0 Fernandes Representação De Artigos Têxteis - Ltda, 14/017706-0 Souza Master & Expresso Ltda, 14/017712-4 Nobre Instalação E Manutenção Elétrica Ltda, 14/017819-8 Total Print Comunicação Visual E Brindes Ltda, 14/017959-3 Fernando & Jailza Comercio De Utilidades Ltda, 14/018045-1 Paraíso

Comércio E Serviços De Extintores Ltda, 14/018099-0 Eldorado Empreendimentos Da Mineração Ltda, 14/018170-9 Nogueira & Carvalho Ltda, 14/018404-0 Trajano E Souza Ltda, 14/018413-9 Martin Osterer & Cia Ltda, 14/018468-6 Frazão E Sousa Representação De Produtos Alimentício - Ltda, 14/018470-8 Junior E Soares Representação De Produtos Alimentício - Ltda, 14/018524-0 Galdino E Silva Ltda, 14/018683-2 Arlar Ltda, 14/018795-2 Zuzu Park Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/018870-3 Portela & Aguiar Construções Ltda, 14/018876-2 Fernandes E Machado Ltda, 14/018881-9 Educacional Materiais Pedagógicos Ltda, 14/018950-5 M M Marques & Cia. Ltda, 14/019005-8 Atos Contabilidade Ltda, 14/019021-0 Rodo Mais Representações Comerciais De Carretas Ltda, 14/019266-2 N Transportes Ltda, 14/019358-8 J.E. Participações E Investimentos Ltda, 14/019551-3 Vieira Comércio De Gás Ltda, ALTERAÇÃO: 14/003121-9 J F Projetos, Assessoria E Construções Ltda, 14/004317-9 Irmãos Santos Empreendimentos Ltda - Me, 14/004336-5 Construtora & Incorporadora Do Tocantins Ltda - Epp, 14/006683-7 Comercial Bonfim De Secos E Molhados Ltda - Me, 14/007615-8 Restaurante E Lanchonete Estrela Do Norte Ltda - Me, 14/008086-4 Plotar Ltda - Me, 14/008307-3 Bona Fide Construtora, Importação & Exportação Ltda - Me, 14/008713-3 Vanguarda Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/008824-5 Líder Forros Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/009711-2 Instituto De Terapia Intensiva De Palmas Ltda, 14/009829-1 M. P. Center - Comércio E Serviços De Equipamentos De Informática Ltda - Me, 14/009947-6 Disrol - Distribuidora De Rolamentos Ltda, 14/010188-8 Nortec Técnica E Construções Ltda - Me, 14/010224-8 Cimento Palmas Com. E Transportes Ltda Epp, 14/010558-1 Araguaia Center Ltda - Me, 14/010959-5 Texana Produção E Eventos Ltda - Me, 14/010980-3 Supermercado Fortaleza Ltda - Me, 14/011047-0 Labclin Laboratório De Análise Clínica Ltda, 14/011050-0 Sonho Real Construtora E Prestadora De Serviços Elétricos Ltda, 14/011110-7 B & F - Cosméticos, Bolsas, Roupas E Acessórios Ltda Me, 14/011374-6 Icap - Instituto De Capacitação, Assessoria E Pesquisa Ltda - Epp, 14/011613-3 Bola Brilha Ltda - Me, 14/011746-6 R. V. Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/012120-0 Agropecuária 7b Ltda, 14/012165-0 Mvc Construtora Ltda - Me, 14/012221-4 Monteiro Brandão & Cia Ltda, 14/012637-6 M. K. Colchoes & Variedades Ltda - Me, 14/012649-0 Araújo Supercred Assessoria Ltda - Me, 14/012763-1 Palmas Brasil Importação E Exportação Ltda - Epp, 14/012797-6 Flor Branca Moda Íntima Ltda - Me, 14/012946-4 Cerrado Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/012987-1 Comed - Consultoria Médica Ltda, 14/013065-9 Academia Bmm E Rodrigues De Carvalho Ltda - Me, 14/013127-2 Araguatins Comércio De Tecidos Ltda, 14/013172-8 Empresa De Construções Brasileira Ltda, 14/013205-8 Inove Ltda - Me, 14/013206-6 Otabol Comercio E Representação Ltda - Me, 14/013297-0 Beauty Free Cosméticos Ltda - Me, 14/013363-1 Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Vida Ltda - Me, 14/013511-1 Bernardes E Ferreira Ltda - Me, 14/013592-8 Atilio E Atilio Ltda - Me, 14/013606-1 Multívidros Comercio De Vidros Ltda, 14/013608-8 Oliveira E Marques Ltda - Me, 14/013646-0 Felizardo Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/013689-4 A. B. Telexinformática Comunicação Ltda - Me, 14/013711-4 Carvalho, Ferri E Schmidt Ltda - Me, 14/013721-1 Rsf Construções E Conservações Ltda, 14/013762-9 Ivan Cardoso De Aguiar E Cia Ltda - Me, 14/013917-6 Oxigênio Moda & Acessórios Ltda Me, 14/013949-4 Liko'S Confecções Ltda - Me, 14/013958-3 Brandão & Rodrigues Serviços Médicos E Odontológicos Ltda, 14/014048-4 Lgn Distribuição De Alimentos Ltda - Me, 14/014107-3 Faria & Sudré Ltda - Me, 14/014125-1 Cordeiro E Cordeiro Ltda - Me, 14/014164-2 Henrique & Costa Ltda, 14/014183-9 Liderança Construtora Locadora E Incorporadora Ltda Me, 14/014209-6 V. L. Transportes Ltda - Me, 14/014213-4 Av Medicamentos Veterinários Ltda - Me, 14/014249-5 Agropecuária Vale Do Paraíso Ltda, 14/014325-4 Unilar Ltda - Me, 14/014365-3 Bebélia Alimentos Ltda - Me, 14/014402-1 Expresso Central Ltda, 14/014426-9 Porto Ferragens Ind E Com Ltda - Me, 14/014460-9 M F Empreendimentos Ltda - Me, 14/014490-0 Primavera Importação E Exportação De Cereais Ltda, 14/014494-3 Confecções E Comércio Nacional Ltda Me, 14/014526-5 Damas Comércio De Hortifrúti Ltda. - Me, 14/014603-2 C C R E Consultoria Ltda - Me, 14/014651-2 Vitória Novo Comercial Ltda - Me, 14/014676-8 Alves & Nogueira Ltda - Me, 14/014740-3 Borges & Costa Ltda - Me, 14/014741-1 Damax Construções Ltda - Me, 14/014758-6 L J De Oliveira E Cia Ltda - Me, 14/014797-7 Heloisa Santos Caldeira E Cia Ltda - Me, 14/014806-0 Gs3 Distribuidora De Peças E Acessórios Automotivo Ltda - Me, 14/014835-3 Santos Serviços De Lubrificação E Polimento De Veículo Automotor Ltda - Me, 14/014857-4 Tocantins Ltda - Me, 14/014883-3 T E J Expresso Ltda - Me, 14/014911-2 Santos E Vargas Prestadora De Serviço De Limpeza E Apoio Administrativo Ltda - Me, 14/014913-9 Tam Intermediação Do Com Materiais De Construção E Ferragens Ltda, 14/014923-6 Pmw Negócios E Soluções Financeiras Ltda - Me, 14/014949-0 A. Mota Construtora Ltda - Me, 14/014952-0 N P Construções Ltda - Me, 14/014954-6 Prado Mineração E Comercio Ltda - Me, 14/014983-0 Gonçalves, Pereira & Pontes Ltda Me, 14/015004-8 F F Participações Ltda, 14/015020-0 Rocha & Sousa Ltda - Me, 14/015021-8 Lata Velha Reforma De Veículo Ltda - Me,

14/015022-6 J B Alimentos Ltda - Me, 14/015024-2 Gm Contabilidade E Assessoria Ltda - Me, 14/015029-3 Hotel Rio Do Sono Ltda, 14/015046-3 Green Agroflorestal Ltda, 14/015048-0 União Cobranças Ltda - Epp, 14/015062-5 2m Indústria E Comércio De Materiais De Construção Ltda - Me, 14/015065-0 Bambinos Dog Ltda - Me, 14/015067-6 N & S Coleta E Reciclagem De Lixo Eletrônico Ltda - Me, 14/015072-2 Virtual Construtora Ltda Me, 14/015075-7 Nsj Comercial Ltda - Me, 14/015124-9 Maranata Serviços De Desenvolvimento De Programas Ltda - Me, 14/015134-6 Transportadora Wr Express Ltda - Me, 14/015137-0 M G Irmãos Romerios Ltda - Me, 14/015246-6 Agropecuária Minasul Ltda - Me, 14/015250-4 Be5 Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 14/015253-9 Bertholdi E Picoli Ltda - Me, 14/015274-1 Agropecuária Bom Jardim Ltda - Me, 14/015300-4 Ama - Comercio De Moveis Ltda, 14/015311-0 Restaurante, Churrascaria E Hotel Portal Do Jalapão Ltda - Me, 14/015321-7 Um Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015359-4 Palmas Comercio De Lubrificantes Ltda, 14/015362-4 Costa Comercio De Equipamentos Ltda - Me, 14/015363-2 Mp - Dist. De Maq. E Equip. P/ Inst. Comercial Ltda - Me, 14/015370-5 Comercial Manollo Ltda - Me, 14/015394-2 Trator Maq Comércio De Peças Para Tratores Ltda - Me, 14/015407-8 Campos & Silva Ltda - Me, 14/015423-0 Casa Mais Decor Ltda - Me, 14/015438-8 M L K Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 14/015454-0 Ambiarte Consultoria Ambiental Ltda - Me, 14/015458-2 Fama Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 14/015494-9 Intrab Norte Distribuidora De Equipamentos De Segurança No Trabalho Ltda - Me, 14/015517-1 Mirra Spa Beleza E Bem Star Ltda, 14/015523-6 Drogaria Popular Do Tocantins Ltda - Me, 14/015527-9 M & V Construção E Incorporação Ltda, 14/015535-0 Souza & Felix Ltda - Me, 14/015541-4 Santos & Vaz Ltda - Me, 14/015549-0 Byg Gelo Ltda - Me, 14/015568-6 Nanotec Representação Comercial Ltda Me, 14/015578-3 J F Locação De Automóveis Ltda, 14/015593-7 H & R Comércio De Vestuário Ltda - Me, 14/015595-3 Santos & Ferreira Ltda - Me, 14/015599-6 Agroindústria E Comercio De Alimentos Stylus 1 Ltda Me, 14/015613-5 Irmãos Laskoski Ltda - Epp, 14/015648-8 Safras Consultoria E Projetos Ltda - Me, 14/015653-4 Jardim Paulista Gás Ltda - Me, 14/015673-9 Jardins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015675-5 Por Do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/015685-2 Ciranna Gonçalves Plácido E Cia Ltda - Me, 14/015686-0 Viana E Martins Ltda - Me, 14/015687-9 Gigante Pré-Moldado E Construção Civil Ltda - Me, 14/015695-0 C. Gomes Da Rocha & Cia Ltda - Me, 14/015743-3 Dornelas E Braga Ltda - Me, 14/015749-2 Luma Engenharia Ltda - Me, 14/015765-4 Curi Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 14/015772-7 Planter Serv De Assist Técnica E Planej Rural Ltda - Me, 14/015778-6 Lider Imobiliária Ltda Me, 14/015780-8 Nabla Empreendimentos Educacionais Ltda - Epp, 14/015781-6 Gilcar Motor Auto Center Ltda - Me, 14/015783-2 Beltrão Engenharia & Consultoria Ltda, 14/015785-9 Clinica De Imagem Portuense Ltda, 14/015786-7 Ga - Ind. E Com. De Granitos Ltda - Me, 14/015854-5 D & D Veículos Ltda - Me, 14/015855-3 Givanildo Dos Santos Barbosa E Cia Ltda Me, 14/015863-4 J K Auto Center Comercio De Peças Automotivas Ltda Me, 14/015869-3 Conveniências Serra Do Carmo Ltda Me, 14/015880-4 Indústria E Comércio De Cerâmica Mundial Ltda - Me, 14/015895-2 Traço Reto Comunicação Ltda - Me, 14/015903-7 Mineradora & Construtora Lagoatins Ltda - Me, 14/015904-5 Laticínios Tocantins Ltda - Me, 14/015920-7 Cerealista E Transportadora Maná Ltda - Me, 14/015927-4 Ls Equipamentos Ltda - Epp, 14/015971-1 M P Mecânica Ltda - Me, 14/015972-0 Casa Das Bombas Comércio Atacadista De Bombas E Compressores Ltda - Me, 14/015983-5 Dogas & Moniz Ltda - Me, 14/016018-3 Sacolão Triângulo Ltda - Me, 14/016035-3 Tradição De Minas Ltda - Me, 14/016036-1 Mzr 21 Imóveis Ltda Me, 14/016040-0 Braspeças - Comércio Varejista De Peças E Acessórios Automotivo Ltda - Me, 14/016049-3 TI Comércio De Alimentos Ltda - Epp, 14/016053-1 F E M Distribuidora Ltda - Me, 14/016062-0 Tocantins Comercio De Madeiras Ltda Epp, 14/016071-0 Choppileque Bar E Restaurante Ltda - Me, 14/016087-6 Mgc Comércio De Colchões Ltda, 14/016101-5 C & Gg Transportes Ltda - Me, 14/016102-3 Casa Bella Interiores Ltda - Me, 14/016103-1 Correa E Gomes Comercio De Gás Ltda - Me, 14/016120-1 Cto - Centro De Tecnologia Ortopédica Ltda - Epp, 14/016122-8 Mv Remoções Ltda - Me, 14/016130-9 Fachini & Fachini Ltda, 14/016132-5 Jdv - Educação E Eventos Ltda - Me, 14/016140-6 Hotel Capim Dourado Ltda - Me, 14/016186-4 Cerâmica Dantas Ltda, 14/016192-9 Pernambuco Lava-Jato Ltda - Me, 14/016208-9 A. A. De Andrade & Cia Ltda - Me, 14/016217-8 Pureza Indústria De Derivados De Carnes E Embutidos Ltda - Me, 14/016220-8 Castilho & Zink Ltda - Me, 14/016239-9 Supermercado Tem Tudo Ltda - Me, 14/016245-3 C E S Sul Goianiense Ltda - Me, 14/016274-7 O V De Andrade E Cia Ltda-Me, 14/016275-5 Hospicare Comércio E Assistência Técnica De Equipamentos Médicos Ltda - Me, 14/016282-8 Casa Do Construtor Ltda - Me, 14/016294-1 Cerâmica Irmãos Parente Ltda - Me, 14/016360-3 G C P Gramprata Construtora E Pedreira Ltda - Me, 14/016371-9 Kajima & Samara Ltda - Me, 14/016381-6 Cerrado Sementes Ltda - Me, 14/016382-4 Novatins Locações De Equipamentos Ltda, 14/016398-0 Habilitran - Clinica Medica E Psicológica Ltda - Me, 14/016432-4 Credcerto Ltda, 14/016437-5 Vanguarda Comercio

De Alimentos Ltda - Me, 14/016448-0 Brasil Empreendedor Contabilidade Ltda - Epp, 14/016454-5 J P R Comércio De Roupas Ltda - Epp, 14/016458-8 A. R. De Oliveira Junior E Cia Ltda - Me, 14/016480-4 Isi - Tecnologia & Construções Ltda - Me, 14/016504-5 C W F - Locadora De Veículos Ltda - Me, 14/016525-8 D&D Com. De Artigos De Colchoaria Ltda - Me, 14/016534-7 Lamira Artes Cênicas Ltda Me, 14/016543-6 Melk Construções E Incorporações Ltda, 14/016583-5 Tavares & Sousa Ltda - Me, 14/016584-3 Academia Espaço Fitness Ltda - Me, 14/016600-9 Kaf Construtora Ltda - Me, 14/016601-7 Constru C Construções De Edifícios Ltda - Me, 14/016619-0 Vitória Ltda - Me, 14/016624-6 LI Construtora Ltda - Epp, 14/016626-2 Deuzirene De J. C.. Abreu - Me, 14/016640-8 Vania Imóveis Ltda Me, 14/016644-0 Z M Comércio De Material Para Tapeçaria Ltda Me, 14/016671-8 Real Maia Transportes Terrestres Ltda, 14/016672-6 De Paula Representações E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 14/016731-5 Líder Representações Comerciais Ltda - Me, 14/016739-0 R. J. Da Silva & Cia Ltda Me, 14/016749-8 Santiago E Pereira Ltda - Me, 14/016750-1 Basã Alimentos Ltda - Me, 14/016758-7 N B Promoções Ltda - Me, 14/016766-8 Ind. & Com. De Biscoitos Super Ltda. - Me, 14/016767-6 Menezes Ind. E Com. Ltda - Me, 14/016773-0 J G Multimarcas Ltda - Me, 14/016775-7 Viatic Engenharia Ltda - Me, 14/016781-1 L. B. L Logística E Gestão Ambiental Ltda - Me, 14/016782-0 E. S. S. Transportes E Serviços De Malotes Ltda Me, 14/016783-8 Martins & Cruz Ltda - Me, 14/016820-6 Diviformika Soluções Construtivas Ltda - Epp, 14/016821-4 Gtm Locação De Máquinas E Implementos Ltda - Me, 14/016851-6 Lidu Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/016855-9 Naturals Consultorias Ltda - Me, 14/016856-7 Clínica Maturevita Ltda - Me, 14/016859-1 Agropecuária H.M. A Ltda, 14/016881-8 Escritório Contábil Colinense Ltda - Epp, 14/016919-9 Drogaria Do Trabalhador Do Tocantins Ltda - Me, 14/016953-9 M H Comercio De Peças Ltda - Me, 14/016957-1 Alves & Alves Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 14/016978-4 Scalon Materiais Para Construções Ltda - Epp, 14/016983-0 Academia Feminina Corpo Livre Ltda, 14/016984-9 Auto Car Serviços E Comércio De Peças P/ Veículos Ltda - Me, 14/016997-0 Importação Comércio De Eletroportáteis E Importação Ltda - Me, 14/017002-2 Loures & Nunes Ltda Me, 14/017003-0 Fernando Peças E Acessórios Ltda - Me, 14/017004-9 Atual Modas Ltda - Me, 14/017005-7 R F - Clínica Odontológica Gurupi Ltda, 14/017026-0 Figueredo E Caldas Ltda - Me, 14/017052-9 Borracharia Nova Granada Ltda - Me, 14/017064-2 Marmoraria União Ltda - Me, 14/017066-9 Capital - Engenharia E Pavimentação Ltda, 14/017071-5 Atacadista Rio Formoso Ltda - Epp, 14/017075-8 Rda Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/017110-0 Araújo Construções Ltda - Me, 14/017119-3 R & C Intermediário Do Comércio De Ferragens Ltda, 14/017142-8 Camargos E Trindade Ltda, 14/017146-0 São Francisco Agronegócios Assistência E Marketing Ltda, 14/017149-5 Universal Print Comércio E Serviços De Informática Ltda - Me, 14/017177-0 Multicred Empreendimentos Financeiros E Habitacionais Ltda, 14/017178-9 Pães Aliança Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 14/017179-7 Construtora Maciel & Maciel Ltda - Me, 14/017184-3 Gelo Bom Indústria E Comércio De Gelo Ltda - Epp, 14/017191-6 Rio Ótica Ltda - Me, 14/017196-7 Transbrasiliana - Agro Pastoral Ltda, 14/017197-5 Agromixx Comercio E Representação De Matérias-primas Agrícolas Ltda - Me, 14/017203-3 M.M. Fonseca Participações E Empreendimentos Ltda, 14/017205-0 Mader & Forte Comercial De Madeiras Ltda - Me, 14/017206-8 Ribeiro & Brito Ltda - Me, 14/017211-4 Cesar Marques Duarte E Cia Ltda, 14/017212-2 Angiomed Rádio Diagnósticos Ltda - Me, 14/017228-9 Gm Transporte E Comercio Ltda - Me, 14/017229-7 J. P. Produtos Veterinários Ltda - Me, 14/017246-7 R C Da Silva E Cia Ltda - Epp, 14/017257-2 Marmoraria Raidan Ltda - Me, 14/017268-8 Drogaria Tocantins Ltda - Me, 14/017269-6 Residencial Portal Do Cerrado Ltda, 14/017282-3 Meta Fomento Mercantil Ltda, 14/017286-6 Vf7 Empreendimentos E Participações Ltda, 14/017291-2 D. S. Construções E Transportes Ltda - Me, 14/017337-4 Valeska Modas Ltda - Me, 14/017350-1 Auto Comando Rastreamento Veicular - Eireli - Me, 14/017355-2 Paraná Motores E Peças Ltda - Me, 14/017357-9 Prime Center Clínica Odontológica Ltda - Epp, 14/017358-7 Umuarama Veículos Ltda, 14/017359-5 L N Colchoes Ltda - Me, 14/017360-9 Viva Japan Comércio De Veículos Ltda, 14/017370-6 Realeza Comércio De Calçados Ltda - Epp, 14/017558-0 Denesfarma Ltda - Me, 14/017563-6 Agro Brasil Ind. E Com. De Grãos E Logística Ltda - Me, 14/017592-0 Gonçalves Com De Veículos Ltda - Me, 14/017597-0 Valadares E Argenta Ltda - Me, 14/017598-9 Indústria E Comercio De Briquetes Tocantins Ltda - Epp, 14/017600-4 Imperial Comércio De Tecidos E Calçados Ltda - Me, 14/017605-5 Melo & Bezerra Ltda - Me, 14/017615-2 Radical Mídias E Informática - Comércio Varejista De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda Me, 14/017620-9 Fonseca & Lopes Ltda - Me, 14/017629-2 Elos Calçados Ltda, 14/017631-4 Alves E Pisoni Ltda Epp, 14/017634-9 Marcelinho Transportes Ltda - Me, 14/017635-7 Wd Comércio De Peças Ltda - Me, 14/017643-8 Distribuidora De Gás Correa Ltda Epp, 14/017646-2 Jr Empreendimentos Agrícolas E Florestais Ltda - Me, 14/017652-7 Melo & Bezerra Ltda - Me,

14/017653-5 Af Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 14/017670-5 Pereira & Marques Ltda Me, 14/017671-3 Yago Vieira Dos Anjos E Cia Ltda - Me, 14/017672-1 Mega Net Serviços De Comunicação Multimídia Ltda Me, 14/017724-8 Artec Artefatos De Cimento E Materiais De Construção Ltda Me, 14/017733-7 Big Distribuidora Ltda, 14/017821-0 Construtora Paraiso Ltda Epp, 14/017903-8 Planac - Nacional De Engenharia Ltda, 14/017909-7 Duarte & Canedo Ltda - Me, 14/017913-5 Farmácia Galileu Ltda - Me, 14/017917-8 Eccobras Distribuidora Ltda - Me, 14/017934-8 Aires & Santana Ltda - Me, 14/017937-2 Carvalho & Silva Confecções Ltda - Me, 14/017965-8 Rci Consultoria Empresarial Ltda, 14/017968-2 Provare Com. E Distribuição Ltda - Epp, 14/017975-5 Biotec Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos Ltda - Epp, 14/017976-3 Nascimento & Feitosa Ltda - Me, 14/018007-9 Toc Negócios Ltda - Me, 14/018008-7 Amaral & Rocha Ltda - Me, 14/018019-2 Stilo Center Modas Ltda - Me, 14/018022-2 Pinnus Distribuidora De Produtos Industrializados Ltda - Me, 14/018033-8 Freitas Instituto De Beleza Ltda - Me, 14/018038-9 Tocantins Comércio E Indústria De Produtos Recicláveis Ltda Me, 14/018049-4 Cdh Palmas Ltda - Me, 14/018051-6 Grupo Anestesiologista De Palmas Especializado Ltda, 14/018065-6 Big Som Acessórios Ltda - Epp, 14/018066-4 Ágil Assessoria Empresarial Ltda - Me, 14/018073-7 Wha Construtora & Distribuidora De Materiais De Construção Ltda - Me, 14/018080-0 Natugeo Engenharia Do Meio Ambiente Ltda - Me, 14/018084-2 Rui Carlos Borba & Cia Ltda - Me, 14/018086-9 União Imobiliária Vilanova Brasil Incorporação Limitada, 14/018088-5 J & R Administração Imobiliária Ltda - Me, 14/018241-1 F. Biesek & Cia. Ltda - Epp, 14/018243-8 Visão Log Transportes Ltda - Me, 14/018250-0 Center Moto - Comércio Varejista De Peças E Acessórios Para Motos Ltda - Epp, 14/018267-5 Ww Construtora Ltda - Me, 14/018272-1 E M Carvalho & Cia Ltda - Me, 14/018321-3 Guaraí Maquinas, Implementos Agrícolas E Construções Ltda - Me, 14/018329-9 Lanches E Companhia Ltda - Me, 14/018331-0 Lacerda E Cabral Ltda - Me, 14/018348-5 Hgm Armazéns De Grãos Ltda - Epp, 14/018349-3 MF Armazéns De Grãos Ltda - Epp, 14/018384-1 Pirâmide Corretora De Seguros Ltda, 14/018399-0 Toc Imports Ltda - Epp, 14/018408-2 Centro De Formação De Condutores - Betel Ltda - Me, 14/018416-3 Crédito Real Norte Ltda - Me, 14/018438-4 Donizete Baltazar Da Silva & Cia Ltda, 14/018458-9 Lmj Locadora De Veículos Ltda Me, 14/018521-6 Pereira E Rodrigues Ltda - Me, 14/018596-8 Kw2 Serviços Médicos Ltda, 14/018598-4 W E Construtora Ltda - Me, 14/018656-5 Makro Assessoria Pública Municipal Ltda - Me, 14/018657-3 Municipal Assessoria Pública Ltda - Me, 14/018698-0 Irmãos Barbosa Ltda - Me, 14/018735-9 Asj Ltda - Me, 14/018746-4 Encanel Comércio De Material De Construções Ltda, 14/018804-5 Clínica Psicotrânsito Ltda - Me, 14/018814-2 J. L. Reis Construtora Ltda - Me, 14/018819-3 S & R Construtora Ltda - Epp, 14/018913-0 Nossa Casa Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/018949-1 Martins & Rosa Ltda, 14/018991-2 Alfa Serviços De Vigilância Ltda - Me, 14/019008-2 Cfc Direção Auto Escola Ltda - Me, 14/019040-6 Bem Brasil Brindes Ltda, 14/019043-0 Transmanancial Ltda - Me, 14/019046-5 Meridional - Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 14/019069-4 Neidy Florentino Da Silva Araújo E Cia Ltda Me, 14/019072-4 Vidraçaria Nascimento Ltda - Me, 14/019260-3 M & C Transporte E Logística Ltda - Me, 14/019311-1 Guidi & Guidi Ltda Epp, 14/019326-0 Construramos Construtora Ltda Me, 14/019333-2 Tocantins Gestão Ambiental Ltda Epp, 14/019356-1 Nascimento & Martins Ltda - Me, 14/019523-8 Sala Comércio Varejista De Roupas E Acessórios Ltda, 14/020201-3 P. H. P. De Melo & Cia Ltda - Me, 14/020213-7 M. A. Indústria E Comércio De Carvão Vegetal Ltda - Me, 14/020268-4 Dimotobike Distribuidora De Peças Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/003198-7 Bezerra & Coelho Ltda, 14/010760-6 Laudicea Ribeiro De Sousa E Cia Ltda - Me, 14/013144-2 Delícias Do Campo Agricultura E Comércio Ltda Me, 14/013337-2 Psv Comercio De Roupas E Acess. Ltda - Me, 14/015135-4 Carvalho E Coelho Ltda - Me, 14/015334-9 Gescoop - Gestão Empresarial E Consultoria Ltda Me, 14/016009-4 Nunes E Cardozo Ltda - Me, 14/016060-4 Jip Mineradora Ltda - Epp, 14/016175-9 Marka Engenharia Ltda - Me, 14/016225-9 Global Prime Ltda - Me, 14/016481-2 Atual Cabeleireiro Ltda - Me, 14/016581-9 Gleisom E Gustavo & Cia Ltda - Me, 14/018463-5 Lider Comercio De Celulares Ltda - Me, 14/018655-7 Fisiolife Clínica De Fisioterapia E Estética Ltda, 14/018778-2 Distribuidora De Bebidas Arco-íris Ltda - Me, 14/018963-7 Happyday Comércio De Artigos Para Presentes Ltda - Me, 14/019071-6 Pereira E Ruver Ltda - Me, 14/019248-4 Pacheco E Souza Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/003820-5 Wbc8 Comércio Internacional Ltda, 14/013649-5 Signa Gestão E Administração De Negócios Ltda, 14/013718-1 Plena Alimentos Ltda, 14/014505-2 Inácio & Sampaio Agencia De Turismo Ltda - Me, 14/014542-7 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 14/014543-5 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 14/015225-3 Special Phamus Comercio De Medicamentos E Produtos De Higiene Ltda Me, 14/015254-7 Odontogroup Sistema De Saúde Ltda, 14/015779-4 Sherwin-Williams Do Brasil Indústria E Comércio Ltda, 14/015975-4 Tigre E Povoas

**UNITINS**Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 171, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 043/2014,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo das férias de MAURICIO DA SILVA PEREIRA, Diretor de Tecnologia da Informação - CDA-7, no período de 16/06/2014 a 01/07/2014, equivalendo a 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, que serão gozados no período de 17/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO Nº: 056/2013

PROCESSO Nº: 2013.4901.000210

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

OBJETO: Prorrogação do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: doze meses a partir de 26/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral

Edmundo Galdino da Silva - Representante Legal - Contratada

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 902/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000284.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2013, Ata de Registro de Preços nº 10/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Comercial Santos Me.

OBJETO: Aquisição de camisetas.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.09.1030.2041 SUBITEM: 83.

VALIDADE DA ATA: 15/08/2014.

VALOR: R\$ 1.349,85 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 903/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000285.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 14/2013, Ata de Registro de Preços nº 10/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O &amp; M Multivisão Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de camisetas.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.09.1030.2041 SUBITEM: 83.

VALIDADE DA ATA: 15/08/2014.

VALOR: R\$ 1.183,50 (hum mil cento e oitenta e três reais, cinquenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 905/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000170.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: W.V.B Vargas - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 85.

VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.

VALOR: R\$ 6.418,10 (seis mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 906/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000268.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: M.J.R. dos Santos.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 85.

VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.

VALOR: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 907/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000167.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 75 / 85.

VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.

VALOR: R\$ 3.024,93 (três mil e vinte e quatro reais, noventa e três centavos).

DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 916/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.

VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.

VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

DATA DA EMISSÃO: 16 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 917/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.

VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.

VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 16 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 918/2014.  
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.  
OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.  
VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.  
VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 16 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 919/2014.  
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Fortes placas comunicação visual Ltda.  
OBJETO: Aquisição de placas de identificação, impressão em lona, faixas, letras caixas, adesivos e toldos.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 99.  
VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.  
VALOR: R\$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais).  
DATA DA EMISSÃO: 16 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 925/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000149.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2013, Ata de Registro de Preços nº 04/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379 SUBITEM: 88.  
VALIDADE DA ATA: 16/05/2015.  
VALOR: R\$ 39,80 (trinta e nove reais, oitenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 926/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000151.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2013, Ata de Registro de Preços nº 04/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: RCA Comercio de Equipamentos de Informática Ltda  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379 SUBITEM: 60.  
VALIDADE DA ATA: 16/05/2015.  
VALOR: R\$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais).  
DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 930/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000153.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2013, Ata de Registro de Preços nº 04/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379 SUBITEM: 60.  
VALIDADE DA ATA: 16/05/2015.  
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 933/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000150.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2013, Ata de Registro de Preços nº 04/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379 SUBITEM: 76.  
VALIDADE DA ATA: 16/05/2015.  
VALOR: R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).  
DATA DA EMISSÃO: 24 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 934/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000150.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2013, Ata de Registro de Preços nº 04/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.126.1030.1100 SUBITEM: 20.  
VALIDADE DA ATA: 16/05/2015.  
VALOR: R\$ 3.410,40 (três mil quatrocentos e dez reais, quarenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 24 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 937/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000167.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Estorno parcial do Empenho nº 904/2014, para correção no subitem.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 85.  
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 938/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000167.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Complemento de estorno parcial do Empenho nº 904/2014, para correção no subitem.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 85.  
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 939/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.000167.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 75 / 71.  
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
DATA DA EMISSÃO: 24 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 943/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000166.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.09.1030.2041 SUBITEM: 85.  
 VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
 VALOR: R\$ 869,50 (oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 25 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 015/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.5035.000010.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADO: Rogério Siqueira dos Santos.  
 OBJETO: Contratação do profissional Dr. Rogério Siqueira dos Santos para ministrar palestra aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.4023 SUBITEM: 28.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 03 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 017/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.5035.000009.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.  
 OBJETO: Inscrição de Defensor Público no 20º Seminário do IBCCRIM.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.4023 SUBITEM: 22.  
 VALOR: R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 25 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 904/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000169.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 87 / 85.  
 VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
 VALOR: R\$ 4.258,05 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais, cinco centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 940/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000169.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.  
 OBJETO: Cancelamento parcial da Ne nº 940/2014 (item 6).  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 85.  
 VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
 VALOR: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 941/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000169.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2014, Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 75.  
 VALIDADE DA ATA: 10/06/2015.  
 VALOR: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

**PROCESSO Nº: 2010.0701.000256**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2010 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá - TO - Quarto Termo Aditivo.

**DESPACHO Nº 192/2014** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 127/2014, de 23 de junho de 2014, às fls. 591/593, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2010, firmado em 14 de julho de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e FÁBIO PEREIRA LIMA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2014.0701.00143**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção da frota de veículos oficiais.  
 INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 193/2014** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 125/2014, fls. 207/208, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 061/2014, fls. 209/211, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção e serviço de lava-jato (exclusivo em Promotorias de Justiça do Interior) através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor taxa, conforme Pregão Presencial nº 021/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 191/193, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 195/205, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2014.0701.00182**

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de placas, faixas, impressão colorida em lona, adesivos, letras caixas e mastros.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 194/2014** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 126/2014, fls. 324/326, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 062/2014, fls. 327/330, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em pvc, faixas, impressão colorida em lona, adesivos, letras caixas e mastros, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Sede Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 020/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DELLA & TORRE LTDA-ME - itens 01, 02, 03, 06, 08 e 09; INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME - item 11; NUNES & BARBOSA LTDA-ME - itens 05, 07 e 10; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP - itens 04 e 12, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 286/290, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços realinhadas acostada às fls. 315/322. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 440/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência da Promotora de Justiça de Miranorte Thais Massilon Bezerra e da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues, firmada por meio do Ofício/PJ/TO Nº 191/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HELMUTH PERLEBERG NETO, Oficial de Diligências - Institucional, matrícula nº 116412, para prestar serviços na sede da Promotoria de Justiça de Miranorte, nas terças e quintas-feiras.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 441/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de julho de 2014, a Portaria nº 280/2014, que designou o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 442/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 109/2014, que designou o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para atuar na Promotoria de Justiça de Araguaçu/TO, a partir de 02 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 443/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor G.S.S, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0395, autuada a partir de denúncia anônima, na qual informa que: (a) a comissão do concurso convocou aproximadamente 230 candidatos para todas as etapas do concurso, dentre essas etapas a do exame médico; (b) após o exame médico foram convocados apenas os 100 que eram as vagas que o edital ofertava; (c) o Estado deve convocar os excedentes do certame, tendo em vista que o Corpo de Bombeiros está com necessidade de efetivo e a razão pela qual indefere é por não ensejar no caso em tela a intervenção coletiva que autoriza a atuação ministerial. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 30 de junho de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO, ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE - TO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCESSO: 2014/0701/5972

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Promover a defesa dos direitos dos consumidores através de ações integradas e articuladas entre organismos que atuam no direito consumerista, por meio do projeto denominado "Operação Pró-consumidor", realizando ações no âmbito do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Coronel QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO, ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE - TO E A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL.**

PROCESSO: 2014/0701/5972

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Secretaria Estadual de Defesa Social.

OBJETO: Promover a defesa dos direitos dos consumidores através de ações integradas e articuladas entre organismos que atuam no direito consumerista, por meio do projeto denominado "Operação Pró-consumidor", realizando ações no âmbito do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Secretário Nilomar dos Santos Farias.

**ATO CHGAB/DG Nº 014/2014**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2014.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J.

José Maria Teixeira  
Diretor Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 014/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

ANEXO ÚNICO AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	40558	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
2	40558	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues	Técnico Ministerial	18/03/2014	Aprovado
3	5090	Eleni Maria Soares	Analista Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
4	1689	Enoque Barbosa de Sousa*	Técnico Ministerial	18/03/2014	Aprovado
5	1889	Haide Soares Moreira Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
6	1789	Jacimar Alves Lino	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
7	16875	Jaysa Santos de Oliveira	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
8	2689	João Aires Martins	Auxiliar Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
9	5390	José Araújo Lima	Auxiliar Ministerial	18/03/2013	Aprovado
10	8091	Luzenir Borges dos Anjos Vieira	Analista Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
11	2289	Manoel Silvino Gomes Neto	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
12	15794	Mara Neli Leal da Mota Prado	Analista Ministerial Especializado	21/07/2013	Aprovado
13	5190	Marcelo Azevedo Dantas	Auxiliar Ministerial Especializado	11/05/2014	Aprovado
14	4890	Maria Célia Martins de Oliveira Carlos	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
15	1989	Maria Geraldina Pinto de Cerqueira	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
16	2089	Maria Helena Bispo Varanda	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
17	8291	Marli Teresinha dos Santos	Analista Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
18	4058	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	18/03/2013	Aprovado
19	1973	Wesley Mauler Costa Castro	Técnico Ministerial	18/03/2014	Aprovado

\*Servidor em licença, repetiu-se a última nota.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**

PROCESSO INTERNO Nº: 14.001083-1

MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.

TIPO: Menor preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos prontos (jantar, coquetel, coffee break e lanche).

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2014, às 9:00 (nove) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de ar-condicionado, móveis e materiais permanentes diversos para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura, com o seguinte resultado: PORTAL DISTRIBUIDORALTD-ME, CNPJ 15.127.478/0001-54, itens 01 ao 38, com valor total de: R\$ 701.423,36 (setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) com vigência de um (1) ano.

Gleidson Fernandes da costa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014**

Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, comunica que fará realizar processo seletivo para contratação temporária de profissionais médicos conforme segue: 12 (doze) Clínicos Geral para o Programa de Saúde da Família, 40 horas semanais, com cadastro no CNES, Salário de R\$ 10.000,00; 08 (oito) Clínicos Geral, para o Hospital Municipal, com cadastro no CNES, Salário de R\$ 1.500,00 por plantão de 24 horas; 01 (um) Ortopedista para realizar Serviços de Ambulatório, 20 horas semanais, com Cadastro no CNES, Salário de R\$ 7.000,00; 01 (um) Ginecologista, 40 horas semanais com Cadastro no CNES, para atendimento no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Salário de R\$ 10.000,00; 02 (um) Cirurgião Geral para o Hospital Municipal, 30 horas semanais, com Cadastro no CNES, Salário de R\$ 10.000,00; 01 (um) Pediatra para realizar serviços Ambulatorial, 20 horas semanais, com Cadastro no CNES, Salário de R\$ 7.000,00; 01 (um) Clínico Geral para realizar serviços no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com 20 horas semanais, com cadastro no CNES, Salário de R\$ 6.000,00; 01 (um); Dermatologista com 20 horas semanais, para a Atenção Básica, com cadastro no CNES, Salário de R\$ 7.000,00; 01 (um) Ultrassonografista para realizar Serviços de Ambulatório, 20 horas semanais, com Cadastro no CNES, Salário de R\$ 7.000,00. Inscrições no período de 07 a 11 de julho de 2014; Local: Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h. Informações através do telefone: (63) 3474.1138. Edital e anexos através do E-mail: cplsauade@araguatins.to.gov.br.

Araguatins - TO, 30 de Junho de 2014.

TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO (A.R.P) 08/2014 VINCULADO AO PREGÃO P. 12/2014**

PROCESSO Nº 1273/2014. OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de gráficos para a Prefeitura Municipal de Araguatins/TO e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante), de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.406.326/0001-30. CONTRATADA: N. D. DA SILVA, CNPJ nº 09.526.655/0001-08, LOTES REGISTRADOS: 01- R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); 02- R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); 03- R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 04- R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 05- R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais); 06- R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais); 07- R\$ 1.970,00 (Mil, novecentos e setenta reais); 08- R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); 09- R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e 10- R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br ou fone: (63) 3474-2140 - ramal: 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014**

Contrato Nº 33/2014. Processo Nº 143/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguatins. Contratada: Oi S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de Internet banda larga, com link dedicado para Prefeitura Municipal de Araguatins e demais Secretarias. Valor Global: R\$ 28.000,00. Assinatura: 15.03.2014. Vigência: 15.03 a 31/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 017/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 025/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 16/07/2014 às 08h30min horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e instalação de sistema de informática, referente a folha de pagamento - RH, portal da transparência com publicação on-line das informações, contra cheque on-line, com o devido suporte técnico, inclusive com visitas técnicas *in-loco*, preventiva e corretiva e atualização dos sistema constantemente, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 01/07/2014.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 016/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 024/2014-CPL/PPE/PMBT - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e confecção dos balancetes contábeis mensais destinados à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a alimentação dos dados contábeis junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins via sistema informatizado - SICAP CONTÁBIL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Consulte Contabilidade, Consultoria e Assessoria LTDA - CNPJ n.º 05.028.275/0001-57 - R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Buriti do Tocantins (TO), 01/07/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014-PMBT**

Pregão Presencial n.º 016/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 024/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e confecção dos balancetes contábeis mensais destinados à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a alimentação dos dados contábeis junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins via sistema informatizado - SICAP CONTÁBIL; dot. orçamentárias: 04.121.0052.2-003 - Manutenção do Departamento de Contabilidade; 10.301.0126.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 08.244.0494.2-047 - Gestão do SUAS. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 054/2014-PMBT, Consulte Contabilidade, Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.028.275/0001-57 - R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), 01/07/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner  
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2014  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestações de serviços de locação de veículos, tipo Kombi (perua), visando o atendimento de alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, zona rural do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 15/07/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 30 de junho de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

O Município de Crixás do Tocantins - TO, com sede na Avenida Marechal Rondon, S/N, Centro, Crixás do Tocantins - TO, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, do tipo menor preço global. Objeto: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário. Data de abertura: 28/07/2014 Hora: 09h00min (nove horas). Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, ou no site www.crixas.to.gov.br, no link licitações, ou solicitados através do e-mail: gabinete.crixas2013@gmail.com e demais informações pelo fone (63) 33521118.

Crixás do Tocantins - TO, 30 de junho de 2014.

Josiano de Aquino Silva  
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

Nº 031/2014, Processo nº 2214/2014. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 542/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA CANGAIA DE JEGUE, CNPJ nº 20.414.126/0001-10 - OBJETO: Contratação de grupo de quadrilha para apresentação no Arraiá da Amizade 2014 de Gurupi-TO. DOTAÇÃO: 11.18.13.392.1341.2073 - 339039. Data de Assinatura: 25/06/2014. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nº032/2014, Processo nº 2281/2014. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 542/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e RAPHAEL TAVARES DE SOUZA, CNPJ nº 20.389.558/0001-18 - OBJETO: Contratação de banda musical para apresentação no Arraiá da Amizade 2014 de Gurupi-TO. DOTAÇÃO: 11.18.13.392.1341.2073 - 339039. Data de Assinatura: 25/06/2014. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Zenaide Dias da Costa  
Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGAO PRESENCIAL - SRP 023/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, objetivando o Registro de Preços para Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO, com o seguinte resultado: Fabrica Comunicação e Eventos Eirelli-LTDA, CNPJ 19.663.944/0001-77; Lote 01 - itens 01 ao 52, valor de R\$ 204.640,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); Lote 02 - itens 01 ao 31, valor de R\$ 360.430,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais); Lote 03 - itens 01 ao 32, valor de R\$ 400.130,00 (quatrocentos mil, cento e trinta reais); Lote 04 - itens 01 ao 227, valor de 739.800,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); Lote 5, itens 01 ao 26, valor de R\$ 236.750,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 06, itens 01 ao 39, valor de R\$ 744.020,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e vinte reais); Lote 07, itens 01 ao 41, valor de R\$ 772.420,00 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais); Lote 08, itens 01 ao 42, valor de R\$ 788.250,00 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) com vigência de um (1) ano.

Gleidson Fernandes da costa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014  
PROCESSO Nº 031/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 003/2014, objetivando a Construção de Pontes de Madeiras, Madeira e Concreto na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 12h00min do dia 20 de Junho de 2014, onde se chegou ao seguinte resultado: A empresa, PREMOLTINS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.161.393/0001-18, foi vencedora dos itens objeto desta licitação totalizando um montante de R\$ 135.049,75 (cento e trinta e cinco mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO  
Presidente CPL

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014  
PROCESSO Nº 031/2014- CONTRATO Nº 016-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Contrato Nº 016-2014, referente a Tomada de Preço Nº 003/2014. OBJETO: Construção de Pontes de Madeiras, Madeira e Concreto na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 12h00min do dia 20 de Junho de 2014. CONTRATADO: PREMOLTINS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.161.393/0001-18, foi vencedora dos itens objeto desta licitação totalizando um montante de R\$ 135.049,75 (cento e trinta e cinco mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devidamente demonstrada no Mapa de Julgamento nos autos deste processo. VIGENCIA: 04 meses a partir de sua Assinatura/Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2014.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 27 DE JUNHO DE 2014.

Magda Regia Silva Borba  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 044-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço por Item, visando Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Gabinete Municipal. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2014.

LUSIVAM GLORIA SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preço 003/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA FARMÁCIA BÁSICA, POSTOS DE SAÚDE E SAMU, DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, Fornecedores: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, com os seguintes preços por lotes 01 - R\$ 36.600,00; 03 - R\$ 18.350,00; 04 - R\$ 50.800,00; 05 - R\$ 101.000,00; 06 - R\$ 40.100,00; 08 - R\$ 13.700,00; 09 - R\$ 38.380,00; 10 - R\$ 57.100,00; 11 - R\$ 85.500,00; 13 - R\$ 32.000,00; 14 - R\$ 39.000,00; 15 - R\$ 131.000,00; 16 - R\$ 100.000,00; 17 - R\$ 46.500,00; 18 - R\$ 89.100,00; 19 - R\$ 62.000,00; 20 - R\$ 21.850,00; 21 - R\$ 26.000,00; 22 - R\$ 11.600,00; 25 - R\$ 104.000,00; 26 - R\$ 68.500,00; 28 - R\$ 8.300,00; 29 - R\$ 3.900,00; 32 - R\$ 7.400,00; 33 - R\$ 3.100,00; 35 - R\$ 35.400,00; 36 - R\$ 25.800,00; 40 - R\$ 63.700,00; 42 - R\$ 189.000,00; 43 - R\$ 2.360,00; 44 - R\$ 8.780,00; 48 - R\$ 3.490,00. OCIDENTAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 07.152.478/0001-05 23 - R\$ 23.850,00; 24 - R\$ 42.000,00; 30 - R\$ 60.350,00; 31 - R\$ 28.500,00; 34 - R\$ 33.850,00; 37 - R\$ 74.300,00; 39 - R\$ 85.500,00; 41 - R\$ 270.000,00. FÁRMACO LTDA, CNPJ: 00.075.298/0001-07 12 - R\$ 97.000,00; 27 - R\$ 108.000,00. DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ: 08.593.452/0001-36 45 - R\$ 38.000,00; 46 - R\$ 22.000,00; 47 - R\$ 5.800,00. Pregão Presencial 012/2014.

Cássio Fernando Barcelos Ribeiro  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ sob o nº 01.809.474/0001-41, torna público o requerimento do NATURATINS para a Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para a Proposta de Aterro Sanitário e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.136.629/0001-99  
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO.  
 VALOR: R\$ 265.670,85 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
 PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS  
 DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 30/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

Wagner Vieira Neves  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
754	Gari	WILMA SILVA SANTOS	1ª
590	Gari	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	2º
08	Gari	CLEIANE OLIVEIRA CARDOSO	3º
609	Gari	IRANETE BARROS SILVA	4º
212	Gari	MARIA LUSIA DE MOURA SILVA	5º
1.211	Motorista	WLAUTEMIR LINDEMBERG OLIVEIRA	6º
135	Motorista	JAMES CHAVES LIMA DIAS	7º
1.212	Motorista	ARMANDO DAMACENO SILVA	8º
255	Motorista	AMAURY RESPLANDES DE ASSUNÇÃO	9º
1.068	Motorista	WILSON DE SOUZA ALVES	10º
1.288	Motorista	ANEDSON LIMA DA SILVA	11º
614	Motorista	RHUYLADHAN LIMA SOARES	12º
431	Vigia	MARCIO MARTINS DE BRITO	3º
1.201	Vigia	EVANILDO VIANA NASCIMENTO	4º
1.070	Vigia	JOSÉ ROBSON SILVA DOS SANTOS	5º
122	Nutricionista	KELLY CAROLINE ROCHA CORTES CARVALHO	1º
485	Pedagoga	GILDASIO CANDEIRA DA SILVA	1º
357	Professor Nível Superior Zona Rural	MARIA DA GUIA GOMES LIMA	1º
631	Professor Nível Superior Zona Rural	ELISANDRA ALVES BRAGA AIRES	1º
675	Professor Nível Superior Sede	FRANCISCA CELMA OLIVEIRA SILVA	2º
1.107	Professor Nível Superior Sede	FRANCISCO WALTER DE LIMA GOMES	3º
768	Professor Nível Superior Sede	ANTONIA MAYRA DE SOUSA OLIVEIRA	4º
774	Professor Auxiliar Com Magistério - Sede	IZADORA CARDOSO DE SOUSA	1º
450	Professor Auxiliar Com Magistério - Sede	KARLA RODRIGUES GOMES	2º
566	Professor Auxiliar Com Magistério - Sede	RAUL AVELINO DE MORAIS	3º
729	Professor Auxiliar Com Magistério - Sede	SILVIA FELICIANA DA SILVA FERREIRA	4º
601	Professor Auxiliar Com Magistério - Sede	SEBASTIÃO NETO LOPES DE ALMEIDA	5º
348	Enfermeira - sede	SAMARA HERLENE NOGUEIRA RODRIGES	5º

Os mesmo terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 01 de julho de 2014.

Evandro Pereira de Sousa  
 Prefeito

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 082/2011  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO  
 CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato, unilateral de número 082/2011, referente à construção de uma creche tipo "C", conforme convênio nº 702650/2010, firmado entre o Ministério da Educação/ FNDE/Programa Pró-infância e o Município de Palmeiras do Tocantins, celebrado em 10 de junho de 2011, decorrente de Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 003/2011.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2011.  
 VALOR GLOBAL DE: R\$ 603.999,25 (seiscentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)  
 DATA DA RESCISÃO: 01 de julho de 2014.

Evandro Pereira de Sousa  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, REPUBLICAÇÃO objetivando a locação de um ônibus para uso da Secretaria Municipal de Transporte, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de julho de 2014, às 14:00 horas (horário Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, objetivando a contratação de engenheiro para elaboração e fiscalização de projeto junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de julho de 2014, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 01 de julho de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 095/2014 e do contrato nº 095/2014 firmado em 30.05.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) IGOR LUSTOSA MACEDO; b) Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Digitador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/06/2014 a 30/12/2014, processo 3715/2014, apenso 14/121. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3715/2014; e) Vigência: 01 de junho de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): IGOR LUSTOSA MACEDO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Espécie: Extrato 007/2014 e do Contrato nº 007 firmado em 07.05.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES; b) Objeto: A operacionalização dos Programas Complementares às Ações Sociais, denominado "Cuidando de Quem Precisa", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2377/14; e) Vigência: 07 de Maio a 31 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 Elemento 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais - Fonte 10; g) Valor: R\$ 965.600,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco mil e Seiscentos reais) h) Sedes: j) Signatários: pela Contratante, Terezinha das Graças de Oliveira Andrade, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2013 do Processo Nº 5641/2013, firmado em 05.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Planta Construtora e Publicidade; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 251/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10.12.2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/2013 do Processo Nº 5458/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Tributária Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quinta - Do Prazo do Contrato nº 263/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de 1º de janeiro a 31 de maio de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 290/2013 do Processo Nº 7279/2013, firmado em 17.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e A D Marques & Cia Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do valor do Contrato nº 290/2013; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 25.720,09 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e nove centavos), correspondente à 36,61% do valor estimado de R\$ 70.253,90 (setenta mil duzentos e cinquenta três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 95.973,99 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para atividade de Temporada de Praia, com endereço situado na margem direita e esquerda do Rio Manoel Alves, perímetro urbano, Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO-TO, RETIFICA o Resultado da Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.073, Ano XXVI, Páginas Nº 69, de 20 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

LEIA-SE: perfazendo um valor total dos itens 01 e 02 de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido da seguinte forma. Item 01 - 11 (onze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Item 02 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será pago em dezembro/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO:**

Contrato n.º 003/2014 - Vigência: 11 (onze) meses;  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO;  
Contratado: Ascon Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70;  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins;  
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);  
Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2014;

Quesiane Martins dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Sono - TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: FORTALEZA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 19.350.145/0001-40, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Cumpra-se Gabinete do Prefeito de Praia Norte – TO, 27 de junho de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro – brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 – SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: FORTALEZA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 19.350.145/0001-40, localizada Rua Planalto – 523, residencial Planalto, casa 6, CEP 77.960-000, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representada por: Cleuton Klingner Alves Maia Fortaleza, RG 60882 SSP-TO e CPF 626.508.151-91.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação e Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS neste no Município de Praia Norte – TO. Conforme objeto do CT: 0400517-05/2012 OGU / FNAS / SUAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.981,25 (duzentos setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao contrato 05/2014 da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03(três) meses

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 11:00 horas, tipo menor preço por Horas e Maior Desconto, visando a Contratação de Empresa na prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peça para o Município de São Félix do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículo tipo Caminhão Pipa, para o Município de São Félix do Tocantins

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Pneus e Outros, para o Município de São Félix do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Propaganda, para o Município de São Félix do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, dia 15 de Julho de 2014 às 17:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Médico, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 018/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2014, objetivando a Aquisição de Material Gráfico, para atender demanda do Município, realizado às 15h00min do dia 30 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ARTES GRAFICA E EDITORA NACIONAL LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 157.702,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais) os itens 47, 65 e 73 foi declarado DESERTOS. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 016/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 06/2014, objetivando a Aquisição de Material de Construção, para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 30 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ALVES E ALMEIDA LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 321.251,96 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 09 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 011/2014, objetivando Aquisição de Material Gráfico, para atender demanda do Município, realizado às 15h00min do dia 30 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ARTES GRAFICA E EDITORA NACIONAL LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 157.702,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 157.702,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 06/2014, objetivando Aquisição de Material de Construção, para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 30 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ALVES E ALMEIDA LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 321.251,96 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 321.251,96 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2014, dia 08 de Julho de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Ar condicionados, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014, dia 08 de Julho de 2014 às 14:00 horas, tipo Maior Desconto, visando a Aquisição de Medicamentos linha Farma, para o Município de São Félix do Tocantins.

TOMADA DE PREÇO 01/2014, dia 11 de Julho de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Conclusão de Obra da Creche Municipal, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 23 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO  
TOCANTINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014 no, dia 16 de Julho de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por Hora e Maior Desconto, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças, para atender as demandas do Fundo de Assistência Social.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014 no, dia 16 de Julho de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Pneus e Outros, para atender as demandas do Fundo de Assistência Social.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2014 no, dia 16 de Julho de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por Hora e Maior Desconto, objetivando Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2014 no, dia 16 de Julho de 2014 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando Aquisição de Pneus e Outros, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO  
TOCANTINS - TO****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014 no, dia 26 de Junho de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por Hora e Maior Desconto, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças, foi declarado DESERTO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014 no, dia 26 de Junho de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Pneus e Outros, foi declarado DESERTO.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 07/08/2014 às 08:00 horas.

Taguatinga - TO, 03 de Julho de 2014.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira

**AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, a reabertura das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 - tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Seleção de empresa especializada, visando à prestação de serviço de Organização e apresentação diária de shows de rodeio, no período de 11 a 13 de agosto de 2014, com animais, locutor, arquibancada e camarote, som, iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios. Abertura: 04/08/2014 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. Abertura: 05/08/2014 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO, PARA USO EM RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura: 06/08/2014 às 08:00 horas.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, somente na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Julho de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO  
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO****AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 (uma) VAM (MICRO-ÔNIBUS), com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, para transporte de pacientes duas vezes ao mês. Abertura: 04/08/2014 às 09:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. Abertura: 05/08/2014 às 09:30h.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Julho de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO, inscrita no CNPJ: 11.266.933/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Hospital Municipal. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 16 de julho de 2014 às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e afins para atender, a frota do Município de Tupirama - TO, tipo menor preço por item (SRP). Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 30 de junho de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO  
PREGOEIRO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Alves & Pereira Combustíveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.872.797/0001-82, com sede no Município de Novo Acordo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Chiacchio & Moreira LTDA, CNPJ: 13.111.065/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço Avenida Ceará, n.º 2095, QD 95, Lote 06, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EXTRATO CONTRATO**

Extrato republicado para correção ao Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial nº 4.123, página 71, em 09 de maio de 2014  
PAD-COREN-TO Nº: 046/2013 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO COREN-TO  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN-TO.  
CONTRATADO: GIANETE HUNGARO DA SILVA e CARLOS DA SILVA, representado pela LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO DO TERMO: Locação de imóvel urbano para sediar a Sede do COREN-TO na cidade de Palmas-TO, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 25 de abril de 2014.  
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), distribuídos pelo período de doze (12) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.  
SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e GIANETE HUNGARO DA SILVA e CARLOS DA SILVA, representado pela LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA - Contratado.  
Palmas - TO, 22 de abril de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SUBSEÇÃO DO COREN-TO  
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.  
 CONTRATADO: NILMA FONSECA LIMA  
 OBJETO DO TERMO: Locação de imóvel urbano para sediar a Subseção do COREN-TO na cidade de Gurupi-TO, pelo período de 12(doze) meses, com vigência a partir de 25 de junho de 2014 a 24 de junho de 2015.  
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), distribuídos pelo período de doze (12) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.  
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e NILMA FONSECA LIMA - Contratado.  
 Palmas - TO, 03 de junho de 2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5°(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA.  
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN-TO.  
 CONTRATADA: INVIOVÁVEL PALMAS TOCANTINS COM. MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.  
 OBJETO DO TERMO: Mudança de endereço da atual Sede do COREN-TO, para 802 Sul, QI 08, Lote 09, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014.  
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e INVIOVÁVEL PALMAS TOCANTINS COM. MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA - Contratada.  
 Palmas - TO, 09 de maio de 2014.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARTINS & CARVALHO COMÉRCIO DE GÁS, nome fantasia CHAMA GÁS, CNPJ nº 20.311.625/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada à Rua 11, nº 479, Quadra 21, Lote 01, Setor Coimbra, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

J MARTINS CARDOSO - ME, nome fantasia CHAMA GÁS, CNPJ nº 11.233.270/0003-20, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Rua Castro Alves, Quadra 11, Lote 01, Setor Oeste, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

J MARTINS CARDOSO - ME, nome fantasia CHAMA GÁS, CNPJ nº 11.233.270/0001-69, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Rua 26, s/n, Quadra 42, Lote 09, Parque Bom Viver, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MINERADORABRUNO LTDA, CNPJ 06.302.693/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO (Processo 1933-2004), para a atividade de mineração (extração de areia), com endereço na rua Bela Vista, Setor Bela Vista, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MINERADORABRUNO LTDA, CNPJ 06.302.693/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de mineração (extração de areia), com endereço na Fazenda Boa Vista, loteamento Correntinho, Chácara n.º 62, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RESIDENCIAL BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 19.376.055/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Loteamento Residencial Beira Rio, situado no município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Rosely Rodrigues Araújo, CPF 856.750.241-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de Piscicultura localizada(o) na Chácara Rodrigues Araújo, no município de Araguaína - TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Sandra Márcia Bernardino Costa Corrêa de Araujo, CPF 564.132.036-68, RG nº 1763647 SSP - DF, residente na Fazenda Porto Franco, município de Dianópolis - Tocantins, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP e LI, para instalar um empreendimento de Aquicultura, modalidade Tanque-rede, médio porte com médio potencial de severidade das espécies, no reservatório da PCH Porto Franco. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Daniela Bernardino Costa, CPF 863.213.666-68, OAB - DF nº 12.501, residente na Fazenda Porto Franco, município de Dianópolis - Tocantins, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP e LI, para instalar um empreendimento de Aquicultura, modalidade Tanque-rede, médio porte com médio potencial de severidade das espécies, no reservatório da PCH Porto Franco. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

STILLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:41367061/0001-79, torna público que requere junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da LMP, LMI e LMO, da atividade Motéis, Localizado na QD 712 Sul, Al 4, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**

CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 – NIRE 17.300.000.060

Companhia de Capital Fechado

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**

**Data, Hora e Local:** Em 25/06/2014, às 10 hs., na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (“Cia.”), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área B).

**Convocação:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cia., por envio de e-mail para todos os Diretores da Cia.. **Presença:** Presente a maioria dos membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. Mario Amaro da Silveira, José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho, Antonio Carlos Brandão de Alencar e Bruno Tiere Carneiro Marques da Silva. **Mesa:** Mario Amaro da Silveira, Presidente e Talitha Belinello de Toledo, Secretária.

**Ordem do Dia:** **1)** a emissão, pela Cia., para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de 35 notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais”), no valor nominal unitário de R\$ 2.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente); a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 134, de 01/11/1990, conforme alterada (“Instrução CVM 134”), da Instrução CVM nº 155, de 07/08/1991, conforme alterada, para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, (“Instrução CVM 476”); e **2)** a autorização à diretoria da Cia. para tomar todas as providências necessárias à emissão das Notas Comerciais. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos Diretores presentes e sem quaisquer restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, após debates e discussões: **1)** Autorizar a Cia. a emitir as Notas Comerciais e realizar as Ofertas com as características descritas a seguir: **I) Número da Emissão.** As Notas Comerciais representarão a 5ª emissão de notas promissórias comerciais da Cia. para distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme para subscrição da totalidade das Notas Comerciais. **II) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 70.000.000,00. **III) Séries.** As Notas Comerciais serão emitidas em série única. **IV) Quantidade.** Serão emitidas 35 Notas Comerciais. **V) Valor Nominal Unitário.** As Notas Comerciais terão o valor nominal de R\$ 2.000.000,00 na Data de Emissão, conforme definido abaixo (“Valor Nominal Unitário”). **VI) Garantia/Aval.** As obrigações das Notas Comerciais da Cia. serão garantidas desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, por meio de aval integral a ser concedido pela Odebrecht Ambiental S.A. em montante equivalente a 100% do valor total das Notas Comerciais. **VII) Forma.** As Notas Comerciais serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão custodiadas perante instituição financeira habilitada à prestação de serviços de banco mandatário (“Banco Mandatário”), a ser contratada pela Cia. para este fim, conforme definido no Manual de Normas de Debênture, Nota Comercial e Obrigação da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”). As Notas Comerciais emitidas fisicamente circularão por endosso em preto de mera transferência de titularidade. **VIII) Comprovação de titularidade das Notas Comerciais:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelas cópias emitidas fisicamente. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato emitido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP. **IX) Data de Emissão.** A data de emissão das Notas Comerciais corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”). **X) Prazo e Data de Vencimento.** As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de até 180 dias contados da Data de Emissão da respectiva Nota Comercial (“Data de Vencimento”). **XI) Forma de Subscrição.** As Notas Comerciais serão registradas para distribuição no mercado primário, sendo sua subscrição realizada exclusivamente através da CETIP, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP. **XII) Forma e Preço de Integralização.** As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da CETIP. **XIII) Colocação e Plano de Distribuição.** As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, prestada pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, CEP 01451-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.229.246/0001-10, (“coordenador líder”) tendo como público alvo investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004 (“Instrução CVM 409”), observado, ainda, o art. 4º da Instrução CVM 476 (“Investidores Qualificados”). **XIV) Negociação.** As Notas Comerciais serão registradas para negociação no mercado secundário no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

(“CETIP21”) administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP. Para negociações secundárias em mercado de balcão organizado, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 dias contados da respectiva data de subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos arts. 13 e 15 da Instrução CVM 476 e do cumprimento, pela Cia., do art. 17 da referida Instrução CVM 476.

**XV) Pagamento do Valor Nominal Unitário.** O Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais será integralmente pago na respectiva Data de Vencimento ou na data de eventual Resgate Antecipado das Notas Comerciais (conforme abaixo definidos) ou ainda na data de eventual vencimento antecipado, nos termos e condições a serem previstos nas cópias das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, acrescido da Remuneração, conforme definida abaixo, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão de cada uma das Notas Comerciais até a data do efetivo pagamento. **XVI) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com (i) os procedimentos adotados pela CETIP, caso as Notas Comerciais estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, ou, ainda, (iii) na sede da Cia., diretamente aos seus titulares, caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP. **XVII) Remuneração.** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação percentual acumulada de 100% da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de spread ou sobretaxa equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal de cada Nota Comercial, desde a sua respectiva Data de Emissão (inclusive) até a data do efetivo pagamento da respectiva Nota Comercial, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas de Notas e Obrigações – CETIP21”, disponível para consulta na página da CETIP na Internet ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)), assim reproduzidos nas cópias das Notas Comerciais. **XVIII) Pagamento da Remuneração.** A Remuneração será paga em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento das Notas Comerciais, ou, se for o caso, na data de eventual Resgate Antecipado de cada uma das emissões ou, ainda, na data de eventual vencimento antecipado das Notas Comerciais. **XIX) Resgate Antecipado.** A Cia. poderá, a seu exclusivo critério, conforme previsto no art. 7º, § 2º, da Instrução CVM 134, resgatar antecipada e facultativamente parte ou a totalidade das Notas Comerciais, a qualquer tempo a partir do 30º dia contado da Data de Emissão, ficando, para tanto, desde já autorizada pelo titular desta Nota Promissória a efetuar o resgate antecipado (“Resgate Antecipado”), de forma unilateral pela Cia., mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado, sem qualquer prêmio ou acréscimo, de acordo com os seguintes procedimentos: (i) mediante comunicação prévia, por escrito, ao titular desta Nota Promissória e à CETIP, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data do Resgate Antecipado, contendo a data, o local de realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado; (ii) o Resgate Antecipado parcial ou total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração,

calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado, exclusive; (iii) o Resgate Antecipado total deverá ser realizado, (a) com relação às Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP, conforme procedimentos adotados pela CETIP; e/ou (b) com relação às Notas Comerciais que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, na sede da Cia. e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável; (iv) o Resgate Antecipado parcial somente poderá ser realizado após 30 dias contados da Data de Emissão, de acordo com o disposto no § 4º, art. 7º da Instrução CVM 134. O Resgate Antecipado parcial deverá ser realizado, mediante sorteio, com base no número de cada Nota Comercial, sendo que a Cia. será responsável por organizar o sorteio e comunicar os titulares das Notas Comerciais acerca deste na notificação de Resgate Antecipado. Poderão estar presentes no sorteio os titulares das Notas Comerciais ou seus mandatários devidamente constituídos para este fim; (v) o Resgate Antecipado desta Nota Promissória implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no § 3º, art. 7º da Instrução CVM 134; (vi) todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado aqui previsto serão integralmente incorridos pela Cia.. **XX) Destinação dos Recursos.** A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão será destinada para o resgate antecipado integral do valor principal das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Cia.. **XXI) Vencimento Antecipado.** As Notas Comerciais terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas nas cédulas das Notas Comerciais. **XXII) Repactuação.** Não haverá repactuação das Notas Comerciais. **XXIII) Prorrogação de Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Comerciais até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na sede da Cia. ou nas Cidades de Palmas, Estado do Tocantins, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos. **XXIV) Encargos Moratórios** Ocorrendo atraso imputável à Cia. no pagamento de qualquer quantia devida ao titular desta Nota Promissória, o valor em atraso continuará a ser remunerado nos termos da Remuneração e ficará sujeito a multa moratória convencional de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) e a juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores devidos e não pagos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, além das despesas razoáveis e comprovadas incorridas para cobrança; e **2) Fica a Diretoria da Cia. autorizada a (i) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Notas Comerciais; (ii) contratar os prestadores de serviços para a Emissão, tais como o banco mandatário, assessores legais, entre outros; (iii) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão e da Oferta que não foram objeto de aprovação desta Reunião de Diretoria, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; e (iv) celebrar todos os documentos, incluindo, mas não se limitando as cédulas e o contrato de colocação e distribuição das Notas Comerciais, e a praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. Ratificam-se todos os atos relativos à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Cia..** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Palmas/TO, 25/06/2014. **Mesa:** Mario Amaro da Silveira, Presidente e Talitha Belinello de Toledo, Secretária. **Diretores:** Mario Amaro da Silveira, José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho, Antonio Carlos Brandão de Alencar, e Bruno Tere Carneiro Marques da Silva. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. (ass.) Talitha Belinello de Toledo – Secretária. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 26/06/2014, sob o nº 17579120. Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral.

